

Patrimônio



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I

ANO LXXXII — N. 269

CAPITAL FEDERAL

SABADO, 20 DE NOVEMBRO DE 1943

ATOS DO GOVÊRNO

DECRETO-LEI N. 5.997 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Dá nova redação aos artigos 5.º e 6.º do decreto-lei n. 3.038, de 10 de fevereiro de 1941

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Os artigos 5.º e 6.º do decreto-lei n. 3.038, de 10 de fevereiro de 1941, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 5.º Não sendo o crime julgado no Fôro Militar, a indignidade, ou incompatibilidade será declarada ou não pelo Supremo Tribunal Militar, segundo as circunstâncias em que tenha ocorrido o fato, mediante representação do Procurador Geral da Justiça Militar, instruída com os autos do processo em original, requisitados para esse fim, depois de transitada em julgado a sentença condenatória”.

“Art. 6.º A representação de que cogita o artigo antecedente será distribuída aos ministros relator e revisor, sendo este militar, ouvindo-se o acusado, por si ou por procurador constituído, dentro do prazo improrrogável de dez dias, efetuando-se o julgamento pelo Supremo Tribunal Militar.

“§ 1.º Não haverá no julgamento debate oral entre as partes.

“§ 2.º Os autos do processo em original serão restituídos ao juízo de onde vieram, depois de julgada a representação”.

Art. 2.º Este decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, aplicando-se aos casos pendentes, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 5.999 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Regula a forma de execução do decreto-lei n. 5.451, do número III do artigo 4.º do decreto-lei n. 4.750 e do decreto-lei n. 4.599 e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Compete ao Presidente da Comissão Central de Requisições, nos termos do decreto-lei n. 5.451, de 30 de abril de 1943, a execução dos dispositivos do decreto-lei n. 5.034, de 4 de dezembro de 1942, do número III do artigo 4.º do decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942 e do decreto-lei n. 4.599, de 20 de agosto de 1942, podendo, entretanto, o processo de requisição ser instruído, preliminarmente, pelas entidades que os referidos decretos-leis enumeram.

Art. 2.º Em face dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 4.º e 5.º, combinados com o artigo 15 do decreto-lei n. 4.812, de 8 de outubro de 1942, está sujeito à

requisição tudo aquilo que, a juízo do Govêrno, for útil ao esforço de guerra do país ou ao esforço econômico decorrente do estado de guerra.

Art. 3.º O presente decreto-lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

Eurico G. Dutra.

Henrique A. Guilhem.

João de Mendonça Lima.

Oswaldo Arenha.

Apolônio Sales.

Gustavo Capanema.

Joaquim Pedro Salgado Filho.

DECRETO-LEI N. 6.000 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores o crédito suplementar de Cr\$ 2.000.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de dois milhões de cruzeiros (Cr\$ 2.000.000,00), em reforço da Verba 3 — Serviços e Encargos, do vigente orçamento do Ministério da Justiça e Negócios Interiores (Anexo n. 16 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — Diversos

S/c. n. 12 — Diligências, investigações, serviços de caráter secreto ou reservado

29 — Polícia Civil do Distrito Federal Cr\$ 2.000.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

A. de Sousa Costa.

Continua na pág. 17027

EXPEDIENTE

IMPrensa NACIONAL

Diretor
RUBENS PORTO

Chefe S. Publicações
MURILLO FERREIRA ALVES

Chefe S. Redacção
EUCLYDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SECÇÃO I

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

EXPEDIENTE

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser datilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga deverá ser entregue de véspera; o seu recebimento é feito das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes a matéria retribuída, deverão ser formuladas à Secção de Redacção, das 8 às 20 horas, e no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 70,00
Semestral Cr\$ 35,00

Exterior:

Anual Cr\$ 110,00

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual Cr\$ 56,00
Semestre Cr\$ 28,00

Exterior:

Anual Cr\$ 88,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registo da assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

O desconto para funcionários ou extranumerários, só é concedido aos que estiverem em pleno exercício de suas funções.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

CAPITAL — Secção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfândegas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNO

	Páginas
DECRETO-LEI N. 5.997, de 18 de novembro de 1943.....	17025
DECRETO-LEI N. 5.999, de 18 de novembro de 1943.....	17025
DECRETO-LEI N. 6.000, de 18 de novembro de 1943.....	17025
DECRETO-LEI N. 6.001, de 18 de novembro de 1943.....	17027
DECRETO-LEI N. 6.002, de 18 de novembro de 1943.....	17027
DECRETO-LEI N. 6.003, de 18 de novembro de 1943.....	17027
DECRETO-LEI N. 6.004, de 18 de novembro de 1943.....	17027
DECRETO-LEI N. 6.005, de 18 de novembro de 1943.....	17027
DECRETO-LEI N. 6.006, de 18 de novembro de 1943.....	17027
DECRETO-LEI N. 6.007, de 18 de novembro de 1943.....	17028
DECRETO-LEI N. 6.008, de 18 de novembro de 1943.....	17028
DECRETO-LEI N. 6.009, de 18 de novembro de 1943.....	17028
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Decretos de 18 de novembro de 1943.....	17028
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Decretos de 18 de novembro de 1943.....	17030
MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES — Decretos de 18 de novembro de 1943.....	17030
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA — Coordenação da Mobilização Econômica — Gabinete do coordenador — Portaria n. 157....	17030
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO — Exposições de motivos — Despachos do Sr. Presidente da República — Expediente da Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal, da Divisão de Seleção e da Divisão de Aperfeiçoamento	17031
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA E PROPAGANDA — Portaria n. 166.....	17031
CONSELHO FEDERAL DE COMÉRCIO EXTERIOR — Expediente	17033
CONSELHO DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO — Atas das 356. ^a e 357. ^a sessões ordinárias.....	17033
CONSELHO NACIONAL DO PETRÓLEO — Expediente.....	17033
COMISSÃO CENTRAL DE REQUISIÇÕES — Ata da 37. ^a sessão — Portarias ns. 44 e 45.....	17035
MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro.....	17035
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, do Departamento de Administração: Serviço de Comunicações e do Departamento Nacional da Produção Mineral	17036
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE — Expediente do Departamento Nacional de Educação: Divisão do Ensino Superior, Divisão do Ensino Secundário, Divisão do Ensino Comercial e do Serviço Nacional de Teatro.....	17039
MINISTÉRIO DA FAZENDA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro: Câmara de Reajustamento Econômico, do Departamento Federal de Compras, da Diretoria Geral da Fazenda Nacional: Diretoria da Despesa Pública, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas e da Diretoria do Tesouro: Caixa de Amortização, Recebedoria do Distrito Federal.....	17042
MINISTÉRIO DA GUERRA — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Diretoria de Intendência do Exército e da Diretoria de Remonta e Veterinária.....	17049
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES — Expediente da Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil e do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal.....	17050
MINISTÉRIO DA MARINHA — Expediente da Secretaria da Marinha	17051
MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO — Expediente do Departamento Nacional de Imigração, do Departamento Nacional da Indústria e Comércio e do Departamento Nacional do Trabalho: Divisão de Fiscalização, Serviço de Identificação Profissional.....	17051
MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Expediente do Gabinete do Sr. ministro, da Contadoria Geral de Transportes, do Departamento de Administração: Divisão do Pessoal, Divisão do Orçamento, Serviço de Comunicações, do Departamento dos Correios e Telégrafos, do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e do Departamento Nacional de Obras de Saneamento	17053
INSTITUTO NACIONAL DO SAL.....	17054
TÉRMINOS DE CONTRATO.....	17054
PARTE COMERCIAL.....	17055
EDITAIS E AVISOS.....	17056
SOCIEDADES	17067
ANÚNCIOS	17070

Continuação da 1.ª pág.

DECRETO-LEI N. 6.001 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Autoriza o Prefeito do Distrito Federal a isentar a "Casa da Providência" da Associação São Vicente de Paulo, do pagamento do imposto predial, na forma que menciona.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do art. 31 do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito do Distrito Federal autorizado, nos termos dos artigos 15 e 16 do decreto-lei n. 157, de 31 de dezembro de 1937, a isentar, a partir de 1938, a "Casa da Providência" da Associação São Vicente de Paulo, do pagamento de 50 % (cinquenta por cento) do imposto predial incidente sobre o imóvel de sua propriedade, sito à rua Pereira da Silva n. 93.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Alexandre Marcondes Filho.

DECRETO-LEI N. 6.002 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Agricultura o crédito especial de Cr\$ 15.444,00 para pagamento de contribuição devida ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto ao Ministério da Agricultura o crédito especial de quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros (Cr\$ 15.444,00), para atender ao pagamento (Serviços e Encargos) da contribuição devida pela União, como empregadora, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, relativa ao ano em curso e referente ao pessoal de obras do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

Apolônio Sales.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.003 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 20.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00), em reforço da Verba 1 — Pessoal, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas (Anexo n. 20 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 1 — PESSOAL

Consignação IV — Indenizações

S/c. n. 22 — Ajuda de custo
34 — Departamento Nacional de Portos e Navegação Cr\$ 20.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.004 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito suplementar de Cr\$ 557.290,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa cruzeiros (Cr\$ 557.290,00), em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Viação e Obras

Públicas (Anexo n. 20 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação I — Material Permanente

S/c. 13 — Móveis e artigos de ornamentação; máquinas, aparelhos e utensílios de escritório, biblioteca, laboratório, gabinete científico ou técnico e para trabalhos de campo; aparelhos e utensílios de copa, cozinha, refeitório, dormitório e enfermaria

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..... Cr\$ 87.290,00

Consignação II — Material de Consumo

S/c. 19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpeza; material para conservação de instalações, de máquinas e de aparelhos; sobressalentes de máquinas e de viaturas; artigos de iluminação

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..... Cr\$ 220.000,00

S/c. 25 — Matérias primas e produtos manufaturados ou semi-manufaturados destinados a qualquer transformação

31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro

06 — Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte..... Cr\$ 250.000,00

Cr\$ 557.290,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

João de Mendonça Lima.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.005 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 5.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00), em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. 41 — Passagens, transporte de pessoal e de suas bagagens
11 — Alfândegas Cr\$ 5.000,00

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo se destina à Alfândega de Porto Alegre.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.006 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 8.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de oito mil cruzeiros (Cr\$ 8.000,00), em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento de

Ministério da Fazenda (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação II — Material de Consumo

S/c. n. 17 — Artigos de expediente, desenho, ensino e educação; artigos escolares para distribuição; fichas e livros de escrituração; impressos e material de classificação
22 — Delegacias Fiscais Cr\$ 8.000,00

Parágrafo único. O crédito a que se refere este artigo se destina à Delegacia Fiscal no Ceará.

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.007 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Abre ao Ministério da Fazenda o crédito suplementar de Cr\$ 4.000,00, à verba que especifica

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito suplementar de quatro mil cruzeiros (Cr\$ 4.000,00), em reforço da Verba 2 — Material, do vigente orçamento do Ministério da Fazenda (Anexo n. 14 do decreto-lei n. 5.120, de 19 de dezembro de 1942), como segue:

VERBA 2 — MATERIAL

Consignação III — Diversas Despesas

S/c. n. 42 — Telefone, telefonemas, telegramas, radiogramas e porte postal
24 — Diretoria da Despesa Pública..... Cr\$ 4.000,00

Art. 2.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.008 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Destaca a importância de Cr\$ 9.110.289,80 para liquidação de dívidas relacionadas, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180, da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica destacada do crédito especial aberto pelo decreto-lei número 2.443, de 24 de julho de 1940, modificado pelos de ns. 2.923, de 30 de dezembro do mesmo ano, e 4.010, de 12 de janeiro de 1942, a importância de nove milhões, cento e dez mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta centavos (Cr\$ 9.110.289,80), para ocorrer à liquidação das dívidas relacionadas no processo n. 90.136/43, do Tesouro Nacional.

Art. 2.º Fica prorrogada até o encerramento do exercício de 1944 a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei a que alude o art. 1.º

Art. 3.º O destaque de que trata o art. 1.º vigorará até o encerramento do exercício de 1944.

Art. 4.º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

DECRETO-LEI N. 6.009 — DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Eleva a importância da pensão especial concedida a D. Maria Amélia Bocaiúva Bulcão pelo decreto legislativo n. 2.707, de 30 de dezembro de 1912

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1.º Fica elevada à importância mensal de oitocentos cruzeiros (Cr\$ 800,00) a pensão especial concedida pelo decreto legislativo n. 2.707, de 30 de dezembro de 1912 a D. Maria Amélia Bocaiúva Bulcão, filha viúva de Quintino Bocaiúva.

Parágrafo único. A melhoria decorrente deste artigo é devida a partir do mês de novembro de 1943, inclusive, correndo a despesa à conta da verba orçamentária destinada ao pagamento das demais pensionistas a cargo do Ministério da Fazenda.

Art. 2.º O presente decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943, 122.º da Independência e 55.º da República.

GETÚLIO VARGAS.

A. de Sousa Costa.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER:

Seis meses de licença ao Membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda, Dr. Carlos Pinto Alves.

NOMEAR:

Hilário Giacob Zortéa para exercer o cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Amazonas) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da promoção de Lauro de Matos Rondon.

De acordo com o artigo 3.º, do decreto-lei n. 14, de 25 de novembro de 1937:

O Dr. Armando de Arruda Pereira para exercer, interinamente, o lugar de Membro do Conselho Técnico de Economia e Finanças do Ministério da Fazenda durante o impedimento do Dr. Carlos Pinto Alves.

De acordo com o artigo 172, do decreto número 24.036, de 26 de março de 1934:

O Dr. José Augusto Bezerra de Medeiros, para exercer a função de Membro do 1.º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda, pelo prazo de um ano, na vaga decorrente da exoneração de Alvaro Pôrto Moitinho.

De acordo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Cláudio Martins Ribeiro para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Araiões (5.ª classe), no Estado do Maranhão, vago em virtude da demissão de Oscar Silva.

Emanuel Chaves Ponce Leon para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Salgueiro (6.ª classe), no Estado de Pernambuco, vago em virtude da exoneração de Camilo Alves Conservas.

Almerindo de Campos Freire para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Agostinho da Costa Reis.

Amadeu de Andrade Carvalho para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Edgard Ferreira da Silva.

Afonso de Ligório do Amaral Brasil para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Ismael Gomes de Carvalho.

Claudionor Chagas de Santana para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Luiz William Cossón de Oliveira.

Edgar Pantoja de Melo ocupante do cargo da classe D da carreira de Servente (decreto-lei número 145, de 1937) do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Valdemiro Garcia.

Florival de Carvalho Sodré para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Benedito Fature.

Fausto da Costa Barbosa ocupante do cargo da classe 3 da carreira de Patrão do Quadro Suplementar do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do mesmo Ministério, vago em virtude da exoneração de Rubem de Aguiar Serejo.

Hélio de Amorim e Silva para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Armando Ferreira Mulatinho.

Ivaldo Nina Ferro para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Joaquim José de Moraes Neto.

João Guilherme Tocantins Maltez Serrão para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de João Ribeiro Fernandes.

Luiz Gonzaga da Costa para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Valdemar Moreira Lago.

Maurício Machado Leão de Sales para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Enio Pereira Gondim.

Manuel Teles de Oliveira para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Demóstenes Fernandes de Abreu.

Olavo Pacheco Carvalho Dillon para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Manuel de Moura Farias.

Pio Martino de Andrade Carvalho para exercer o cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, vago em virtude da exoneração de Fernando Coelho de Castro.

De acôrdo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Antônio José Romão de Castro para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Apiaí (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de José Cândido Pôrto.

Evandro Lopes Malheiros para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Cornélio Procopio (5.ª classe), no Estado do Paraná, criado pelo decreto-lei n. 5.911, de 22 de outubro de 1943.

Flávio Caldas Batalha para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Boni Jardim (5.ª classe), no Estado de Pernambuco, vago em virtude da promoção de Paulo Afonso Lins dos Santos.

Geraldo Majela Taveiros para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Palmeira dos Índios (5.ª classe), no Estado de Alagoas, vago em virtude da promoção de Termostocles Gomes da Rocha.

João Walton Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Porto Calvo (5.ª classe), no Estado de Alagoas, vago em virtude da promoção de Carlos Cabral de Melo.

Olivério Alvarenga de Rezende para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capelinha (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da promoção de Rui Mundim de Oliveira.

Vail Sebastião dos Santos para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capão Bonito (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de Otávio Nucci.

Zeferino Miranda para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Paraibuna (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da exoneração de Orvílio Decaro.

APOSENTAR:

De acôrdo com o artigo 196, item II, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo n. 81.406, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

Joaquim Nogueira da Cruz no cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Rio Grande do Sul), do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda.

REMOVER A PÉLIDO:

Luiz Correia de Sousa, ocupante do cargo da classe J da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, do interior do Estado de Santa Catarina, para o interior do Estado do Rio Grande do Sul, vago em virtude da aposentadoria de Joaquim Nogueira da Cruz.

PROMOVER:

Lauro de Matos Rondon do cargo da classe H da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado do Amazonas) do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda ao cargo da classe I dessa carreira (interior do Estado de Sergipe), vago em virtude da promoção de Ivo Morais Godolfim.

Ivo Morais Godolfim do cargo da classe I da carreira de Agente Fiscal do Imposto de Consumo (interior do Estado de Sergipe) do Quadro Permanente

do Ministério da Fazenda ao cargo da classe J dessa carreira (interior do Estado de Santa Catarina), vago em virtude da remoção de Luiz Correia de Sousa.

EXONERAR:

De acôrdo com o artigo 17, § 5.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Felipe Botelho de Macedo do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

De acôrdo com o artigo 17, § 6.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Agostinho da Costa Reis do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Armando Ferreira Mulatinho do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Benedito Fature do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Demóstenes Fernandes de Abreu do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Edgard Ferreira da Silva do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Enio Pereira Gondim do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Fernando Coelho de Castro do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Ismael Gomes de Carvalho do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

João Ribeiro Fernandes do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Joaquim José de Moraes Neto do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Luiz William Cosson de Oliveira do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Manuel de Moura Farias do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Rubem de Aguiar Serejo do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Valdemar Moreira Lago do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Valdemiro Garcia do cargo da classe D da carreira de Polícia Fiscal do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

CONCEDER EXONERAÇÃO:

A Álvaro Pôrto Moitinho da função de membro do 1.º Conselho de Contribuintes do Ministério da Fazenda.

De acôrdo com o artigo 93, § 1.º, alínea a, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 105.648, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Maria Almerinda Cruz e Silva do cargo da classe C da carreira de Dactilógrafo do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 102.642, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Orvílio Decaro do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Paraibuna (5.ª classe) no Estado de São Paulo.

Tendo em vista o que consta do processo número 84.859, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

A Wilson Natal e Silva do cargo da classe J da carreira de Engenheiro do Quadro Permanente do Ministério da Fazenda, que ocupa interinamente.

Tendo em vista o que consta do processo número 104.424, de 1943, da Secretaria do Estado dos Negócios da Fazenda:

A Zélia Albuquerque Santos do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Vicente (4.ª classe), no Estado de São Paulo.

TORNAR SEM EFEITO:

Tendo em vista o que consta do processo número 107.458, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de agosto de 1943, que nomeou, de acôrdo com o artigo 14, item I do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Cláudio Martins Ribeiro ocupante interino do cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Bacabal (5.ª classe), no Estado do Maranhão, para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Santa Helena (5.ª classe), no mesmo Estado, vago em virtude da nomeação de Gilberto Simões de Oliveira para outro cargo.

Tendo em vista o que consta do processo número 91.747, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de agosto de 1943, que nomeou, de acôrdo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, Emanuel Chaves Ponce Leon, para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Bom Sucesso (6.ª classe), no Estado da Bahia, em vaga existente anteriormente à lei n. 284, de 28 de outubro de 1936.

Tendo em vista o que consta do processo número 101.149, de 1943, da Secretaria da Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 16 de setembro de 1943, que nomeou, de acôrdo com o artigo 14, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, João Paulo de Castro para exercer o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Apiaí (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de José Cândido Pôrto.

Tendo em vista o que consta do S.P. número 403, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 23 de setembro de 1943, que nomeou, de acôrdo com o artigo 14, item III, letra b, combinado com o artigo 17 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, José Paulo Ferreira Ponce para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Capão Bonito (5.ª classe), no Estado de São Paulo, vago em virtude da remoção de Otávio Nucci.

De acôrdo com o artigo 29, § 2.º, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

Tendo em vista o que consta do processo número 99.784, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 26 de agosto de 1943, que nomeou Arnaldo de Alvarenga para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em São Tomar de Aquino (6.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da exoneração de Arnaldo de Alvarenga.

Tendo em vista o que consta do processo número 106.676, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de agosto de 1943, que nomeou Eurípides Coelho para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Anajas (6.ª classe), no Estado do Pará, vago em virtude da exoneração de Francisco Dias Peres.

Tendo em vista o que consta do processo número 95.950, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 26 de agosto de 1943, que nomeou João Miralles Marinho Filho para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Miranda (5.ª classe), no Estado de Mato Grosso, vago em virtude da exoneração de Cecília de Lara Pinto.

Tendo em vista o que consta do processo número 96.600, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 26 de agosto de 1943, que nomeou Noé Feliciano de Moura para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão da Coletoria das Rendas Federais em Mutum (5.ª classe), no Estado de Minas Gerais, vago em virtude da exoneração de Noé Feliciano de Moura.

Tendo em vista o que consta do processo número 91.747, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 12 de agosto de 1943, que nomeou Renato Lima Guimarães para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Salgueiro (6.ª classe), no Estado de Pernambuco, vago em virtude da exoneração de Camilo Alves Conservas.

Tendo em vista o que consta do processo número 85.244, de 1943, da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda:

O decreto de 5 de agosto de 1943, que nomeou Rui Dantas Tôres para exercer o cargo de Coletor das Rendas Federais em Rio Preto (6.ª classe), no Estado da Bahia, vago em virtude da remoção de Anísio Caldas da Fonseca.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

CONCEDER A NATURALIZAÇÃO QUE PEDIRAM:

Na conformidade dos §§ 2.º e 3.º do art. 40 do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939:

Afim de que possam gozar dos direitos outorgados pela Constituição e leis do Brasil:

Américo Santarosa, natural da Argentina, nascido a 8 de junho de 1907, filho de Giacomo Santarosa e de Maria Bianchetti, casado, residente nesta Capital.

Aquilino Cendon Cota, natural da Espanha, nascido a 31 de maio de 1882, filho de Francisco Cendon Barrero e de Francisca Cota Baquero, casado, residente nesta Capital.

Manuel Alves, natural de Portugal, nascido a 21 de junho de 1899, filho de Avelino Alves e de Maria Dias Fernandes, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Miguel Reis, natural da Espanha, nascido a 15 de abril de 1906, filho de Antônio Reis e de Encarnação Rodrigues Reis, solteiro, residente no Estado de São Paulo.

Nicolas Marie Donnard, natural da França, nascido a 19 de outubro de 1875, filho de Jean Donnard e de Anne Guillou, viúvo, residente no Estado de Minas Gerais.

Paulo Plantes, natural do Paraguai, nascido a 26 de julho de 1913, filho de João Plantes e de Luiza Plantes, casado, residente no Estado do Paraná.

Vidal Ramirez Rodriguez, natural da República do Perú, nascido a 19 de dezembro de 1905, filho de José Ramirez e de Petronilha Rodriguez, solteiro, residente nesta Capital.

INDULTAR:

Usando da atribuição que lhe confere o artigo 75, letra f, da Constituição Federal:

Atendendo a que o sentenciado José Paulo de Carvalho já cumpriu quase 1 ano da pena de 2 anos e 11 meses de reclusão e multa de 10 % sobre o va-

lor de Cr\$ 2.401,80, a que foi condenado pelas justas desta Capital, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Luiz Ferreira de Campos já cumpriu mais de 1 ano e 11 meses da pena de 4 anos de prisão, grau máximo dos arts. 96 n. 3 e 148 x 58, § 2.º, do Código Penal Militar, a que foi condenado pelas justas daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

A vista do parecer favorável do Conselho Penitenciário do Estado de São Paulo e atendendo a que o sentenciado Marcelo de Godoy Paranhos já cumpriu mais de 1 ano e 2 meses da pena de 12 anos de prisão celular, grau mínimo do art. 294, § 1.º, da Consolidação das Leis Penais, imposta pelo Tribunal de Apelação daquele Estado, o referido sentenciado do resto da mencionada pena.

CONCEDER MEDALHA:

Nos termos do artigo 196 do regulamento aprovado pelo decreto n. 3.273, de 16 de novembro de 1938:

A vista do parecer do Conselho Administrativo da Polícia Militar do Distrito Federal, de que trata o artigo 231 do mesmo regulamento.

De prata com passador do mesmo metal ao soldado do 6.º Batalhão de Infantaria Antônio Alves do Monte Rocha, em substituição à medalha de bronze sem passador que já possui, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De prata com passador de ouro ao Capitão Aristides Silva da Costa, por contar mais de 25 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De bronze sem passador, ao soldado do Corpo de Serviços Auxiliares, José da Costa Andrade, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De prata com passador do mesmo metal ao cabo condutor do Corpo de Serviços Auxiliares, Joaquim Inácio da Silva, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

De bronze sem passador, ao Cabo de esquadra do 6.º Batalhão de Infantaria, Ponciano Pinto das Chagas, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

DECRETOS DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

O Presidente da República resolve

DESIGNAR:

De acordo com o art. 21 do decreto-lei número 791, de 14 de outubro de 1938:

Sílvio Mourão Camarinha, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer a função de Cônsul no Consulado em Caena.

REMOVER "EX-OFFICIO", NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO:

De acordo com o art. 71, item I, do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, combinado com o art. 1.º do decreto-lei n. 1.795, de 22 de novembro de 1939:

Sílvio Mourão Camarinha, ocupante do cargo da classe K da carreira de Diplomata, do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, da Secretaria de Estado para o Consulado em Caena, preenchendo o claro existente na lotação.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Coordenação da Mobilização Econômica

Gabinete do Coordenador

PORTARIA N. 157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Obriga os negociantes varejistas que comerciem em tecidos de algodão a terem, em local bem visível, três qualidades, no mínimo, de tecido ou artefato de algodão do tipo popular, estabelecidas pela resolução da Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil.

O coordenador da Mobilização Econômica, usando das atribuições que lhe confere o decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942, e

Considerando que as fábricas de tecido de algodão estão produzindo e entregando ao mercado, desde 19 de agosto último, tecidos populares estabelecidos pelo Convênio Têxtil;

Considerando que nenhuma transação comercial envolvendo tecidos de algodão, desde aquela data, pode ser realizada sem a inclusão da quota, firmada pela Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil, de tecidos populares;

Considerando que, pelas resoluções da Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil, foram classificados na categoria popular, diversos tecidos e artefatos de algodão, além dos anteriormente constantes do Convênio, aprovado pela portaria n. 83, de 19 de junho do corrente ano;

Considerando que os comerciantes atacadistas e varejistas, ao efetuarem suas compras, encontram uma variedade de artigos de algodão, do tipo popular, com que podem atender às exigências das classes menos favorecidas;

Considerando, finalmente, a necessidade de determinar uma data para a normalização do

abastecimento do mercado varejista dos tecidos e artefatos de algodão, de tipo popular, tendo em vista a época de refazimento dos estoques e o prazo decorrido desde a concretização das medidas previstas pelo Convênio Têxtil;

Resolve:

I — Todos os negociantes varejistas, que comerciem com tecidos de algodão, deverão possuir em seus estabelecimentos, em local bem visível do público, a partir das datas nesta portaria referidas, três (3) qualidades, no mínimo, de tecido ou artefato de algodão do tipo popular, estabelecidos pelas resoluções da Comissão Fiscalizadora e Executiva do Convênio Têxtil e resultante do aludido Convênio, aprovado pela portaria n. 83, da Coordenação.

II — As datas a que se refere o item I serão as seguintes: no Distrito Federal, Estados do Rio de Janeiro e São Paulo, a partir do dia 10 de dezembro do corrente ano; nos Estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, a partir de 20 de dezembro de 1943; nos Estados da Bahia, Alagoas, Sergipe, Pernambuco, Ceará e Maranhão, a partir de 10 de janeiro de 1944, e, finalmente, nos demais Estados e Territórios, a partir de 1 de fevereiro de 1944.

III — Os negociantes varejistas, a que se refere esta portaria, que não refizerem seus estoques, em tempo de receber a quota de tecidos populares correspondente às suas compras no mercado interno, poderão adquirir tecidos populares dos fabricantes ou atacadistas exportadores, da quota correspondente à exportação, afim de satisfazerem as obrigações determinadas por este ato nas datas referidas no item II.

IV — Os infratores desta portaria ficam sujeitos às sanções previstas no art. 6.º do decreto-lei n. 4.750, de 28 de setembro de 1942.

V — Revogam-se as disposições em contrário. — João Alberto.

Departamento Administrativo do Serviço Público

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

N. 3.475-8-11-43 — O MES. solicita seja autorizada a inclusão, no orçamento de 1944, da importância de Cr\$ 694.945,00, destinada à construção e instalação da sub-estação elétrica e remodelação da rede de distribuição de luz e força na Colônia Gustavo Riedel, nesta capital.

O DASP opina favoravelmente à aprovação de detalhes, orçamento e especificações das obras.

Despacho — Aprovado — Em 8-11-43. — G. VARGAS.

N. 3.491 — Em 11-11-943 — Excelentíssimo Sr. Presidente da República.

Submeteu V. Excia. ao exame deste Departamento o anexo processo, em que o Ministério da Educação e Saúde solicita autorização para o Instituto Benjamin Constant aplique, sob o regime de adiantamento, as seguintes parcelas das dotações consignadas no anexo 13 do orçamento em vigor:

Verba 2 — Material

Consig. II — Material de Consumo

	Cr\$
Subc. 22-04-03 — Gêneros de alimentação e de dieta etc.	15.000,00
Subc. 28-04-03 — Vestuários, uniformes etc.	3.000,00
Subc. 26-04-03 — Produtos químicos, biológicos etc.	2.000,00
	20.000,00

2 — Essas dotações, atribuídas em globo à Divisão do Material do Departamento de Administração daquele Ministério, acham-se, de conformidade com o decreto-lei n. 2.206 de 20-5-40, distribuídas ao Departamento Federal de Compras.

3 — Alega o Ministério:

a) que adiantamento idêntico já foi autorizado por V. Excia. no processo n. 18.983-40;

b) que no Instituto Profissional de Cegos Padre Chico, São Paulo, ainda se encontram internados dez alunos do Instituto Benjamin Constant, que, para sua manutenção e assistência, necessitam de despesas que somente poderão ser efetuadas sob o regime de adiantamento;

c) que os saldos das supracitadas dotações comportam as despesas compreendidas na solicitada autorização.

4 — O art. 45 do decreto-lei n. 2.206, de 20 de maio de 1940, admite o regime sugerido em casos excepcionais a juízo de V. Excia. E o decreto-lei n. 426, de 12 de maio de 1938, especificando esses casos excepcionais, prevê a hipótese de pagamento de despesas extraordinárias e urgentes, que não permitam delongas na sua realização (art. 33, n. 1).

5 — Nessas condições, considerando que se acha satisfatoriamente justificado o enquadramento do caso em apreço nos dispositivos legais acima mencionados, este Departamento ao restituir o processo a V. Excia. tem a honra de opinar favoravelmente à autorização para que a Divisão do Material do Ministério da Educação e Saúde promova as diligências necessárias no sentido de que o Instituto Benjamin Constant utilize sob o regime de adiantamento as dotações mencionadas no início desta exposição.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Excia. os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, presidente.

N. 3.492 — 11-11-43 — O "Mês" solicita seja autorizada a entrega do auxílio de Cr\$ 80.000,00 à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus, destinado à execução parcial à das seguintes obras, orçadas em Cr\$ 126.826,20, no Preventório para filhos sadios de lázarus em João Pessoa, Paraíba: salas de

aulas, refeitório, cozinha e quarto de empregados.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos das obras.

Despacho: Aprovado. Em 11-11-43 — GETÚLIO VARGAS.

N. 3.493 — 11-11-43 — O "Mês" solicita seja autorizada a entrega, à Federação das Sociedades de Assistência aos Lázarus, da importância de Cr\$ 127.847,00, destinada à execução das seguintes obras no Preventório para filhos sadios de lázarus em Maceió, Alagoas: pavilhão de observações, gabinete sanitário e tanque e casa do hortelão. Para esse fim, deverá ser aproveitado o crédito de Cr\$ 71.847,90, existente para o Estado do Maranhão, pois o que se destina a Alagoas atinge somente Cr\$ 50.000,00.

O D. A. S. P. opina favoravelmente à aprovação das plantas, especificações e orçamentos das obras.

Despacho: Aprovado. Em 11-11-43 — GETÚLIO VARGAS.

N. 3.531 — Em 17-11-943 — Excelentíssimo Senhor Presidente da República. — Submeteu V. Ex. ao exame deste Departamento o anexo processo em que o Ministério da Fazenda pede a expedição de um decreto-lei destacando do crédito especial aberto pelo número 2.443, de 24 de julho de 1940, a importância de Cr\$ 9.110.289,80 para ocorrer à liquidação de dívidas contraídas em exercícios anteriores e relacionadas nos termos do artigo 78 do Código de Contabilidade da União, de acordo com a seguinte discriminação por

Ministérios:	Cr\$
Aeronáutica	9.103,60
Agricultura	111.309,80
Educação e Saúde	1.907.497,70
Fazenda	362.580,10
Guerra	2.005.210,10
Justiça e Neg. Interiores.....	143.972,50
Marinha	489.520,50
Relações Exteriores	14.769,00
Trabalho, Indústria e Comércio	18.802,80
Viação e Obras Públicas	4.047.523,70
	9.110.289,80

2. Esclarece o Ministério da Fazenda que V. Ex. já expediu decretos-leis semelhantes sob ns. 4.517, de 24 de julho de 1942, e 5.053, de 9 de dezembro do mesmo ano, os quais, em virtude da situação desfavorável do Tesouro, evitaram a abertura de novos créditos adicionais pelo aproveitamento do saldo existente no crédito aberto pelo citado decreto-lei n. 2.443, de 1940, destinado ao pagamento da "Dívida Flutuante".

3. Esse decreto-lei n. 2.443 dispõe no seu artigo único:

"Fica aberto, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de 66.050.117\$5 (sessenta e seis mil e cinqüenta contos cento e dezessete mil e quinhentos réis) para atender, no corrente exercício, ao pagamento das dívidas constantes da relação organizada de acordo com o decreto número 21.584, de 29 de junho de 1932, inclusive as de que trata o decreto n. 860, de 29 de maio de 1936, mantidas as prescrições do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933."

4. O crédito assim aberto teve sua vigência estendida aos exercícios de 1941, 1942 e 1943, respectivamente, pelos decretos-leis números 2.923, de 30-12-40, 4.010, de 12-1-42, e 5.191, de 14-1-43, e o saldo que ainda apresenta, segundo informa a Diretoria da Despesa Pública, é de quarenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa e um cruzeiros (Cr\$ 43.999.291,00).

5. Para evitar que o destaque perca a vigência no encerramento do corrente exercício o Ministério da Fazenda propõe que essa vigência bem como a do crédito aberto para a liquidação da "Dívida Flutuante" seja estendida ao exercício de 1944.

6. Nessas condições, diante da legitimidade das dívidas relacionadas, este Departamento

considera satisfatoriamente justificada a proposta em exame e ao restituir o processo a V. Ex. tem a honra de opinar favoravelmente à expedição do decreto-lei elaborado pelo Ministério da Fazenda.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. Ex. os protestos de meu mais profundo respeito. — *Luiz Simões Lopes*, Presidente.

Sim. — G. VARGAS.

(Assinado decreto-lei n. 6.008 — em 18 de novembro de 1943.)

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Pareceres

IDA AO ESTRANGEIRO

N. 4.053 — 11-11-43 — De Mário de Brito, diretor da D. A., ao Paraguai. Despacho: Aprovado. Em 11-11-43. — G. VARGAS.

REQUERIMENTO

N. 4.048 — 6-11-43 — Diana Carrano Sanseverino, Estacionário-auxiliar, V, do S. M. do M. A., solicitou sua readmissão. — O D. A. S. P. opina, como fez o M. A., por que seja indeferido o pedido da interessada, encaminhando-se o processo ao mesmo Ministério. Despacho: Aprovado. Em 10-11-43. — G. VARGAS.

TRANSFERÊNCIA

N. 4.055 — 11-11-43 — De Belgrano da Rocha Mont'Alverne, oficial administrativo, II, do extinto Q. II do M. V., para igual classe da carreira de Médico do seu Q. P. Despacho: Aprovado. Em 16-11-43. — G. VARGAS.

EXPOSIÇÕES DE MOTIVOS

DIVERSOS

N. 3.476 — 8-11-43 — Orlando Varone, ex-oficial administrativo, II, do antigo P. XXIII do M. V., solicitou que seja convertida em aposentadoria a pena de demissão, que lhe foi imposta em virtude de inquérito administrativo. Parecer: O D. A. S. P. opina pelo indeferimento do pedido, por falta de amparo legal, devendo o processo ser encaminhado ao M. V., para ser arquivado. Despacho: Aprovado. Em 8-11-43. — G. VARGAS.

N. 3.484 — 9-11-43 — Representação relativa a irregularidades ocorrentes em inspeções de saúde, no S. S. da Aer. — 5.ª R. M., para efeito de licença a funcionário. Parecer: O D. A. S. P., tendo em vista o art. 246 do E. F., é pelo encaminhamento do processo ao M. Aer., para que promova as necessárias investigações, na forma legal, submetendo, oportunamente, o seu resultado à apreciação do Sr. Presidente da República. Despacho: — Aprovado. Em 9-11-43. — G. VARGAS.

O Sr. Presidente da República aprovou as seguintes propostas de extranumerários:

PARECERES

CONTRATO

N. 4.052 — 6-11-43 — De Valdemar de Carvalho Fôrtes para fiscal de Material da D. M., com o salário mensal de Cr\$ 1.200,00, até 31-12-43 — M. E. S.

ADMISSÃO

N. 3.530 — 4-10-43 — Eleuza Ribeiro dos Santos para agente-auxiliar, II, da D. R. de Uberaba — D. C. T.

N. 3.543 — 2-10-43 — Geralda Rezende para agente-auxiliar, II, da D. R. de Uberaba — D. C. T.

N. 3.544 — 2-10-43 — Guilhermina Marra para agente-auxiliar, II, da D. R. de Uberaba — D. C. T.

N. 3.551 — 2-10-43 — Nelci Carvalho Silva Vieira para agente-auxiliar, II, da D. R. de S. Paulo — D. C. T.

N. 3.569 — 4-10-43 — Laurita Marques da Silva para agente-auxiliar, III, da D. R. do R. G. do Sul — D. C. T.

N. 3.701 — 13-10-43 — Maria Lígia Fernandes Ludovice para Estacionário-auxiliar, I, do S. M. — M. A.

N. 3.874 — 25-10-43 — Olívia Barbosa para Estacionário-auxiliar, I, do S. M. — M. A.

N. 3.875 — 25-10-43 — Ana Guimarães Maia para Estacionário-auxiliar, I, do S. M. — M. A.

N. 3.880 — 25-10-43 — Amanda Fonte Boa Fernandes para agente-auxiliar, II, da D. R. de Uberaba — D. C. T.

N. 3.881 — 25-10-43 — Alzira Borges Nepomuceno para agente-auxiliar, II, da D. R. de Uberaba — D. C. T.

N. 3.930 — 30-10-43 — Hermenegilda de Carvalho Barros para agente-auxiliar, I, da D. R. de Pernambuco — D. C. T.

N. 4.036 — 6-11-43 — Sebastião de Faria para Guarda, V, da D. R. de Goiaz — D. C. T.

N. 4.037 — 6-11-43 — José Rosa do Nascimento, trabalhador V, para auxiliar de artefacto, VI, da D. N. P. N. — M. V.

N. 4.039 — 6-11-43 — Veriano Nunes para Guarda, V, da D. R. de M. Gerais — D. C. T.

N. 4.040 — 6-11-43 — Francisco Moreira, Trabalhador, VI, para Auxiliar de Artefacto, VI, do D. N. P. N. — M. V.

N. 4.044 — 6-11-43 — Olívia Barbosa Chane para agente-auxiliar, II, da D. R. do Paraná — D. C. T.

N. 4.047 — 6-11-43 — Roberto d'Escraignolle Taunay para Monitor, IX, da E. N. E. — M. E. S.

N. 4.049 — 6-11-43 — Sebastião Martins Rocha para Auxiliar de Agrônomo, VII, da D. S. V. — M. A.

N. 4.050 — 6-11-43 — Sebastião da Costa Vieira para Guarda, V, da D. R. de Minas Gerais — D. C. T.

N. 4.051 — 6-11-43 — Rutênio Pinto de Matos para Guarda, VI, da D. R. de Campo Grande — D. C. T.

MELHORIA DE SALÁRIO

N. 4.041 — 6-11-43 — De José Maria da Costa e José Joaquim da Silva, das referências VI e V para VII e VI da S. P. de Servente da D. R. do D. Federal — D. G. T.

N. 4.046 — 6-11-43 — De Laíre Carino Pinheiro, da ref. XIII para XIV, da S. F. do Médico do D. N. I. — M. T.

TRANSFERÊNCIA

N. 4.042 — 6-11-43 — De Benedito Lopes Pimenta, a pedido, auxiliar de Escritório, VII, da E. F. de Goiaz — M. V. — para iguais S. F. e referência da C. G. R. e C. S. — M. F.

N. 4.043 — 6-11-43 — De Odímia Nevares Fonteneli, auxiliar de Escritório, IX, da D. E. — M. G. — para idênticas função e referência dos S. A. G. M. — M. Aer.

READMISSÃO

N. 4.045 — 6-11-43 — De Sinval Campelo de Andrade Pessoa, *ex-officio*, na função de Inspetor-auxiliar, VIII da D. C. P. — M. A.

Divisão de Orientação e Fiscalização do Pessoal

Processo n. 16.831-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Foi proposta a admissão de Antônio Freire da Costa para a função de auxiliar de escritório VII, dessa D.R., na vaga decorrente da dispensa de Estela F. Oliveira. — A D.P.T.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 17.336-43 — Maria Apolônia Soares. Pedido de admissão. Despacho:

A interessada deverá aguardar oportunidade, uma vez que ainda não foi homologada a prova em que foi habilitada em 6.º lugar. — A D.P.V.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.106-43 — Pedido de indicação de candidato. Despacho:

Registrado. Será considerada oportunamente a possibilidade de ser preenchida a vaga, à

vista do número de candidatos habilitados em prova, ora em realização. — A D.P.E.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.145-43 — Roberto Marques de Figueiredo e outros. Pedido de melhoria de situação. Despacho:

Não é o D.A.S.P. o órgão competente para decidir o pedido, que contraria, assim, o disposto na alínea a, do item I, do art. 221, do E. F.

De acordo com a decisão do Senhor Presidente da República constante da alínea e das normas mandadas adotar pela circular 11-42, da S.P.R., archive-se no S.R.P.-2.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.154-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado. Em substituição, foi proposta a admissão de outros candidatos. — A D.P.T. Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.271-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado. Oportunamente será considerada a possibilidade de ser preenchida a vaga, à vista do número de candidatos habilitados em prova, ora em realização.

Restitua ao Sr. diretor da Fábrica do Andaraí.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.324-43 — Rodolfo Sedlacek. Pedido de efetivação. Despacho:

Dirigindo-se diretamente ao D.A.S.P., como fez, o interessado contrariou o disposto na alínea b, do item I, do art. 221, do E.F. Assim, e de acordo com a decisão do Senhor Presidente da República, constante da alínea e da circular 11-42, da S.P.R., archive-se no S.R.P.-2.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.329-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Foi proposta a admissão de duas candidatas, obedecidas à ordem de classificação. — A D.P.T.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.332-43 — Pedido de indicação de candidatos. Despacho:

Registrado. Oportunamente será considerada a possibilidade de ser preenchida a vaga, à vista do número de candidatos habilitados em prova, ora em realização. — A D.P.V.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Processo n. 18.366-43 — Joana Nazaré de Oliveira — Pedido de pensão especial. Despacho:

Solicite a audiência da D.P.A.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1943. — Paulo Lira, D.D.

Divisão de Seleção

Processo n. 17.058-43 — Orosímbo Sebastião Ferreira de Sousa, candidato inscrito no concurso para a carreira de escrivão de polícia, recorre do julgamento da prova de sanidade e capacidade física.

Despacho: Tendo em vista o parecer do S. B. M. mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 17.714-43 — Jacira Gomes dos Santos, candidata inscrita no concurso para a carreira de escriturário, recorre do julgamento da prova de sanidade e capacidade física.

Despacho: Tendo em vista o parecer do S. B. M. do I. N. E. P., mantenho o julgamento recorrido.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 18.352-43 — Maria Alexandrina da Costa e Sousa, alegando ser funcionária da

Prefeitura do Distrito Federal, solicita inscrição no concurso para a carreira de bibliotecária, independente do limite de idade.

Despacho: Prove o alegado.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 18.353-43 — Vera Leão de Andrade, alegando ser funcionária da Prefeitura do Distrito Federal, solicita inscrição no concurso para a carreira de bibliotecária, independente do limite de idade.

Despacho: Prove o alegado.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 18.458-43 — Ubaldo Teixeira de Carvalho, alegando ser Identificador da Polícia Civil do Distrito Federal, solicita inscrição no concurso para a carreira de detetive, independente do limite mínimo de idade.

Despacho: Prove o alegado.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processo n. 18.384-43 — Jorge da Costa Ribeiro, solicita inscrição no concurso para a carreira de guarda civil, independente do limite mínimo de idade.

Despacho: Não é possível a inscrição sem a prova de que já é ou foi servidor público.

D. S. do D. A. S. P., em 16 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Processos ns. 18.659-43 e 18.660-43 — Consuelo Corte de Moraes e Heráclides Araújo Andrade, candidatos inscritos no concurso para a carreira de oficial administrativo, solicitam chamada para a prova de sanidade.

Despacho: Compareçam a esta Divisão para entenderem-se com o encarregado da Turma de Sanidade.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — Murilo Braga, diretor de Divisão.

Divisão de Aperfeiçoamento

Processo n. 17.370-43 — Alzira Ré França, tarefeira do S. N. R. aluna dos Cursos da III Secção pedindo revisão da prova de Português.

Despacho: Ao Sr. prof. para emitir parecer. C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 3 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

2.º despacho: De acordo com o parecer do professor altera a nota para 61,5.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 18.023-43 — Lígia Mendes Camelo, funcionária do M. R. E. pedindo abono de faltas verificadas nas aulas do Curso de biblioteconomia V.

Despacho: Abonem-se as faltas a que se refere o atestado do médico da S. S.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 18.024-43 — Maria da Glória Correia Valim, funcionária do M. R. E. pedindo abono de faltas verificadas nas aulas do Curso de biblioteconomia V.

Despacho: Abonem-se as faltas a que se refere o atestado médico do S. A. do M. R. E.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 28.174-43 — Maria José Belisário de Carvalho, aluna do Curso de biblioteconomia V, pedindo abono de faltas verificadas no período de 9 a 16 de outubro p. p.

Despacho: Abonem-se as faltas a que se refere o atestado médico apresentado.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 18.299-43 — Ana Leopoldina Batista Rodrigues, pedindo abono de faltas verificadas nas aulas do Curso de biblioteconomia V.

Despacho: A vista do alegado abonem-se as faltas verificadas no último bimestre, desde

que não excedam no total o máximo regulamentamente permissível.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 18.381-43 — Cacilda Jorge, aluna do Curso de Biblioteconomia V pedindo abono de faltas.

Despacho: A vista do alegado abonem-se as faltas verificadas no último bimestre, desde que não excedam, no total, o máximo regulamentamente permissível.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor dos Cursos de Administração.

Processo n. 18.382-43 — Roberto Maurício Quidet Muniz, merceologista XVIII da D. M. do M. F. pedindo cancelamento de inscrição no Curso de Higiene Mental por incompatibilidade de horários.

Despacho: Deferido.

C. A. da D. A. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — J. R. R. Jubé Júnior, diretor do Curso de Administração.

Departamento de Imprensa e Propaganda

Serviço de Administração

SECÇÃO DE PESSOAL

TURMA ADMINISTRATIVA

Portaria n. 166 — O diretor geral do Departamento de Imprensa e Propaganda, resolve, de acordo com o parágrafo único do art. 10, do decreto-lei n. 5.175, de 7 de janeiro de 1943, dispensar, a pedido, o extranumerário mensalista — Zinar da Silveira Costa, matrícula nú-

mero 101.268, da função de praticante de escritório, referência VI.

Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1943. — Amílcar Dutra de Menezes. (Proc. DIP. 11.724-43).

Conselho Federal de Comércio Exterior

Na portaria n. 6, de 8 de fevereiro de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 13 subsequente, por que se admitiram, no corrente exercício, os diaristas deste Conselho, foi feita a seguinte apostila:

"As diárias a que se refere esta portaria, passam, respectivamente, nos termos do artigo 5.º, do decreto-lei n. 5.976, de 10 de novembro de 1943, a ser de:

a) Cr\$ 22,00 — Gilberto Benjamin Bazin e Aristides Macedo — Artífices;

b) Cr\$ 22,00 — Arnaldo Nogueira, Arno Provenzano, Vitor Menchise, José Ricardo Gomes, João Marques Sardinha, Alcides Oliveira e Jaime Gualberto de Azevedo — Serventes;

d) Cr\$ 18,00 — Mário Coelho Pinheiro e Cid de Almeida — Mensageiros;

e) Cr\$ 22,00 — Aristotelino do Amaral Gurgel, Mário Reis Catarino, Rubens do Nascimento e Valter Garcia — Correios.

Na portaria n. 7, de 9 de fevereiro de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 12 subsequente, por que se admitiram, no corrente exercício, os tarefeiros deste Conselho, foi feita a seguinte apostila:

"Os salários a que se refere esta portaria passam, respectivamente, nos termos do artigo 5.º, do decreto-lei n. 5.976, de 10 de novembro de 1943, a ser de:

a) Cr\$ 0,57 por unidade — Zenir Berberick;

b) Cr\$ 0,30 por unidade — Moema Pimentel. C. de Freitas Valle, diretor geral.

Na portaria n. 23, de 6 de julho de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 10 subsequente, por que se admitiram, no corrente exercício, os diaristas deste Conselho, foi feita a seguinte apostila:

"As diárias a que se refere esta portaria, passam, respectivamente, nos termos do artigo 5.º, do decreto-lei número 5.976, de 10 de novembro de 1943, a ser de:

a) Cr\$ 22,00 — Mário Aguiar Pamplona — Servente;

b) Cr\$ 20,00 — Eliseu Fernandes Pinto — servente.

Na portaria n. 11, de 10 de março de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 11 subsequente, por que admitiu, no corrente exercício, Edmundo Alves de Melo, para exercer, neste Conselho, as funções de guarda, extranumerário-diarista, com o salário diário de Cr\$ 14,00, foi feita a seguinte apostila:

"A diária a que se refere esta portaria, passa, nos termos do art. 5.º, do decreto-lei número 5.976, de 10 de novembro de 1943, a ser de: — Cr\$ 20,00.

Na portaria n. 30, de 31 de julho de 1943, publicada no *Diário Oficial* de 4 de agosto de 1943, por que se admitiram, no corrente exercício, os diaristas deste Conselho, foi feita a seguinte apostila:

"As diárias a que se refere esta portaria, passam, respectivamente, nos termos do artigo 5.º, do decreto-lei n. 5.976, de 10 de novembro de 1943, a ser de:

a) Cr\$ 22,00 — Paulo da Silva Brandão — servente;

b) Cr\$ 20,00 — Francisco Correia Neto — Servente;

c) Cr\$ 20,00 — Francisco Uchôa Barbosa — Guarda;

d) Cr\$ 18,00 — Américo de Oliveira Costa — Mensageiro.

T.N.D. do Conselho Federal de Comércio Exterior, organizada de acordo com o § 2.º do art. 5.º do decreto-lei n. 5.976, de 10 de novembro de 1943.

Número — Função	Diária		Despesa (unidade)		Despesa (total)		Despesa global	
	Antiga	Atual	Mensal	Anual	Mensal	Anual	1943	1944
2 Artífices	16,00	22,00	550,00	6.600,00	1.100,00	13.200,00	9.600,00	13.200,00
9 Serventes	16,00	22,00	550,00	6.600,00	4.950,00	59.400,00	43.200,00	59.400,00
2 Serventes	14,00	20,00	500,00	6.000,00	1.000,00	12.000,00	8.400,00	12.000,00
3 Mensageiros	12,00	18,00	450,00	5.400,00	1.350,00	16.200,00	10.800,00	16.200,00
4 Correios	16,00	22,00	550,00	6.600,00	2.200,00	26.400,00	19.200,00	26.400,00
2 Guardas	14,00	20,00	550,00	6.000,00	1.000,00	12.000,00	8.400,00	12.000,00
Total	88,00	124,00	3.100,00	37.200,00	11.600,00	139.200,00	99.600,00	139.200,00

Aprovo, em 18 de novembro de 1943. — C. de Freitas Valle, diretor geral.

Conselho de Imigração e Colonização

ATA DA 356.^a SESSÃO, EM 3 DE NOVEMBRO DE 1943

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, Dulfe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente presidente em exercício e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 356.^a sessão. Esteve, igualmente presente o senhor Antônio Pedro de Andrade Müller, observador do Estado de São Paulo.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, decidindo o Conselho: 1) Responder à Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal autorizando o registro de Ana Ronsztranch; 2) 3) 4) 5) 6) 7) Indeferir os requerimentos de Emil Jules Frey, Erich David Israel Toczek, Jury George Hirschfeld, Jeanne Sidonie Philippine de Vos Esslinger, Martha Schmidt e Alfredo Goldenberg, solicitando retificação da menção de nacionalidade nos respectivos registros; 8) Arquivar o requerimento do italiano Felipe Codognotto, por não se tratar de assunto da competência do Conselho; 9) Responder à consulta feita pela Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal, com relação ao pedido de dispensa de multa imposta a George Eichert, que o assunto não é da alçada do Conselho.

A sessão foi encerrada às dez e meia horas.

Rio de Janeiro, em 3 de novembro de 1943. — O presidente em exercício, *Atila Monteiro Aché*. — O chefe da da Secretaria, *Zorayma de Almeida Rodrigues*.

ATA DA 357.^a SESSÃO, EM 8 DE NOVEMBRO DE 1943

Aos oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e quarenta e três, às nove horas, na sala do Ministério das Relações Exteriores em que se realizam as sessões do Conselho de Imigração e Colonização, presentes os senhores conselheiros capitão de mar e guerra Atila Monteiro Aché, Artur Hehl Neiva, Dulfe Pinheiro Machado, José de Oliveira Marques e Ernani Reis, respectivamente presidente em exercício e membros do Conselho, foi pelo senhor presidente declarada aberta a 357.^a sessão.

Aprovada a ata da sessão anterior, passou-se à ordem do dia, decidindo o Conselho: 1) 2) 3) 4) Indeferir os requerimentos de Anastásia Gasmann, Ana Konecny, Ernst Schlesinger e Renée Koller, solicitando retificação da menção da nacionalidade nos respectivos registros; 5) Deferir o requerimento de Albine Soukup, solicitando retificação de menção de nacionalidade no seu registro, uma vez que se verifica tratar-se efetivamente de erro cometido no Serviço de Identificação que atribuiu à requerente uma nacionalidade que ela nunca declarou; 6) Responder à consulta da Delegacia de Estrangeiros autorizando o registro de João Trevisan com este nome.

Decidiu, também, o Conselho: 1) 2) 3) 4) 5) Indeferir os requerimentos de Esther Druker Hanny Staehely Bandeira de Melo, Manuel Martinez Feduchy, Olga Gompertz e Ernest Reifenberg, solicitando retificação da menção de nacionalidade nos respectivos registros; 6) Responder à Delegacia de Estrangeiros de Porto Alegre que, não tendo Maria Diarrigo Michelto apresetando prova bastante de que seja brasileira, deve dirigir-se ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, único órgão que lhe poderá conceder as provas de que necessita; 7) Mandar arquivar o requerimento de André Lissnko, por não estar claro o que pretendo.

Decidiu ainda o Conselho: 1) 2) Responder à Delegacia de Estrangeiros do Distrito Federal que, se Conceição Gouveia e Maria Júlia Martins, de nacionalidade portuguesa, têm visto com a classificação de permanente, não há como deixar de registrá-las nesse caráter, pagos os emolumentos consulares. Se, porém, assim não aconteceu, impõe-se o seu pedido de perma-

nência, cuja solução caberá ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores.

A sessão foi encerrada às dez e meia horas.

Rio de Janeiro, em 8 de novembro de 1943. — O presidente em exercício, *Atila Monteiro Aché*. — O chefe da da Secretaria, *Zorayma de Almeida Rodrigues*.

Conselho Nacional do Petróleo

O Conselho Nacional do Petróleo, de conformidade com o decreto-lei n. 538, de 7 de julho de 1938, art. 10, letra c, tendo examinado em a sua sessão ordinária de 30 de outubro p. findo a estrutura dos preços da mistura gasolina-álcool, resolveu aprovar a seguinte tabela, que entrará em vigor na data de sua publicação:

Gasolina comum ou álcool motor granel tambores

Preço a vigorar nas cidades:

	Cr\$ Por litro
Belém	1,77 (gas. pura)
Manaus	2,20 (gas. pura)
São Luiz	2,33 (gas. pura)
Parnaíba	2,46 (gas. pura)
Recife	2,00 (90 % álcool)
Recife-Interior	2,06 (90 % álcool)
Fortaleza	2,63 (90 % álcool)
Natal	2,57 (90 % álcool)
João Pessoa	2,15 (90 % álcool)
Maceió	2,57 (90 % álcool)
Aracaju	2,55 (90 % álcool)
Distrito Federal	1,72 (gas. pura)
Distrito Federal-Interior	1,77 (gas. pura)
Vitória	2,33 (gas. pura)
Belo Horizonte	1,98 (gas. pura)
Paranaguá	2,25 (gas. pura)
Curitiba	2,34 (gas. pura)
Joinville	1,78 (gas. pura)
Florianópolis	2,51 (gas. pura)
Baía	2,31 (gas. pura)
Santos-Interior	1,73 (55 % álcool)
Santos-Cidade	1,78 (gas. pura)
São Paulo Capital	1,82 (20 % álcool)
São Paulo Interior	1,81 (gas. pura)
Porto Alegre	2,15 (gas. pura)
Pelotas	2,15 (gas. pura)
Rio Grande	2,15 (gas. pura)

Nota: Nas localidades supridas pelas cidades acima os preços serão acrescidos tão somente das despesas de transportes.

Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados, prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos.

Gasolina comum ou álcool motor

(Em caixas de 37,85 litros)

Preços a vigorar nas cidades:

Belém	Cr\$ 86,00
Fortaleza	Cr\$ 110,70
Natal	Cr\$ 107,83
João Pessoa	Cr\$ 99,54
Maceió	Cr\$ 107,53
Salvador	Cr\$ 109,62
Curitiba	Cr\$ 101,90
Porto Alegre	Cr\$ 97,80

Nota: Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de Cr\$ 1,20 por caixa e despesas de transportes.

Recife	Cr\$ 96,58
Distrito Federal	Cr\$ 86,05
Belo Horizonte	Cr\$ 93,69
Vitória	Cr\$ 98,37
Santos	Cr\$ 90,83
São Paulo	Cr\$ 91,56

Nota: Nas localidades supridas pelas cidades acima, os preços serão acrescidos da comissão de Cr\$ 1,50 por caixa e despesas de transportes.

Manaus	Cr\$ 99,03
São Luiz	Cr\$ 99,91
Parnaíba	Cr\$ 101,47
Aracaju	Cr\$ 108,34
Paranaguá	Cr\$ 100,24
Joinville	Cr\$ 100,88
Florianópolis	Cr\$ 99,13
Pelotas	Cr\$ 97,80
Rio Grande	Cr\$ 97,80

Nota: Nas localidades que possam ser supridas por mais de um dos centros de distribuição acima relacionados prevalecerão sempre os preços que resultarem mais baixos. Quando a venda for feita somente em latas, far-se-á um desconto de Cr\$ 6,50; 5,60; 4,70 e 2,30 respectivamente nas cidades abastecidas por Belém, Recife, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943.

Comissão Central de RequisiçõesATA DA 37.^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 16 DE
NOVEMBRO DE 1943

As 14 horas do dia 16 de novembro de 1943, sob a presidência do General de Divisão Almério de Moura e presentes os Srs. representantes Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget, Coronel Intendente do Exército Felipe Marques, Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval Ernani Pivatelli, Major Intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita Filho, Dr. Oscar Bormann de Borges, Dr. Landulfo Alves, Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda e Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa, foi aberta a sessão.

Deixaram de comparecer: Almirante Raimundo de Melo Braga de Mendonça, Dr. Otacílio Negrão de Lima e Dr. João Maria Broxado Filho, por motivos justificados.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

O Sr. Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget pediu a palavra e apresentou a seguinte consulta:

"Se é permitido à Comissão, rever processos por ela já julgados, desde que sejam exibidos novos documentos, ou por ela adotadas novas normas ou decisões, que possam afetar o resultado daqueles julgamentos. Para melhor esclarecer a consulta, exporei o caso que me sugeriu fazê-la.

No dia 18 de outubro, relatei perante esta Comissão, o processo n. 388. Tratava-se da requisição, por parte do Ministério da Marinha, de uma lancha que fora avaliada pela Comissão de Avaliação da Marinha, em Cr\$ 230.000,00. Desde logo julguei a avaliação exagerada, pois que a lancha custara meses antes, apenas Cr\$ 140.000,00. Entretanto, como me parecesse dever acatar o parecer daquela Comissão, abstei-me de comentários. Limitei-me, pois, para elaborar meu parecer, ao exame dos documentos apresentados. E como satisfizessem as exigências legais, opinei pelo reconhecimento da dívida, no que fui acompanhado pela unanimidade da comissão.

Em virtude, porém, da consulta feita à Comissão, pelo Major Mesquita Filho, ficou deliberado que ela pode discordar de avaliações feitas por Comissões de Avaliação. Como esta decisão pode afetar o resultado do julgamento do processo que relatei, pareceu-me aconselhável apresentar a consulta que foi lida, tanto mais, que fui informado, existirem distribuídos para julgamento, 4 ou 5 processos também, de requisições de lanchas, cujas avaliações foram igualmente exageradas.

Sendo, pois, de esperar que a Comissão venha a discordar de tais avaliações, seria mais equitativo e coerente discordar também, da avaliação feita no processo 388, no qual fui relator. Isto, sem falar da economia que daí poderá resultar para o Tesouro Nacional".

Posta em votação pelo Sr. General Presidente, foi a mesma rejeitada por maioria de votos. Em seguida foram relatados e julgados os seguintes processos:

N. 269-43 — (10.405-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: João Ferreira de Andrade. Paraná. Relator: Brigadeiro do Ar Fernando Vitor do Amaral Savaget. Parecer: Arquivado, unanimemente.

N. 266-43 — (7.421-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: Lázaro Ferraz. São Paulo. Relator: Coronel Intendente do Exército Felipe Marques. Parecer: Pelo prosseguimento da liquidação da dívida, na importância de Cr\$ 1.645,00, reconhecida pelo Sr. ministro da Guerra, unanimemente. O Dr. Oscar Bormann de Borges votou "por que seja autorizada a indenização, com requisição, por já ter sido o direito ao pagamento reconhecido pelo ministro da Guerra".

N. 382-43 — (9.692-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: Paul J. Christoph Company. São Paulo. Relator: Capitão de Mar e Guerra

Intendente Naval Ernani Pivatelli. Parecer: Arquivado, por prescrição, contra os votos do Capitão de Mar e Guerra Intendente Naval Ernani Pivatelli e Dr. Landulfo Alves que apresentaram o seguinte voto:

"Mantenho o meu ponto-de-vista, dado em processo idêntico, anteriormente aqui discutido. Peço me releve o Sr. representante do Ministério do Trabalho, discordar eu, de seu argumento, pelo qual, se houvesse sido favorável o despacho paulista, a parte teria concordado. Releve-me discordar, uma vez que, deferido ou indeferido, o despacho do governo paulista excedeu o limite das atribuições deste. A própria sequência de informações dadas no processo, pelos funcionários paulistas, mostra que o assunto escapa à alçada daquele Estado. Cobia, pois, ao poder estadual declarar, se quisesse, que nada havia a deferir, mas não deferir ou indeferir".

N. 268-43 — (4.584-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: Fontoura e Filhos, Estado do Rio de Janeiro. Relator: Major Intendente de Aeronáutica Augusto Pinto de Mesquita Filho. Parecer: Faça-se o expediente afim de que a dívida, já reconhecida pelo Sr. ministro da Guerra seja relacionada para abertura de crédito e posterior pagamento, na importância de Cr\$ 610,00, unanimemente.

N. 262-43 — (9.266-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: Nicolau Pestum. Paraná. Relator: Dr. Osvaldo Gomes da Costa Miranda. Parecer: Reconhecida pelo Sr. ministro da Guerra a dívida na importância de Cr\$ 109,00, cumpram-se as formalidades legais, unanimemente.

N. 287-43 — (8.341-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: Cândido Muzzolon. Paraná. Relator: Dr. Oscar Bormann de Borges. Parecer: Votado pela indenização da quantia de Cr\$ 520,00, por ter sido a dívida reconhecida pelo Sr. ministro da Guerra, unanimemente.

N. 263-43 — (8.965-30, da extinta C. C. R.) — Interessado: Carlos Freoclich. Santa Catarina. Relator: Dr. Landulfo Alves. Parecer: Reconhecida a dívida na importância de Cr\$ 188,00, unanimemente.

N. 285-43 — (207-27, da extinta C. C. R.) — Interessado: Francisco de Abreu. São Paulo. Relator: Dr. Luiz Hildebrando Horta Barbosa. Parecer: Arquivado, unanimemente.

E nada mais havendo a tratar o Sr. General Presidente deu por findos os trabalhos, encerrando a sessão.

Eu, Ari Monteiro, Chefe da Secção de Redação de Atas e do Expediente, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Dr. Vilmar Dutra de Moura, Diretor da Divisão de Processos, servindo de secretário.

PORTARIA N. 44

O General de Divisão Almério de Moura, usando das atribuições que lhe confere o n. XX do art. 14 do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolve dispensar, por necessidade do serviço, Euclides Rocha, das funções de Chefe da Secção de Preparo de Processos e Diligências da Divisão de Processos.

Publique-se.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1943. — General Almério de Moura, presidente.

Registrada no livro competente à fls. 19.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1943. — Amador Cysneiros do Amaral, diretor S. A.

PORTARIA N. 45

Eu, General de Divisão Almério de Moura, presidente da Comissão Central de Requisições, usando das atribuições que me confere o n. XX do art. 14, do decreto n. 11.705, de 24 de fevereiro de 1943, resolvo designar Robert Nicolaus Danneman, inspetor de Previdência, classe H, do quadro único do Ministério do Trabalho, para exercer a função gratificada, criada pelo decreto-lei n. 5.717, de 31 de julho de 1943, de Chefe da Secção de Preparo de Processos e Diligências, da Divisão de Processos.

Publique-se.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1943. — General Almério de Moura, presidente.

Registrada no livro competente à fls. 19 e 19v.

Distrito Federal, 19 de novembro de 1943. — Amador Cysneiros do Amaral, diretor S. A.

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**Gabinete do Ministro****EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA****EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

N. 1.903 — Gabinete — Ministério da Fazenda.

Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

O Ministério da Aeronáutica propôs, com a exposição de motivos n. 152, de 4 de setembro de 1942, a aposentadoria do extranumerário-diarista do Serviço Técnico da Aeronáutica, Carlos de Almeida, à vista da incapacidade comprovada pelo laudo de fls. 5.

2. O Departamento Administrativo do Serviço Público, todavia com a exposição de motivos n. 2.859, de 14 de outubro seguinte, manifestou-se contrariamente àquele ato, porque o tempo de serviço do interessado como extranumerário não atinge ao limite do período de carência fixado pelo § 1.º, art. 2.º, do decreto-lei n. 3.768, de 28 de outubro de 1941.

3. Insiste o Ministério da Aeronáutica, com a exposição de motivos n. 32, de 5 de fevereiro último, salientando que o aposentando serviu no Parque de Aeronáutica, de novembro de 1937 a abril de 1940, como militar, além do período de 1 de agosto de 1941 a julho de 1942, durante o qual trabalhou como extranumerário-diarista.

4. Pondera, então, que

"A interpretação dada ao § 1.º do artigo 2.º do decreto-lei n. 3.768, citado, conduziria a flagrante injustiça, pois importaria em negar aposentadoria a servidores que viessem a invalidar-se, após dezenas de anos de serviço público, em cargos civis

ou militares, achando-se, todavia, na ocasião, a menos de três anos no desempenho de funções de extranumerários.

Além disso, o texto legal apenas se refere a "três anos de efetivo exercício" e, não, a "três anos de efetivo exercício prestado como extranumerário", o que autoriza a conclusão de que o período de carência, para a obtenção da aposentadoria, deverá ser entendido como "de efetivo exercício em cargo, posto ou função pública", vale dizer, tempo da efetivo exercício "a serviço do Estado" (fl. 26),

e conclue que, se mantida a interpretação restritiva que o Departamento Administrativo do Serviço Público defende, urge alterar-se o texto do § 1.º do art. 2.º, do decreto-lei número 3.768, citado.

5. Apreciando o assunto, a Procuradoria Geral da Fazenda Pública manifesta-se favoravelmente ao ponto de vista defendido pelo Ministério interessado, esclarecendo que:

"Se, em relação ao pessoal extranumerário, a lei exige a prestação prévia de um certo período de carência, deve-se entender, à luz dos princípios gerais, referidos, que nesse período não se compreende apenas a prestação do serviço como extranumerário, mas, ao contrário, se terá de computar serviços públicos de outra natureza" (fl. 39).

6. Estou de pleno acôrdo com a exegese defendida nesse parecer, de vez que se trata de norma reguladora de um direito de caráter social. Não há necessidade de alterar-se a letra do parágrafo 1.º, art. 2.º, do decreto-lei n. 3.768, citado, mas tão somente de interpretá-lo dentro da sistemática do nosso direito e do sentido social que presidiu à sua elaboração, para concluir pela procedência da

aposentadoria proposta por aquela Secretaria de Estado.

7. Vossa Excelência, todavia, dignar-se-á de resolver como julgar mais acertado.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1943. —

A. de Souza Costa.

Sim — G. VARGAS.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

ATOS

Dia 11 de novembro de 1943

Foi concedido o prazo de 30 dias ao capitão aviador Casemiro de Abreu Coutinho — Encarregado do I. P. M., afim de apurar irregularidades havidas na Escola de Esp. Aeronáutica.

Dia 17

Foi designado o capitão aviador engenheiro — Osvaldo Carneiro Lima — para adjunto do diretor Geral do Material, sem prejuízo das funções que exerce naquela Diretoria.

Apostila:

"O nome do 2.º tenente aviador de quem trata esta carta-patente é Haroldo Coimbra Veloso e não Aroldo Coimbra Veloso, como se acha na mesma grafada. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — Joaquim Pedro Salgado Filho."

Dia 13 de novembro de 1943

Requerimentos:

José Leone Neto, solicitando incorporação no C. P. O. R., Aer., de São Paulo. — "Indefiro por ultrapassar a idade limite".

Carlos Gomes de Oliveira, solicitando dispensa de requisito de idade para o seu filho João Carlos Gomes de Oliveira, afim de inscrever-se no Curso de Formação de Oficiais da Reserva da F. A. B. — "Como pede".

Dia 16

Orfanato Casa de Lucía, solicitando indenização de importância. — "Pela própria exposição, verifica-se tratar-se de uma locação a determinada inquilina que, não pagando, se quer reclamar o preço do aluguel de seu filho, que não era o locatário, nem fiador. Não há o que deferir. Arquite-se".

Luiz Mário Vellizi, ex-cadete da Aeronáutica, solicitando permissão para continuar o curso na Escola de Aer. — "Indefiro em face do parecer da Escola de Aeronáutica".

Luiz Antônio Jorge, solicitando transferência da Reserva do Exército para a F. A. B. — "Faça-se o expediente".

Alfredo Pires Filho, solicitando transferência da Reserva do Exército para a F. A. B. — "Faça-se o expediente".

Hélio de Sousa Guimarães e Francisco Rezende Marques, pilotos civis, solicitando transferência para a reserva da F. A. B. — "Satisfazam as exigências regulamentares".

José Reinaldo Botelho — Piloto civil, solicitando transferência para a Reserva da F. A. B. — "Satisfazam as exigências regulamentares".

Panair do Brasil S. A., solicitando permissão para o Sr. — Nilson de Sousa Beirão se ausentar do país. — "Não há o que deferir por não ser reservista da Aeronáutica".

Eugênio Santoni, motorista, solicitando subvenção para obter carta de piloto. — "Indefiro nos termos do parecer".

AVISO N. 166

Ao Sr. diretor Geral do Pessoal:

Declaro-vos, para os devidos fins, que de acordo com o aviso n. 1.887, de 27 de outubro de 1943, do Sr. ministro da Marinha, resolvi incluir na Reserva da Força Aérea Brasileira, o reservista da Armada, de 3.ª categoria Nei da Fonseca Pena, natural do Distrito Federal, nascido a 7 de setembro de 1916, filho de Francisco Tavares Pena e que é portador de carta de piloto de turismo, fornecida pela Diretoria de Aeronáutica Civil.

Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1943. — Salgado Filho.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Gabinete do Ministro

G. M. 1.372.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Este Ministério está instalando um Posto Experimental de Apicultura junto à Escola Nacional de Agronomia, no quilômetro 47 da estrada Rio-São Paulo, tendo sido prevista, dentro do plano de instalação, a construção de 10 abrigos rústicos com duzentas colmeias, providência essa das mais urgentes.

A despesa com a execução desses serviços, orçada no total de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), é assim discriminada:

	Cr\$
10 (dez) abrigos rústicos de madeira roliça, cobertos de telha ou de palha, à razão de Cr\$ 7.000,00 cada	70.000,00
200 (duzentas) colmeias de cedro, pintadas, tipo americano, a Cr\$ 150,00 cada	30.000,00

A referida despesa poderia correr à conta da quota de Cr\$ 9.000.000,00, destinada ao prosseguimento das obras da Escola Nacional de Agronomia e demais dependências do Centro Nacional de Ensino e Pesquisas Agronômicas, destacada do crédito para o Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional.

Em se tratando de serviço urgente e em prosseguimento de instalações já construídas, tenho a honra de solicitar se digne Vossa Excelência autorizar a realização da despesa por meio de adiantamento, de acordo com a legislação em vigor.

Reitero a Vossa Excelência as expressões do meu mais profundo respeito.

Em 9 de novembro de 1943. — Apolônio Sales.

Autorizado. Em 11-11-43. — G. VARGAS.

Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca

PORTARIA N. 10, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1943

O presidente da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca, tendo em vista a decisão da comissão tomada em sessão de 19-10-43, resolve designar o inspetor Otávio Carrera, para desempenhar as funções de delegado da Comissão Executiva dos Produtos de Mandioca em São Paulo, em cuja Capital passará a ter sede. — Diógenes Caldas, presidente.

Departamento de Administração

Serviço de Comunicações

G. M. 1.375

Excelentíssimo Senhor Presidente da República:

Por ocasião da assembléia plenária do Primeiro Congresso Pan-Americano de Engenharia de Minas e Geologia, realizado em Santiago do Chile em janeiro de 1942, foi escolhido, por unanimidade, o Brasil para sede do Segundo Congresso da mesma natureza, a reunir-se este ano.

Comunicada essa decisão ao Governo Brasileiro, foi aceita a honrosa distinção, tendo-se em vista naturalmente o alcance diplomático e as vantagens que decorreriam para nós da referida reunião em nosso país.

Motivos imperiosos, entretanto, decorrentes da atual situação internacional, não aconselham a realização no corrente ano do mencionado Congresso.

Nestas condições, o Departamento Nacional da Produção Mineral, órgão indicado para, sob orientação do Governo, empreender a organização do Segundo Congresso Panameri-

cano de Engenharia de Minas e Geologia, propõe o adiantamento do mesmo para 1941.

Homologando essa proposta, tenho a honra de vir solicitar a Vossa Excelência sejam, por intermédio do Ministério das Relações Exteriores, tomadas providências no sentido de se marcar o mês de outubro de 1944 para a efetuação do importante certame.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

Dia 9 de novembro de 1943. — Apolônio Sales.

Sim. — G. VARGAS.

Departamento Nacional da Produção Mineral

Secção de Administração

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 19 de outubro de 1943

N. 593-43 — José Lombardi. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 26

N. 1.977-43 — Francisco de Oliveira Madeira, José Luiz da Costa Lobo e Vicente Gomes de Carvalho. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 27

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo DGPM-3.931-41, em que é interessada dona Maria Pontes Tavares de Albuquerque.

Sr. ministro.

Dona Maria Pontes Tavares de Albuquerque, titular do decreto de autorização de pesquisa de mica n. 7.858, de 18-9-41, requer a V. Ex., fazendo diversas alegações, renovação da mesma autorização, cuja vigência se esgota em 16-10-43.

Tratando-se de mica mineral muito procurada nesta época de guerra, parece-me que não deverá ser concedida a renovação solicitada.

Em 28-9-43. — Antônio José Alves de Sousa. Despacho do Sr. ministro. — Concedo a prorrogação.

Em 27-10-43. — Apolônio Sales.

Dia 30

Parecer do Sr. diretor geral, emitido no processo D. G. P. M. 9.818-43, em que é interessada a Companhia Engenho Central de Quissaman:

Sr. ministro:

De acordo com as informações prestadas pela Divisão de Aguas, não poderá esta atender ao pedido de construção de campos de irrigação na forma do decreto-lei n. 1.498, de 9-8-39, por não contar com verbas e pessoal técnico necessários.

O requerente deverá, pois, aguardar oportunidade.

Em 19-10-43. — Antônio José Alves de Sousa, diretor geral.

Despacho do Sr. ministro. — De acordo, à vista da informação. Em 30-10-43. — Apolônio Sales.

Dia 3 de novembro de 1943

N. 4.151-43 — José Sebastião dos Reis, pedido de pesquisa. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N. 9.205-43 — Altivo Dolabela Portela. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 3.439-42 — Aureo de Carvalho. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 9.645-43 — João Henrique Milward de Azevedo. — Deferido, de acordo com o parecer.

N. 9.604-43 — Manuel Figueiredo. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.563-43 — Pedro Augusto Veloso. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.499-43 — Homero Cortes Domingues, Lucas Peixoto de Oliveira e Otacilio Fajardo de Paiva Campos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.413-43 — Reginaldo Valério da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.352-43 — Antônio de Sousa Esmério. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.349-43 — José Gregório da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.346-43 — José de Castilho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.345-43 — Lauro Vicente da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.291-43 — Jaeder Soares Albergaria. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.256-43 — Gentil Ribeiro da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.221-43 — Escritório Levi Ltda. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.193-43 — Henrique Toneti. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.189-43 — Dermeval José Pimenta. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.068-43 — Antônio Dorotério da Cruz. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.947-43 — José Pereira Campos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.929-43 — José Garibaldi Lubuglio. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.673-43 — Herodoto Farias Mafra. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.645-43 — Gentil Pires Alves. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.879-43 — Companhia de Mineração Picui S. A. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.680-43 — Orioval da Silveira Teixeira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.677-43 — José Fagundes Neto. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.678-43 — Werner Rick. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.340-43 — José Ferreira da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.004-43 — Solon Vivacqua. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 2.844-43 — Rogério Rodrigues Meireles. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 4

N. 6.103-43 — José Herberto Dutra Nicácio e José Dias Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.

Dia 5

N. 7.724-43 — Companhia Brasileira de Aços Finos S. A. — Autorizo a averbação em causa, de acordo com o parecer.
 N. 6.386-43 — Maria da Conceição Mohn. — Deferido, de acordo com o parecer. (Prorrogação de prazo por sessenta dias).
 N. 6.608-43 — Francisco Luiz Camargo. — Pedido de prorrogação de prazo. — Deferido, de acordo com o parecer. (Sessenta dias).

Dia 6

N. 7.727-43 — Companhia Brasileira de Aços Finos — Pedido de averbação. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 7.725-43 — Companhia Brasileira de Aços Finos — Pedido de averbação. — Averbe-se, de acordo com o parecer.
 N. 10.023-43 — Mineração Caolim Limitada — Pedido de averbação. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.913-43 — Siderúrgica Barra Mansa S. A. — Pedido de averbação. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.704-43 — Companhia Brasileira de Aços Finos — Pedido de averbação. — Averbe-se, de acordo com o parecer.
 N. 4.823-43 — João Inácio Peixoto e Scramim Lourenço. — Arquite-se, de acordo com o parecer.
 N. 5.245-43 — Morel Gomes Hudson. — Arquite-se, de acordo com o parecer.
 N. 2.350-43 — José Vitorino de Almeida. — Indeferido, de acordo com o parecer.

N. 2.806-43 — Júlio Medeiros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 3.997-43 — Francisco Mariano da Silva. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.230-43 — Euclides Rodrigues de Souza. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 4.510-43 — Arnaldo Junqueira. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 5.290-43 — Lépidio de Assis Carneiro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.382-43 — Zeferino Luiz da Cunha. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.508-43 — Vlademiro da Silva Santos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.567-43 — David Wille Lupion. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.836-43 — Sebastião Dante de Camargo Júnior. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 6.837-43 — Sebastião Dante de Camargo Júnior. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.014-43 — Anastácio Pedro Beneducce. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.231-43 — Domingos de Campos. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 8.957-43 — Prudente Pereira Filho. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.262-43 — Elpidio Severiano de Mendonça. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.569-43 — Maria das Dores Silva Matiar. — Indeferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.603-43 — Arnóbio Meireles. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.621-43 — José Lopes de Barros. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.732-43 — Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.734-43 — Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.814-43 — Osvaldo da Silva Ribeiro. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.856-43 — João Leão de Faria Júnior. — Deferido, de acordo com o parecer.
 N. 9.667-43 — Tomé Dias dos Santos Brandão. — Indeferido, de acordo com o parecer.

Dia 8

N. 7.247-43 — Ministério das Relações Exteriores. — Arquite-se, de ordem do Sr. ministro.
 Em 8-11-43. — João Mauricio, chefe de gabinete.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 5 de novembro de 1943

N. 7.736-43 — Atabirio Indio do Maués. — Concedo à vista.

Dia 6

N. 9.612-43 — Negálvio Rodrigues. — Não procede a reclamação. O pedido foi deferido e o interessado está sendo convidado a depositar a taxa do respectivo decreto.
 N. 2.751-41 — João Paulo de Lima. — Compareça à S. A. do D. N. P. M. para receber guia para pagamento de taxa e cópia do decreto para pagamento antecipado de sua publicação no *Diário Oficial*, tudo no prazo de sessenta dias.
 N. 10.153-43 — Alfredo Aloe. — A prioridade só é adquirida com a apresentação de requerimento de autorização de pesquisa, devidamente instruído.
 N. 5.147-43 — Amadorino Pereira Lima. — O *Diário Oficial* de 15-10-43, publicou despacho convidando ao proprietário do solo, afim de o mesmo usar do direito de preferência para a pesquisa.

Dia 8

N. 8.521-43 — Dirceu Gonzaga de Andrade. — Declare se lhe interessa um decreto na área pedido, subtraída de pequena interferência que existe com a do decreto n. 9.446, de 22-5-43. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 5.752-43 — Antônio Varela Ribeiro. — Nomeio os proprietários do solo, até 22 de novembro do corrente.

N. 8.349-43 — João Bielinski. — Apresente nova planta contendo a área de pesquisa referida ao ponto de confluência dos córregos "Bananal" e "Latoire", no prazo de trinta dias.

N. 8.764-43 — Lindolfo Augusto dos Santos. — Indeferido. Requeira de acordo com a portaria 836 de 1942.

N. 8.997-43 — Valtér Macedo. — Sele o requerimento de acordo com a lei do selo e peça por certidão as informações, pagando selo por busca, rasa, folhas e Educação.

N. 9.120-43 — Vicente Soares Filho. — Apresente nova planta dando sua localização em relação à confluência dos córregos Ipê e Viúva, ponto esse tomado como amarração do decreto 10.434, de 11-9-42.

O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 9.265-43 — Elpidio Severiano de Mendonça. — A área se acha no município de São João del Rei e não no de Bom Sucesso. Esclareça esta dúvida, no prazo de sessenta dias.

N. 9.404-43 — Moacir de Moraes Miranda. — Prove que a área pretendida não interfere com as concedidas a Clécio Saldanha Nunes, D. G. P. M. 6.722-41, decreto n. 9.864, de 6-7-42 e ao Serviço de Proteção aos Índios D. G. P. M. 540-40.

N. 9.837-43 — Aurino Fernandes e Silva. — Apresente nova planta, corretamente desenhada, delimitando a área concordante com a mencionada no memorial, especificando os rumos e comprimentos da reta de amarração e dos lados polígono.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.848-43 — Domingos Laurito. — Apresente nova planta, definindo precisamente a superfície segundo seus comprimentos e rumos, amarrando-a a um ponto fixo e inconfundível do terreno, fazendo-a assinar por profissional habilitado, trazendo o reconhecimento de sua firma no documento topográfico ora exigido.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 7.416-43 — João de Abreu Campanário. — A vista do disposto no art. 23 do Código de Minas, impeça os trabalhos de pesquisas no imóvel de sua propriedade, até que a concessão da autorização das pesquisas, Etelvina Zananiere, o indenize de acordo com o estabelecido no artigo supra citado.

N. 3.353-43 — Clovis Joli de Lima. — Satisfaca, no prazo de sessenta dias, as exigências contidas na conclusão da informação da Divisão de Fomento, abaixo transcrita:

.... "que se exija do Sr. Clovis Lima uma nova planta, na qual:

1.º) os lotes 19 a 37 estejam encerrados por uma única poligonal que deverá ter um dos seus lados coincidindo com o eixo da rua Afonsinha, e, um dos seus vértices referidos ao ponto de interseção (PI) dos eixos da já citada rua com a (rua) São Paulo.

2.º) os lotes 1 a 18 devem também ser limitados por uma única poligonal referida ao PI dos eixos das ruas São Paulo e Afonsinha, e tendo um dos lados coincidindo com o eixo desta última.

3.º) as quadras 8, 11 e 12 devem ser envolvidas por um polígono tendo três dos seus lados coincidindo respectivamente com os eixos da rua Brasil, da rua Afonsinha e da estrada Vergueiro, e, constando como amarração os pontos de interseção dos eixos (PI), das ruas Brasil e Afonsinha, da estrada Vergueiro e rua Afonsinha".

Dia 9

N. 10.147-43 — Januário Alves Feitosa. — De-se vista, provada a qualidade de procurador do requerente.

N. 6.654-43 — Henrique Luiz Crispim. — Tendo Alexandre Siciliano Júnior requerido autorização de pesquisa de calcário, argila e associados no lugar denominado Alegre, município de Camborí, em terras de sua propriedade, fica o cidadão acima nomeado, con-

vidado a declarar, no prazo de trinta dias, se lhe interessa ou não seja concedida ao requerente a autorização solicitada.

N. 6.822-43 — João Silva. — Apresente escritura transcrita no Registro de Imóveis, provando seu domínio. O *Diário Oficial* de 26-8-43, publicou a interpelação de todos os proprietários do solo em que Vitor Luiz dos Santos requereu autorização de pesquisa de calcário, em Lagoa dos Mares.

N. 7.011-43 — Francisco Ferreira Gomes Júnior e Cesalpino Tavares da Silva. — Declare se, havendo como há interferência, lhe convém a área remanescente livre, que é de 5,95 Ha, no prazo de sessenta dias.

N. 9.263-43 — Elpidio Severiano de Mendonça. — Declare os nomes dos outros proprietários do solo, no prazo de sessenta dias.

N. 9.294-43 — Anísio Fortunato Rodrigues. — Localize sua área em relação já outorgada a Antônio José Jacob pelo decreto n. 9.971, de 13-7-43 e constante do DGP-M-2.166-42, no prazo de sessenta dias.

N. 9.567-43 — Celio Borges de Gouveia. — Declare o nome do distrito da área a pesquisar e dê o comprimento e o rumo da reta que liga um dos vértices do retângulo delimitador do campo das pesquisas ao ponto de intersecção dos eixos (PI) da Estrada dos Macacos e da rua Mentor Couto e esclareça a natureza e o ocupante do prédio a que se refere como ponto de amarração.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 9.821-43 — Osvaldo da Silva Ribeiro. — Prove sua nacionalidade brasileira e sua capacidade financeira, atestada por estabelecimento de crédito.

N. 1.783-40 — Mansur & Messias. — Satisfaca, em breve prazo, as exigências apontadas na informação da Divisão de Fomento abaixo transcrita:

"De acordo com a informação de fls. do engenheiro desta Divisão, Sr. Bieger Juell, o expediente a ser proposto é intinar a firma Mansur & Messias, cessionária do direito de lavra do decreto n. 7.982, de 1-10-41, conforme averbação de fls. 96 v. do Livro C n. 1, a abrir picadas, roçar o contorno da área do decreto e preparar os marcos colocando-os precisamente nos pontos indicados no decreto de lavra, de acordo com o art. 35 n. II, do Código de Minas, sob pena de ser a autorização de lavra do decreto n. 7.982, declarada caduca nos termos do art. 37. do referido diploma legal, consignando-se-lhe para tal um prazo razoável".

Dia 10

N. 5.366-43 — Oto Reginaldo Renaux. — Há uma interferência de sua área com a requerida por Júlio Paulo Tietzmann, mais ou menos 36 Ha. — Declare se lhe convém a pesquisa no restante disponível, que representa pouco mais ou menos 24 Ha.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 99-43 — Alvaro de Moraes Magalhães. — Declare o distrito da área a pesquisar e ainda tome conhecimento de que a autorização lhe será concedida em dois títulos: um para turfa e outro para caulim.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 1.094-B-43 — Manuel de Sampaio Torres Filho. — A área objetivada interfere com as dos DGPM-7.869-43 e 7.870-43, que adquiriram a prioridade por ter sido o desdobraimento feito um dia depois do prazo marcado. Declare se lhe interessa o remanescente da área, caso positivo apresente planta desse remanescente, definindo precisamente segundo seus comprimentos e rumos, a poligonal envolvente dos 436,25 Ha. livres.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 1.094-C-43 — Manuel de Sampaio Torres Filho. A área objetivada interfere com a do DGPM-9.286-43, que adquiriu a prioridade por ter sido o desdobraimento feito um dia depois do prazo marcado. Declare se lhe interessa o remanescente da área, caso positivo

apresente planta desse remanescente, definindo precisamente segundo seus comprimentos e rumos, a poligonal envolvente dos 436,25 Ha. livres.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

Dia 11

N. 10.374-43 — Francisco Ferreira de Almeida. — Deferido.

N. 10.335-43 — Sinval Rodrigues Coelho. — Atenda-se, mediante recibo e identidade da parte.

Dia 12

N. 6.308-43 — Marsal Santos. — Satisfaca as exigências contidas no ofício n. 5.461, de 15 de outubro de 1943, enviado para a travessa Pereira Nunes n. 48, Niterói, a cargo de D. Amanda Vello dos Santos Manso.

N. 6.951-43 — Gabriel Coelho dos Santos. — Esclareça a divergência entre o rumo da amarração do vértice do perímetro da área livre de seu requerimento DNP-M 6.957-43, entre o texto do requerimento e da planta.

N. 7.106-43 — Benedito Querubim Silva. — Apresente nova prova de capacidade financeira, até 17 do corrente mês.

N. 10.255-43 — Nativo Alves Fonseca. — Confirme o requerimento de desistência, pois que o mesmo não está com a firma reconhecida.

N. 7.218-43 — Jair Pinheiro. — Apresente prova de nacionalidade brasileira, até 22 do corrente mês.

N. 8.276-43 — Ataliba Martins Crespo. — Apresente nova planta, contendo:

1.º a poligonal delimitadora, da área de pesquisa, devidamente definida pelos comprimentos e rumos dos seus lados;

2.º o comprimento e rumo da reta que liga o ponto de intersecção (PI) dos eixos das estradas de "Muriqui" e para "Ourives" a um dos vértices da poligonal;

3.º a indicação dos nomes das localidades ligadas por essas estradas;

4.º declaração do nome do distrito da área a pesquisar.

N. 5.569-42 — Elbert Pimenta. — Esclareça se a rocha destina-se a servir de pedra para construção e ornamentação ou suprimento de produtos minerais de outras aplicações industriais.

N. 9.004-43 — Escritório Levi Ltda. — Esclareça quais os silicatos de alumínio e de potássio devem ser pesquisados, no prazo de 60 dias.

N. 9.413-43 — Antônio José Dutra. — Requeira, de acordo com os ns. I, II e III do art. 14 do Código de Minas, até 27 de dezembro de 1943.

N. 9.492-43 — Geraldo Catarina. — Prove que a área requerida não interfere com a concedida a Contante Soares, pelo decreto número 8.114, de 23 de outubro de 1941. O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 9.885-43 — Companhia de Mineração Picuí S. A. — Corrija a divergência notada entre o rumo assinalado na reta de amarração da área de 6,5 ha e o rumo realmente deduzido do desenho. O prazo para o cumprimento desta exigência é de 60 dias.

N. 9.920-43 — Antônio da Costa Batista Filho. — Esclareça qual o marco de terras do Estado de Minas Gerais, que serviu de ponto de amarração, ou declare o nome do proprietário da casa na qual também amarrar a área de pesquisa.

N. 10.014-43 — Mineração Vale do São Francisco Ltda. — Sele com estampilhas federais de Cr\$ 5,00 e selo de educação, cada uma das cópias fotostáticas das carteiras de identidade dos sócios quotistas e exiba no protocolo da S. A. os originais das referidas carteiras para conferência das mesmas.

N. 10.188-43 — Jorge Lobato. — Requeira autorização de pesquisa da água mineral de que trata a consulta de 8-9-43, dirigida ao diretor da Divisão de Fomento deste Departamento.

N. 9.488-43 — Empresa de Águas Minerais Ltda. — Complete o relatório de pesquisa com

planta topográfica da área de ocorrência, corte geológico-estrutural da jazida estudada e exames físicos, químicos e físico-químicos da água por laboratório oficial.

N. 2.422-40 — Luiz Rodrigues Campos. — Identifique o moinho à margem do córrego Fortaleza e amarre a área à confluência dos córregos Lavra e Bugre.

N. 4.772-43 — Luiz Rielli. — Solicite do Sr. diretor do Laboratório deste Departamento a designação de um técnico para estudar as águas e apresentar relatório completo dos fatores geológicos e planta topográfica detalhada.

N. 10.028-43 — Usina Siderúrgica Capiruzinho. — Prove ter sido registado na Junta Comercial do Estado do Paraná a escritura de autorização para comerciar de fls. 17 do processo respectivo (lei n. 566, de 25 de junho de 1850, art. 1.º, n. 4).

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. P. para receber guias para pagamento de taxa, no prazo de 60 dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

N. 5.836-43 — Raul Pacheco de Medeiros.

N. 6.302-43 — Júlio Padilha de Miranda.

N. 6.834-43 — Sebastião Dante de Camargo Júnior.

N. 7.393-43 — Carmem Rodrigues Lom.

N. 7.609-43 — João Idalmo de Ávila.

N. 7.609-43 — João Idalmo Ávila.

N. 7.734-43 — José Raimundo Nogueira do Sousa.

N. 8.979-43 — Artur Cardoso de Melo Filho.

N. 11.071-42 — Moisés Lupion de Troia.

N. 8.996-41 — José Saturnino Sobrinho.

N. 3.021-40 — José de Miranda Fernandes.

N. 10.361-43 — Humberto da Veiga Sampaio. — Restitua-se.

Dia 13

N. 3.509-43 — Carlos Kuernerz & Cia. Ltda. — Prove que não há a interferência apontada, mediante declaração escrita de João Abdo Abjaudi, no prazo de 30 dias.

N. 10.017-43 — Hilário Amâncio Pereira. — Apresente nova planta, com boa amarração ou localize na carta municipal o ponto já escolhido para tal fim. O prazo para o cumprimento desta exigência é de sessenta dias.

N. 7.681-43 — Alberico Caiado. — Compareça à S. A. do D. N. P. M. para receber o folheto "Como requerer pesquisa", que não lhe será enviado por via postal por falta de endereço.

N. 10.019-43 — Artur do Vale Bastos. — Satisfaca as exigências apontadas pela Divisão de Fomento, cuja informação está abaixo resumida:

"Quanto à planta da área, é de se exigir do requerente:

1.º que corrija a orientação da reta de amarração, eis que o rumo assinalado é diferente daquele em que ela foi desenhada.

2.º que substitua o ponto de referência oferecido, pelo ponto de intersecção (PI) dos eixos das estradas "Barro Vermelho" e "Mauá";

3.º que mencione as localidades ligadas por essas estradas;

4.º que declina o nome do distrito onde se localiza a ocorrência objetivada.

O prazo para o cumprimento destas exigências é de 60 dias.

N. 10.020-43 — Artur do Vale Bastos. — Declare o nome do distrito da área a pesquisar e apresente nova planta representando melhor a área limitada, corrigindo a orientação da reta de amarração, esclarecendo os nomes das localidades ligadas pelas estradas de Mauá e Barro Vermelho. O prazo para o cumprimento destas exigências é de sessenta dias.

Devem comparecer à S. A. do D. N. P. M. para receber guias para recolhimento de taxa, no prazo de sessenta dias, os interessados nos processos abaixo relacionados:

- N. 3.450-43 — Regina Valadares Medeiros.
 N. 7.480-43 — Adelson Rebelo Moreira.
 N. 5.685-43 — Targino Ribeiro.
 N. 7.313-43 — João Batista Avelino.
 N. 7.733-43 — Laerte Campos.
 N. 7.786-43 — Teonílio Góes Souto.
 N. 7.823-43 — Marcolino Alves da Rocha.
 N. 7.945-43 — Companhia Itatig Petróleo, Asfalto e Mineração S. A.
 N. 3.075-41 — Nicolau Priolli.

RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE PESQUISAS

Dia 12 de novembro de 1943

DGPM — Interessado — Natureza — Local
 — Município — Estado

- N. 10.493-43 — Ulisses Esteves Costa — Mica e associados — Córrego São Miguel — Teófilo Ottoni — Minas Gerais.
 N. 10.506-43 — Oliver Tognato — Argila e associados — Várzea Cap. João — Santo André — S. Paulo.
 N. 10.508-43 — Gustavo Freire — Quarzo e associados — Sítio Betânia, ex-Boa Vista — Juiz de Fora — Minas Gerais.
 N. 10.511-43 — João Zanotti — Quarzo — Alto de Santa Maria do Rio Doce — Santa Teresa — Espírito Santo.
 N. 10.515-43 — Moacir Duque Viriato Catão — Minério de ferro — Fazenda da Serra — Barra Mansa — Rio de Janeiro.

Dia 13 de novembro de 1943

- N. 10.531-43 — Sebastião de Abreu — Quarzo — Santa Terezinha — Paz de Silveiras — São Paulo.
 N. 10.532-43 — Francisco Damasceno Sampaio — Minério de cromo — Lagoa de Barro — Mundo Novo — Baía.

Dia 16 de novembro de 1943

- N. 10.555-43 — Dinarte de Medeiros Mariz — Schelita e associados — Malhada Limpa — Currais Novos — Rio Grande do Norte.
 N. 10.556-43 — Dinarte de Medeiros Mariz — Schelita e associados — Bodó — Santana de Matos — Rio Grande do Norte.
 N. 10.559-43 — José Amorim — Mica e outros minérios — Agua Bela — Encruzilhada — Baía.
 N. 10.560-43 — José Amorim — Mica e outros minérios — Comércio da Serra — Encruzilhada — Baía.
 N. 10.579-43 — Antônio Santos — Mica e associados — Barra do Vale do Rufino — Resplendor — Minas Gerais.
 N. 10.583-43 — Felipe Oliveira Licht — Grafita e associados — Sítio dos Fernandes e Fazenda Belém — Jundiá — São Paulo.
 N. 10.584-43 — José Dondici da Cunha e outro — Mica — Capoeirão — Lima Duarte — Minas Gerais.
 N. 10.587-43 — Rosendo Souza Filho — Feldspato, mica, berilo, molibdenita e associados — Valão do Palmital — São Fidelis — Rio de Janeiro.

Dia 17 de novembro de 1943

- N. 10.598-43 — Adília de Campos Jardim — Pedras coradas — Posses — Conceição — Minas Gerais.
 N. 10.603-43 — Ceci Coutinho Dantas — Tantalita e associados — Piaba — Picuí — Paraíba.
 N. 10.610-43 — Zaira Rosado Botelho — Dolomita — Fazenda do Gloria — Bananal — S. Paulo.
 N. 10.611-43 — Joaquim Ventura de Moura — Quarzo, ouro, caulim e associados — Cascalho — S. João del Rei — Minas Gerais.
 N. 10.612-43 — Antônio Domingos Alves — Caulim, ocre e associados — Vila de Santa Cruz — Tiradentes — Minas Gerais.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento Nacional de Educação

Divisão de Ensino Comercial

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Em portaria n. 544, de 30 de outubro de 1943, foi concedida inspeção preliminar ao curso propedêutico da Escola de Comércio do Colégio Independência, com sede nesta Capital. (Proc. n. 69.822-42).

Em portaria n. 546, de 30 de outubro de 1943, foi concedida inspeção preliminar aos cursos propedêutico e técnico de secretário da Escola Comercial do Ginásio Sacré Coeur de Marie, com sede em São Paulo, Capital do Estado de São Paulo. (Proc. n. 68.609-42).

Em portaria n. 547, de 30 de outubro de 1943, foi suspensa, a pedido, a inspeção preliminar concedida ao Curso técnico de secretário da Escola Comercial do Colégio Sofia Costa Pinto, com sede em Salvador, no Estado da Baía. (Proc. n. 65.424-41).

Em portaria n. 551, de 30 de outubro de 1943, foi concedida inspeção preliminar aos cursos de contador propedêutico da Escola de Comércio do Colégio Adventista Brasileiro, com sede em São Paulo, no Estado de São Paulo. (Proc. n. 67.725-42).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

S.C. 61.269-41 — Jair Correia de Arruda. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

Dia 9 de novembro de 1943

S.C. 15.296-43 — Manuel Freire Belem Júnior. — Sim, proceda-se nos termos do parecer.

S.C. 20.309-43 — Manuel Tomaz de Carvalho Brito Davis. — Sim, a cobrança foi feita nos termos da lei.

S.C. 38.241-41 — Escola de Comércio de Araraquara — Estado de São Paulo. Concurso de títulos para provimento do corpo docente. — Atenda a exigência.

S.C. 60.231-43 — Osmar Muniz. — Certifique-se que o Instituto Nacional de Ensino, de São Paulo, não é estabelecimento de ensino comercial reconhecido e que os seus diplomas não têm valor oficial.

S.C. 65.045-43 — Manuel Fernandes Más. — Apresente certidão de nascimento.

S.C. 68.949-42 — Djanira de Melo Tancredi. — Indeferido.

S.C. 16.478-43 — Jacó Neiros; S.C. 19.173 de 1943 — Alfredo Batista Chaves; S.C. 23.531 de 1943 — José Medeiros Calheiros; S.C. 27.343-43 — Gabriel Pedro; S.C. 28.029-43 — Kumaki Nakao; S.C. 30.088-43 — Augusto Marino; S.C. 39.940-43 — Armínio Geiger; S.C. 71.422-43 — Arnaldo Nogueira; S.C. 72.962-43 — Luiz Conde; S.C. 73.305-43 — Adalberto Ferreira Diniz; S.C. 73.638-43 — Alberto Montecchio; S.C. 73.639-43 — Antônio Portilho Rocha; S.C. 73.641-43 — Antônio Nefci Cerri Cherubini; S.C. 73.642-43 — José Ender. — Deferidos, de acordo com o parecer.

S.C. 14.824-43 — Fausto Caffaro; S.C. 24.483-43 — Adolfo Barreto Avila; S.C. 52.649-43 — Oscar Duarte de F. e Faro S. de Albergaria; S.C. 55.013-43 — Antônio Câmara; S.C. 61.700-43 — Leão Francisco Teixeira; S.C. 63.981-43 — Edmundo Oberg; S.C. 65.929-43 — José Ribeiro Júnior; S.C. 68.172-43 — Raul de Carvalho Teixeira; S.C. 70.165-43 — Humberto Grant Torres. — Certifique-se.

S.C. 29.122-43 — Luiz Muiyler Salgado; S.C. 34.610-43 — José Nolasco Pereira da Cunha; S.C. 35.236-43 — Armando Lameira

Filho; S.C. 53.268-43 — Mário Barros Reis; S.C. 62.268-43 — Henrique Carlos Lopes; S.C. 62.531-43 — Harry Sandy; S.C. 62.843 de 1943 — Aimoré Bemba Bastos; S.C. 63.139 de 1943 — Luzia Mazzonetto; S.C. 63.148-43 — Tupá Alves Machado; S.C. 63.157-43 — Antônio Hermes da Silva; S.C. 63.436-43 — Arvídio Berzin; S.C. 63.515-43 — Dinarte Lopes Marcos; S.C. 63.517-43 — Lindolfo Pinheiro da Cunha. S.C. 63.701-43 — Adauto Maia Pereira; S.C. 63.742-43 — Manuel Lopes Júnior; S.C. 63.747-43 — Dario de Meneses Teixeira; S.C. 63.987-43 — Otília Luiza Thiedke Gosch; S.C. 63.988-43 — Rafael Gomes Cruz Lima; S.C. 64.171-43 — Luiz Rocha; S.C. 64.832-43 — Valdemar Alves; S.C. 65.565-43 — José Pascoal Duarte; S.C. 66.013 de 1943 — Armando Augusto Granja; S.C. 67.050-43 — Nelson Machado; S.C. 70.260-42 — Renata Medela Braga; S.C. 70.357-43 — Eduardo Almeida Santos; S.C. 71.373-43 — João da Cruz Valente; S.C. 72.742-43 — José Francisco Rodrigues Barbosa; S.C. 73.001-43 — Juvenal Pereira Soares; S.C. 73.226-43 — João Evangelista Maciel Porto; S.C. 73.227-43 — Antônio da Costa Pereira; S.C. 73.241-43 — Raif Guarita. — Apostile-se.

REGISTO DE DIPLOMAS

Bacharel em ciências econômicas:

S.C. 26.458-43 — Joaquim Raci Neto. — Deferido.

Peritos-contadores:

S.C. 31.270-43 — Eduardo Almada Brito. — Deferido.

S.C. 33.848-43 — Diva M. Carrera. — Deferido.

S.C. 34.601-43 — Olindo Henrique Megrini. — Deferido.

S.C. 37.550-43 — Valtér Borges Cabral. — Deferido.

S.C. 46.213-42 — Alvaro Augusto Câmara. — Deferido.

Contadores:

S.C. 24.918-43 — Olga da Silva Carniero. — Deferido.

S.C. 26.717-43 — Lúcio Trocoli. — Deferido.

S.C. 26.705-43 — Armando Roberto Monterosso. — Deferido.

S.C. 32.049-43 — Oscar Brunoso. — Deferido.

S.C. 32.103-43 — João Batista Nobre. — Deferido.

S.C. 34.171-43 — Sulvio Meyer. — Deferido.

S.C. 34.181-43 — José Borba Bezerra Cavalcante. — Deferido.

S.C. 37.097-43 — Inácio de Jesús. — Deferido.

S.C. 41.583-43 — Osvaldo Pinto Silva. — Deferido.

S.C. 49.006-43 — Osvaldo Bassi Belegarde. — Deferido.

S.C. 62.436-42 — Antônio Lisboa Oliveira Cunha. — Deferido.

S.C. 67.737-42 — José Braz Goyatá Camopi Júnior. — Deferido.

Guarda-livros:

S.C. 32.117-43 — Romeu Madalosso. — Deferido.

S.C. 43.531-41 — José Itabirici de Sousa e Silva. — Deferido.

S.C. 67.761-42 — Jeremias Rocha Gomes. — Deferido.

Auxiliar de comércio:

S.C. 9.293-43 — Maria José Rodrigues. — Deferido.

S.C. 9.294-43 — Olga Carvalho Figueiredo. — Deferido.

Dia 10

S.C. 29.524-43 — Wild José de Sousa. — Indeferido, por não ter valor oficial o diploma que diz possuir e que poderá apenas comprovar haver feito um curso livre em estabele-

cimento de ensino não reconhecido nem inspecionado pelo Governo Federal.

S.C. 32.825-43 — Rômulo Barbosa dos Santos. — Devolvam-se os documentos requeridos.

S.C. 43.134-43 — Sílvia Barberi. — Sele a carteira apresentada.

S.C. 63.930-43 — Roberto Crosera. — Certifique-se.

S.C. 22.416-43 — Caetano Pasetto; S.C. 32.099-43 — Oscar Pinheiro. — Indeferidos, à vista das informações.

S.C. 39.594-43 — André Ottaiano; S.C. 62.521-43 — José Mário Guimarães. — Indeferidos, por não ter o título apresentado, valor oficial algum.

S.C. 54.961-43 — Fábio Faria da Veiga; D.V. 61.296-43 — Mário Italo Finizola; S.C. 67.132-41 — Daniel Pereira Nascimento. — Atenda a exigência.

S.C. 4.246-43 — João Pereira Pinto; S.C. 33.700-43 — Avelino Ferreira Dias. — Apos-tile-se.

Divisão de Ensino Secundário

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

N. 41.121-43 — Cassio Marques, recurso. — Indeferido, em face do parecer. — 5-11-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO

N. 93-41 — Geraldo da Silva e Souza, registro. — Sim. — 5-11-43.

N. 29.030-41 — Leôncio Gomes da Silva, registro. — Sim. — 5-11-43 (deferido).

N. 48.150-41 — Inácio de Lóiola Vieira Novelli, registro. — À vista do documento de fls. 28, que evidenciava haver o requerente sido aprovado em concurso. — Deferido nos termos do pedido de fls. 21. — 5-11-43.

N. 67.890-41 — Luiz de Franca Costa, registro. — Sim. — 5-11-43 (deferido em Português, no 1.º ciclo secundário).

N. 63.838-43 — Austen Amaro de Moura Drummond, registro. — Indeferido. — 9-11-43.

N. 61.637-43 — João Chryssakis, registro. — Deferido. — 5-11-43.

N. 69.116-43 — Luiz Magalhães, e outros — Sobre exame de licença. — A matéria já foi decidida por decreto-lei. — Arquite-se. — 8-11-43.

N. 70.304-43 — Edgardo Severo de A. Maranhão, abono de faltas — Indeferido o requerimento e recomendo se faça officio de resposta ao officio de fls. 1. — 6-11-43. — (seguir officio n. 774, em 6-11-43).

EXPEDIENTE DA SRA. DIRETORA DA DIVISÃO

N. 17.063-37 — Carmen da Frota Gentil, registro. — Cumpra. — 8-11-43. (Deverá apresentar atestado de exercício no magistério da disciplina em que solicita registro).

N. 32.847-37 — Osmar Mesquita de Souza, registro. — Cumpra. — 8-11-43. (A cadeira de Física foi excluída do 1.º ciclo — deverá declarar entretanto, se deseja conste do novo certificado de registro Geografia Geral ou do Brasil, juntando, para necessárias modificações, o certificado ou certificados de registro anteriormente concedidos).

N. 7.053-38 — Maria Evangelina Almeida Sampaio, registro. — Cumpra. — 10-11-43. (Deverá declarar em que disciplina pretende extensão ao 2.º ciclo, visto não ser permitida inscrição em mais de quatro disciplinas).

N. 16.648-38 — Eletro Bonini, registro. — Cumpra. — 12-11-43. — (Deverá reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento de fls. 11, e pagar o selo por verba do diploma de fls. 5).

N. 17.112-38 — Hilton Sette, registro. — Cumpra. — 8-11-43. — (Deverá provar que tem o seu diploma de bacharel devidamente registrado na Divisão de Ensino Superior).

N. 21.283-38 — Francisco de Bastiani, registro. — Cumpra. — 12-11-43. — (Deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos notários de Pelotas, que reconheceram as firmas dos documentos de folhas 31 e 33).

N. 28.427-38 — Marieta Castelo, registro. — Cumpra. — 10-11-43. — (Deverá apresentar seu certificado de registro anterior para a devida modificação, em face da recente reforma, visto Física e Química terem passado para o 2.º ciclo e os documentos existentes no processo não satisfizerem para o registro no curso colegial. Deverá, outrossim, apresentar 2 fotografias 3x4 acompanhadas da declaração de opção).

N. 2.914-38 — Libero Venturini Córdova, registro. — Cumpra. 12-11-43, (deverá completar a selagem da cópia fotostática do certificado de registro; provar que pagou selo por verba do diploma a que se refere a cópia fotostática de fls. 15; apresentar documento idôneo pelo qual se verifique a seriação das disciplinas estudadas no Curso Filosófico da Faculdade de Teologia da Igreja Episcopal Brasileira).

N. 29.855-38 — Carmen de Melo, extensão do registro para o segundo ciclo. — Cumpra. 10-11-43, (deverá, preliminarmente, fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 34.695-38 — Ana Guimarães de Faria, registro. — Cumpra. 12-11-43, (deverá esclarecer melhor o seu pedido, pois não há registro de Canto Orfeônico no segundo ciclo secundário).

N. 34.412-38 — Oliveiros Vilaga, registro. — Cumpra. 8-11-43, (deverá fundamentar seu pedido de reconsideração, apresentando documentação comprobatória de exercício do magistério em estabelecimento de ensino secundário, nas disciplinas em que solicita registro, especificando com clareza o período exato em que exerceu o magistério, mediante documento visado por inspetor federal, e, ainda, reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento de fls. 27).

blico do tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento de fls. 27).

N. 39.433-38 — José Pedro de Araújo Costa (padre), extensão de registro. — Cumpra. 12-11-43, (deverá declarar em que disciplina deseja permanecer registrado, bem como substituir o atestado de exercício de magistério de fls. 12 por outro que mencione as disciplinas).

N. 45.434-38 — Olavo Prado Laeeta, registro. — Cumpra. 8-11-43, (deverá apresentar seu certificado de registro anterior).

N. 45.468-38 — Maria Kelputh, registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá apresentar o certificado anterior de física para a indispensável modificação).

N. 46.094-38 — Cristóvão Dias Gaspar, extensão de registro ao segundo ciclo. — Cumpra. 12-11-43, (deverá satisfazer a um dos itens da portaria ministerial de 28 de janeiro de 1936).

N. 5.491-39 — Herta Téa Puhlman, registro. — Cumpra. 10-11-43, (deverá pagar a taxa correspondente ao desdobramento do registro em História).

N. 7.290-39 — Bárbara Marie Renz, registro. — Cumpra. 9-11-43, (deverá juntar o atestado de habilitação — diploma — que instruiu o seu pedido de registro no curso fundamental).

N. 9.605-39 — José A. Raposo Lima, registro. — Cumpra. 10-11-43, (deverá fazer nova opção, em face do desdobramento da disciplina História da Civilização em História Geral e História do Brasil. Deverá, ainda, apresentar documento comprobatório de aprovação nas disciplinas em que solicita registro e reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários do atestado de exercício do magistério).

N. 11.418-39 — Marie Louise Godde, extensão para o segundo ciclo. — Cumpra. 9-11-43,

SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

A aquisição de obras, separatas e publicações outras, editadas pela **Imprensa Nacional**, quando feita pelo **SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL**, oferece apreciável comodidade.

Entre as vantagens decorrentes do sistema, enumeram-se as seguintes:

- a) pronto atendimento;
- b) pagamento no ato da entrega pela Repartição Postal;
- c) isenção de porte.

Os pedidos devem:

- 1.º, ser dirigidos por carta ou telegrama à **IMPRESSA NACIONAL**.
- 2.º, trazer a declaração *Serviço de Reembolso*;
- 3.º, conter endereço claro, enunciando nome por extenso, localidade, rua e Estado;
- 4.º, enumerar, com precisão, as obras e publicações pretendidas.

Dia 11 de novembro de 1943

(deverá enviar prova mais concreta de sua habilitação para lecionar Francês no segundo ciclo, uma vez que os documentos de fls. 17 e 18, são meros atestados de competência, concedidos por professores registados).

N. 1.443-39 — António Martins Filho, registro. — Cumpra. 10-11-43, (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do signatário do documento de fls. 31).

18.086-39 — Mafalda Franchin (Irmã Ida Franchin), registro. — Cumpra. 10-11-43, (deverá declarar em que disciplinas deseja registro, afim de que não seja ultrapassado o limite de 4 disciplinas, uma vez que Geografia e História da Civilização, foram desdobradas em Geografia Geral e Geografia do Brasil e História Geral e História do Brasil).

N. 30.319-39 — Lira Martins Fiuza, registro. — Cumpra. 9-11-43 (deverá apresentar atestado de exercício de magistério em História e Geografia).

N. 3.067-40 — Francisco Delgado Júnior, registro. — Cumpra. 12-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliões que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 12.415-40 — Expedito Ramos Bogéa, registro. — Aguarde a terminação do recurso. 9-11-43.

N. 19.711-10 — Severino Colussi, registro. — Cumpra. 12-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu a firma do documento de fls. 22).

N. 30.732-40 — José Rodrigues de Andrade, registro. — Cumpra. 12-11-43 (não fazendo mais parte do currículo do curso secundário a cadeira de História Natural, deverá requerer a sua substituição por Biologia ou Ciências Naturais, visto ser diplomado em Farmácia e bem assim apresentar o certificado anterior acompanhado de 3 fotografias 3 x 4).

N. 32.810-40 — Marta Wingerter, registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá apresentar seu certificado de registro n. 8.355).

N. 647-42 — Alberto Barbosa da Silva, registro. — Cumpra. 10-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 6.131-42 — João Filgueiras Lobo, registro. — Cumpra. 10-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público do tabelião que reconheceu as firmas dos signatários dos documentos apresentados).

N. 13.197-42 — Regina Novaes Chaves, registro. — Cumpra. 12-11-43 (deverá provar terminação do curso especial de didática das matérias respectivas, isto é, apresentar diploma de "licenciada" Geografia e História).

N. 15.387-42 — Dora Baima de Carvalho, registro. — Cumpra. 8-11-43 (deverá fazer reconhecer o sinal público do tabelião nos documentos de fls. 3, 5v. e 7).

N. 31.442-42 — Regifredo Sarno, registro. — Cumpra. 12-11-43 (deverá fazer prova de aprovação nas disciplinas para as quais pede registro e apresentar prova de identidade).

N. 41.672-42 — Luis Biela de Sousa, registro. — Cumpra. 10-11-43 (deverá fazer reconhecer, por notário desta Capital, o sinal público dos tabeliões que reconheceram as firmas dos documentos apresentados).

N. 55.141-42 — Dusulina Canduro, recurso. — Cumpra. 10-11-43 (deverá selar o documento de fls. 12, — carteira de identidade — de acordo com a lei).

N. 62.820-42 — José Lago, registro. — Substitua-se o certificado. 8-11-43.

N. 67.278-42 — Mário Giannini, registro. — Cumpra. 10-11-43 (deverá reconhecer, em notário desta Capital, o sinal público dos tabeliões que reconheceram as firmas dos signatários dos documentos de fls. 4, 5, 8, 9, 10, 13, 21, 25, 26, 27, 28, 29, 31 e 32).

N. 72.460-43 — Ginásio Modelo, Nova-Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, requer seu funcionamento como colégio a partir do início do ano letivo de 1944. — Aguarde as instruções a serem baixadas pelo Sr. ministro. 3-11-43.

Processos já com guias extraídas, aguardando no Serviço de Comunicações que os interessados solicitem andamento com os pagamentos respectivos.

N. 13.977-42 — Vanda A. P. de Andrade.
N. 13.884-41 — Tomaz N. Coccioli.
N. 13.333-42 — Dail M. de Macedo.
N. 2.082-42 — Túlio D'Incán.
N. 1.116-35 — Diretora do Colégio Metodista.

S-n.-43 — Edgar Lopes.
N. 58.209-42 — Florim F. Coutinho.
N. 53.312-42 — Sydney G. Andrade.
N. 51.418-42 — Maria E. de Abreu Berço.
N. 52.432-42 — Nair Pacheco.
N. 49.389-42 — Jaime Gudel.
N. 17.802-43 — Carivaldo Sales.
N. 47.291-42 — Hilton M. Gonçalves.
N. 42.264-42 — Maria A. de Oliveira Borges.
N. 32.738-42 — Raul de Almeida Câmara.
N. 20.882-43 — Alfredo J. H. Garcia.
N. 19.637-43 — Margarida Pereira.
N. 21.807-41 — João M. Pereira.
N. 31.987-37 — José de Almeida Cardoso.
N. 9.195-42 — Jacob Bazarian.
N. 36.999-41 — Nelson P. da Silva.
N. 94-41 — Orestes P. de Miranda Montenegro.

N. 19.753-41 — Valler J. Wunderlich Jr.
N. 17.098-41 — Sebastião B. Vasconcelos.
N. 19.755-41 — Olívio Zagonel.
N. 12.741-42 — Diderot Freitas.
N. 34.551-39 — Everardo de Andrade.
N. 45.279-38 — Mamante Torres.
N. 5.569-42 — Cordélia S. de Toledo Ramos.
N. 11.101-39 — José L. Lopes.
N. 43.525-41 — Luiz V. Torres.
N. 17.249-40 — Tongatê de Almeida Rodrigues.

N. 34.443-41 — Aldolino Gesser.
N. 67.452-41 — Olga de Gervais V. Salgado.
N. 67.316-41 — Jacé Silva.
N. 66.972-41 — José A. Tocantins.
N. 46.874-38 — Mário C. da Costa.
N. 33.576-41 — Maria da Conceição Meira.
N. 29.022-41 — Benedito Castrucci.
N. 10.302-38 — Cláudio M. de Campos.
N. 39.937-41 — Argente Dimenco.
N. 14.483-42 — Lúcia T. de Miranda Horta.
N. 5.242-34 — José R. do Amaral.
N. 6.025-41 — Zulamith G. F. de Faria.
N. 22.290-38 — Eduardo de Assis Horta Jr.
N. 4.955-38 — Benjamin da Silva Araújo.
N. 18.518-38 — Osvaldo de Lima Rodrigues.
N. 9.769-43 — Basílio Bulyk.
N. 32.277-41 — Hélio Pereira.
N. 52.556-41 — Ivo L. Ferreira.
N. 51.068-41 — Nelson Pinto.
N. 6.662-38 — Mário de Ascensão Palmério.
N. 12.815-41 — Ezequias G. R. dos Santos.
N. 52.521-41 — Amândio F. de Castro Lázera.

N. 886-41 — Aristóteles G. Mól.
N. 12.826-42 — Wilson L. Pina.
N. 14.361-42 — José C. Fragoso.
N. 9.382-42 — Alba G. Matos.
N. 9.346-42 — Diney S. Ether.
N. 12.552-42 — Rômulo Cosenza.
N. 8.329-42 — Pythagoras M. da Silva.
N. 51.643-41 — Carlos R. d'Avila.
N. 13.333-40 — Osvaldo L. de Almeida.
N. 12.985-42 — Rudi Klarmann.
N. 33.826-42 — Fausto R. do Prado.
N. 9.528-41 — José L. Martins.
N. 35.851-42 — Bráulio Vasconcelos.
N. 9.377-42 — Cídia Marques.
N. 34.564-42 — Bernardino R. de Toledo.
N. 52.842-41 — Salviano M. Candota.
N. 34.166-42 — Nicolau Hopdiak.
N. 12.825-42 — João V. Maqued.
N. 4.961-42 — Euclides C. Xavier.
N. 37.380-42 — Roberto Ribeiro.
N. 33.827-42 — Abaeté S. do Nascimento.
N. 23.847-42 — Angelina E. Monzilo.
N. 45.492-41 — Fábio de Macedo S. Guimarães.

N. 18.059-37 — Miguel F. de Azevedo.
N. 39.599-38 — Fernando R. da Silveira.
N. 55.508-38 — Durval B. Ribeiro.
N. 15.307-37 — Gilda de Carvalho.
N. 11.940-41 — Aldo Giglioli.
N. 63.531-42 — Lourdes A. Parreira.
N. 21.506-40 — Roosevelt Veloso.

N. 1.004-37 — Antônio G. Valente.
N. 39.169-41 — Humberto Dunkel.
N. 44.164-38 — João B. D. Pena.
N. 3.790-37 — Sílvio P. Lopes.
N. 60.603-41 — Newton de Oliveira Junho.
N. 37.588-39 — Clovis L. Ribeiro.
N. 24.098-41 — Sebastião F. Klein.
N. 20.044-38 — Otávio A. L. Martins.
N. 899-42 — Lúcia M. M. Palmeiro.
N. 9.566-41 — Raimunda R. Santos.
N. 35.565-41 — Hercy Passos.

Divisão de Ensino Superior

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de novembro de 1943

REGISTO DE DIPLOMA

Cirurgião-dentista:

N. 44.671-42 — Aloisio Caldeira. — Deferido.
N. 52.262-43 — Geraldo Rodrigues Tostes. — Sim.

Enfermeira:

N. 44.855-42 — Perpetua da Penha Cruz — Deferido.
N. 19.166-43 — Lydia de Paiva Luna — Sim.
N. 22.410-43 — Elvira Nogueira da Graça. — Sim.
N. 66.613-43 — Ana Wichan — Deferido.

Bacharel:

N. 12.368-43 — Herval Moreira Neves. — Sim.
N. 59.939-43 — Luiz de Souza Vaz. — Deferido.
N. 71.756-43 — Pedro Coutinho Filho. — Sim.

Bacharel em Geografia e História:

N. 23.926-43 — José Teixeira Pereira. — Sim.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIVISÃO

N. 32.341-37 — Guliver Ferreira Leão — Aguarde.
N. 5.557-38 — Pedro Montañez Grepe — Aguarde.
N. 41.749-38 — Demerval Corbone — O signatário, conquanto em nome do indicado petição desde 1938, não provou a qualidade que se atribue, de procurador.

N. 5.118-39 — Osvaldo Otávio Provincial — Havendo o interessado, ainda em 1939, peticionado diretamente, extinguindo-se o mandato de procuração.

N. 50.862-43 — Frida Bannwart — Faça declarar no diploma, por apostila, a secção de línguas estrangeiras em que se diplomou.

N. 58.887-43 — Moysés Eshriqui — Prove tratar-se de curso superior.

N. 59.121-43 — Moacyr Paixão — Aguarde.
N. 71.812-43 — Alfredo Theodoro Rusins — Prove.

N. 71.681-43 — Enéas Oscar Roisin — Prove.
N. 71.682-43 — Juvenino Pereira — Prove.
N. 72.683-43 — João Linhares — Prove o alegado.

N. 74.676-43 — Dalila Angulo — O gozo dos favores completos, tais a possibilidade de promoção, implica onus completo. Acrescendo a circunstância de prévia frequência condicional, indeferido.

Serviço Nacional de Teatro

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dia 8 de novembro de 1943

Requerimentos despachados:

Delorges Caminha. — Sim, de acordo com o parecer. (N. 70.732-43).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 13

Clube dos Cabiras. — Concedo apenas teatro e luz. (N. 142-43-SNT).

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Gabinete do Ministro

Câmara de Reajustamento Econômico

DESPACHOS DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

Expediente de 19 de novembro de 1943

N. 1.328 — Antonino Ramos de Oliveira — Nova Iguaçu — Rio de Janeiro. — Prossiga a Secretaria no estudo do processo.

N. 1.335 — Recurso n. 72 — Manuel Braga Fagundes — Rosário — Rio Grande do Sul. — Proceda-se de acordo com o parecer da Secretaria.

N. 1.361 — Melchíades Soares Pereira — Carangola — Minas Gerais. — Voltem os autos ao Banco do Brasil para que, no tocante à parte a que se refere a petição, proceder-se pelo modo indicado no despacho de fls. 79-v.

N. 1.939 — Evaristo de Moraes Santos — Ribeirão Preto — São Paulo. — Proceda-se a nova avaliação, correndo as custas por conta dos credores impugnantes, Silvano Malerba e Antônio Rodrigues Bica.

N. 3.048 — Venceslau Cordovil Júnior — Pindorama — São Paulo. — Notifique-se o requerente para que inclua entre os bens que ofereceu em garantia do empréstimo, o prédio urbano da rua 7 de Setembro n. 451, em Pindorama, bem como as máquinas de beneficiar arroz e café, bens esses avaliados pelo Banco do Brasil em Cr\$ 3.500,00 e Cr\$ 8.000,00 respectivamente.

N. 1.088 — Francisco Franklin de Almeida — Pedregulho — São Paulo. — Proceda-se a nova avaliação, por ter sido a primeira impugnada pelo credor hipotecário Banco do Estado de São Paulo, devendo as despesas com as custas de nova avaliação correr por conta do credor impugnante e sendo avaliados separadamente os imóveis em questão. Notifique-se o proponente no sentido de juntar a escritura de divisão e partilha a que se refere a carta de fls. 22, notifique-se também D. Maria Alves Diniz no sentido de provar a sua alegada qualidade de sucessora do credor declarado Antônio Cândido Diniz.

N. 1.360 — Recurso n. 85 — Carlos Fernandes Lobato — Lagoa da Prata — Minas Gerais. — Baixem os autos ao Banco do Brasil para informar sobre os penhores existentes no imóvel do recorrente e que o avaliador diga sobre a divergência entre os semoventes declarados e os que encontrou para avaliar.

N. 1.394 — Aarão Vilela de Andrade — Paraíba do Sul — Rio de Janeiro. — Notifique-se o requerente para esclarecer a divergência do crédito do credor hipotecário viúva de José de Oliveira Gomes, fazendo a prova das amortizações e pagamentos já efetuados, se porventura discordar da declaração, que reclama além daquela quantia (Cr\$ 131.250,00) os juros contratuais desde 7-6-37, ao mesmo tempo peça-se ao Banco do Brasil que informe se concorda em elevar o quantum do empréstimo, tomando por base a segunda avaliação, fazendo-se em caso de resposta negativa, igual consulta aos credores do requerente.

N. 1.420 — Luiz Oscar de Almeida Maia — Barreira — São Paulo. — Defiro os pedidos formulados na petição de fls 161-162.

N. 1.700 — Recurso n. 94 — Edmundo Brito Mugnaini — Limeira — São Paulo. — Envie a Secretaria o processo ao Banco do Brasil para os necessários efeitos, negado provimento ao recurso.

N. 1.785 — Carmo Nicolino de Próspero — Mogi Mirim — São Paulo. — Em face da segunda avaliação, de acordo com o art. 54, primeiramente consulte-se o Banco do Brasil, depois ao credor impugnante, Banco do Estado de São Paulo, se aquele não anuir em aumentar o empréstimo.

N. 3.090 — Venância Ribeiro de Faria — Araraquara — São Paulo. — Solicite-se do requerente esclarecimentos sobre a demanda com Nicolau Scarpa.

N. 3.096 — Sociedade Civil-Agrícola Toledo Piza — Santos — São Paulo. — Notifique-se os interessados para que juntem o contrato social ou certidão equivalente, bem como a relação de todos os bens e dívidas particulares de cada um dos sócios.

N. 3.100 — José Lopes Ferreira — Capela — Alagoas. — Baixo os autos ao Banco do Brasil para fim de ser avaliada a parte ideal da fazenda "Santa Teresa".

N. 3.144 — José Norberto de Sales — Guaraniésia — Minas Gerais. — Notifique-se o requerente para dizer sobre a liquidação da benfeitoria em terreno alheio.

Foram mandados publicar editais nos seguintes processos:

N. 2.714 — Luiz Gonzaga de Silas — Casa Branca — São Paulo.

N. 2.717 — Oscar dos Santos Dias — Maraial — Pernambuco.

N. 3.086 — João Batista Pinto — Paraisópolis — Minas Gerais.

N. 3.094 — José Zironi — Araçatuba — São Paulo.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes processos:

N. 2.838 — Custódio Rodrigues Pinto (espólio) — Cantagalo — Rio de Janeiro.

N. 2.993 — Luiz Gomes de Freitas — União — Alagoas.

N. 3.019 — João Caetano de Oliveira — Pouso Alegre — Minas Gerais.

N. 3.040 — Escolástico Bezerra da Cunha — Flores — Rio Grande do Norte.

N. 3.041 — Hermínio Simões Coelho — Rio Claro — São Paulo.

N. 3.042 — Manuel Guilherme Cardoso (espólio) — Alegrete — Rio Grande do Sul.

N. 3.064 — Antônio Ferreira Quadros — Alegre — Espírito Santo.

N. 3.101 — Pedro Juvelino Gonçalves Leite — Rio Pardo — Rio Grande do Sul.

Foram homologados desistências nos seguintes processos:

N. 1.757 — Elias de Sousa Leal — Ilhéus — Baía.

N. 2.106 — Antônio Cupertino Martins Teixeira — Rio Casca — Minas Gerais.

N. 2.992 — Carlos Rodrigues Coelho — São Paulo — Capital.

N. 3.045 — Ayres Rodrigues da Silva — Cafelândia — São Paulo.

N. 3.046 — Aydano Fernandes de Aguiar — Macaé — Rio de Janeiro.

N. 3.051 — Milton Marques de Oliveira Melo — Sousa — Paraíba.

N. 3.060 — Maria Palaro Amantini — Itapuí — São Paulo.

N. 3.061 — Cia. Geral de Melhoramentos em Pernambuco — Recife — Pernambuco.

N. 3.062 — Jennings Kendrick Williams — Garça — São Paulo.

N. 3.063 — Benedito Gebra — Duartina — São Paulo.

N. 3.065 — Joaquina de Oliveira Sousa — Teixeira — Minas Gerais.

N. 3.066 — Cia. Agrícola Paulista S. A. — Jaú — São Paulo.

N. 3.067 — Laurindo Fidelis da Silva — Teixeira — Minas Gerais.

N. 3.068 — José Camilo de Freitas — Teixeira — Minas Gerais.

N. 3.069 — Manuel Artur Segala — Ponte Nova — Minas Gerais.

Editais — Foram enviados às Agências do Banco do Brasil em:

Guaxupé — Minas Gerais — Proc. 3.052 — Luiz Pôrto (espólio) — agricultor em Guaraniésia.

Jaú — São Paulo — Proc. 1.959 — José Augusto de Carvalho — agricultor em Pedernhas.

Jequié — Baía — Proc. 2.971 — Tibúrcio Francisco Vidal — agricultor em Jequié.

Baurú — São Paulo — Proc. 3.057 — José Antônio Lemes — agr. em Avaí.

Araraquara — São Paulo — Proc. 2.772 — José Ramalho — agr. em Taquaritinga.

Cachoeiro do Itapemirim — Espírito Santo — Proc. 3.008 — Osório Ribeiro da Silva — agr. em São João do Muqui.

Ilhéos — Baía — Proc. 3.038 — José Pinto Brandão — agr. em Ilhéos.

Juiz de Fora — Minas Gerais — Proc. número 3.037 — Maria José Monteiro Lobato e outro — agricultores em Matias Barbosa.

Lins — São Paulo — Proc. 3.053 — Abílio Mendes de Oliveira Júnior — agricultor em Birigui.

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Banco do Brasil — Direção Geral — Processo n. 2.708.

Banco do Brasil — Catanduva — São Paulo — Procs. 2.302 e 2.528.

Banco do Estado de São Paulo — São Paulo — Proc. 989.

Edgard de Oliveira Lima — Distrito Federal — Proc. 3.257.

Teodomiro Alves Faleiros — São Sebastião do Paraíso — Minas Gerais — Proc. 3.126.

Ana Francisca Nunes — Taiuva — São Paulo — Proc. 2.759.

Mário Rolim Teles — São Paulo — Processo n. 2.574.

Francisco Assis Brito — Crato — Ceará.

José Batista Pereira de Araújo — São Paulo — Proc. 2.101.

João Maria Evangelista — Matias Barbosa — Minas Gerais — Proc. 1.559.

Divina Freire Paranhos — Distrito Federal.

Anísio Sabino Loureiro — Distrito Federal — Proc. 1.945.

Estado do Rio Grande do Sul — Distrito Federal — Proc. 1.780.

Elias Abrão Hamud — Pirajuí — São Paulo — Proc. 2.786.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 1.222 e 1.487.

Banco do Brasil — Botucatu — São Paulo.

Banco do Brasil — Niterói — Rio de Janeiro — Proc. 1.707.

Banco do Brasil — Juiz de Fora — Minas Gerais — Proc. 2.176.

Juiz de Direito da Comarca de Jaú — São Paulo — Proc. 1.758.

Juiz de Direito da Comarca de Rio Novo — Minas Gerais — Proc. 1.706.

Nos autos:

Silvino Rodrigues Guedes — Distrito Federal — Proc. 2.100.

Luiz Ferraz Almeida Prado — Jaú — São Paulo.

Certifique-se:

Abdo Jabali — São Simão — São Paulo — Proc. 315 — Protocole-se sob n. 97.

Galdino Xavier Cotrim — São Paulo — Processo n. 2.153 — Protocole-se sob n. 98.

Cia. Nacional de Estamparia — Distrito Federal — Proc. 27.746. — Sim, na forma da lei.

João Sampaio Leite — Lins — São Paulo — Proc. 1.772 — Nos autos — Diga o relator.

Banco do Brasil — Direção Geral — Processos ns. 940 e 2.461 — Nos autos — Diga o relator.

Departamento Federal de Compras

RELAÇÃO DE VISTORIAS DE 17 DE NOVEMBRO DE 1943

Perfícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
405	P. Kastrup & Cia.	501.065.....	3/5	Cadeiras	Aceitas.
405	P. Kastrup & Cia.	501.065.....	6	Estantes	Aceitas.
405	P. Kastrup & Cia.	501.065.....	7	Mesas	Aceitas.
406	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	504.009.....	2, 3	Mesas	Aceitas.
406	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	504.009.....	8	Armários	Aceitos.
407	Casa Souza Batista Li- mitada	609.018/9.....	1	Tribunas p/gabinete	Aceitas.
407	Casa Souza Batista Li- mitada	609.018/9.....	2, 3	Poltronas	Aceitas.
407	Casa Souza Batista Li- mitada	609.018/9.....	4	Armários	Aceitos.
408	Casa Souza Batista Li- mitada	601.593.....	4	Cadeiras	Aceitas.
408	Casa Souza Batista Li- mitada	601.593.....	5	Mesas	Aceitas.
409	Casa Souza Batista Li- mitada	601.575/6.....	4, 5	Cadeiras	Aceitas.
409	Casa Souza Batista Li- mitada	601.575/6.....	9, 10	Mesas	Aceitas.
410	Casa Souza Batista Li- mitada	909.049.....	4	Mesas	Aceitas.
410	Casa Souza Batista Li- mitada	909.049.....	5	Cadeira	Aceita.
411	Casa Souza Batista Li- mitada	203.612.....	1	Bancos	Aceitos s/c.
411	Casa Souza Batista Li- mitada	203.612.....	2, 3	Sofás	Aceitos s/c.
412	Martins Júnior & Com- panhia	911.038.....	1, 2	Armários estante	Aceitos.
413	P. Kastrup & Cia.	903.098.....	1	Mesas	Aceitas.
413	P. Kastrup & Cia.	903.098.....	8	Cadeiras	Aceitas.
414	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.595.....	1	Armários	Aceitos s/c.
414	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.595.....	9	Mesas	Aceitas s/c.
415	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.611.....	1	Mesas	Aceitas.
415	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.611.....	7	Armários	Aceitos.
416	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	909.050.....	2, 3	Caixas	Aceitas.
417	Martins Júnior & Com- panhia	204.416.....	4	Armários	Aceitos s/c.
417	Martins Júnior & Com- panhia	204.416.....	7	Sofá de madeira	Aceito.
417	Martins Júnior & Com- panhia	204.416.....	9	Bancos p/desenhistas	Aceitos.
418	Casa Souza Batista Li- mitada	204.414.....	1, 2	Mesas	Aceitas.
418	Casa Souza Batista Li- mitada	204.414.....	3	Cadeiras	Aceitas.
418	Casa Souza Batista Li- mitada	204.414.....	5	Armário	Aceito.
418	Casa Souza Batista Li- mitada	204.414.....	6	Caixas	Aceitas.
418	Casa Souza Batista Li- mitada	204.414.....	8	Bancos	Aceitos.
419	Casa Souza Batista Li- mitada	118.022.....	1	Armário de vidro	Aceito.
420	Bras. Forn. Escolar Limitada	202.863.....	7	Armários	Aceitos.
421	Martins Júnior & Com- panhia	202.158.....	1	Estantes	Aceitas.
422	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	505.031.....	2	Armário	Aceito.
423	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	609.020.....	1	Armário	Aceito.
424	Martins Júnior & Com- panhia	505.030.....	1	Armário	Aceito s/c.
425	Casa Souza Batista Li- mitada	609.006.....	1	Bureau em imbuia	Aceito.
426	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	601.299-B.....	5	Mesa	Aceita.
427	Martins Júnior & Com- panhia	501.065.....	1	Armários	Aceitos.
428	Martins Júnior & Com- panhia	202.009.....	1	Armários	Aceitos s/c.
429	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	202.883.....	2	Mesa	Aceita s/c.

Perícia	Fornecedor	Requisição	Item	Material examinado	Resultado
430	Martins Júnior & Companhia	202.687.....	7	Mesas	Aceitas.
431	P. Kastrup & Cia.	504.009.....	1	Caixas	Aceitas.
432	Casa Souza Batista Limitada	204.175.....	2	Bancos p/desenhistas	Aceitos s/c.
433	Martins Júnior & Companhia	253.037.....	3	Armário	Aceito.
434	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	272.066.....	4	5 mesas	Aceitas.
434	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	272.066.....	4	1 mesa	Recusada.
434-A	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.556.....	1	Armários	Aceitos.
435	Carl Zeiss Soc. Ótica Limitada	202.921.....	1	Instal. Espectrograf.	Aceita.
436	Casa Lonher S. A.	261.021.....	1	Instal. Raio X.....	Aceita.
437	P. Kastrup & Cia.	204.232-A.....	3	Polttronas	Aceitas s/c.
438	Martins Júnior & Companhia	123.064.....	3	Cadeiras	Aceitas s/c.
439	Martins Júnior & Companhia	134.032.....	1	Mesas	Aceitas s/c.
440	Casa Souza Batista Limitada	601.575/6.....	11	Mesa	Aceita.
441	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.560.....	2	Estante	Aceita.
442	P. Kastrup & Cia.	271.051.....	4	Cadeiras	Aceitos.
443	Martins Júnior & Companhia	268.013.....	1	Mesa	Aceita.
444	Casa Souza Batista Limitada	501.067.....	4	Bancos	Aceitos.
445	Martins Júnior & Companhia	203.595.....	10	Mesas	Aceitas.
446	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.611.....	3	Mesa	Aceita.
447	Martins Júnior & Companhia	203.611.....	2	Mesas	Aceitas.
448	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.631.....	13	Mesas	Aceitas.
449	Martins Júnior & Companhia	203.631.....	10	Mesas	Aceitas.
450	Martins Júnior & Companhia	909.050.....	1	Armários	Aceitos.
451	Martins Júnior & Companhia	909.049.....	3	Mesas	Aceitas.
452	Martins Júnior & Companhia	909.049.....	7	Cadeiras	Aceitas.
453	Martins Júnior & Companhia	272.066.....	2	Mesas	Aceitas.
454	Martins Júnior & Companhia	126.106.....	1	Estantes	Aceitas.
455	Casa Souza Batista Limitada	903.473.....	2	Bancos	Aceitos.
456	Martins Júnior & Companhia	203.567.....	3	Mesas	Aceitas.
457	Martins Júnior & Companhia	117.129.....	1	Mesa	Aceita.
458	Soc. Téc. Inst. Mat. Const. Ltda.	203.502.....	6	Estante	Aceita.
459	Casa Souza Batista Limitada	122.205.....	1	Cadeira	Aceita.
460	P. Kastrup & Cia.	601.067.....	2	Fichários	Recusados.

Jorge Ribeiro Leuzinger, diretor da D.T.

Diretoria Geral da Fazenda Nacional

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de novembro de 1943

N. 59.722-43 — Recurso de Modesto Recuperio & Cia., de Santos, Estado de São Paulo, sobre restituição a que se julgam com direito. — Não há o que restituir. Arquive-se. — *Romero Estellita*.

Dia 18

N. 77.736-43 — Antônia Joaquina da Fonseca pedindo para pagar o seu débito de imposto de vendas mercantis, em prestações mensais. — Indeferido. — *Romero Estellita*.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processo n. 87.929-41 — No qual é interessada Adélia Farias Mendes. — Em face dos pareceres e de acordo com a recomendação contida na Circular da Secretaria da Presidência da República, n. 1, de 22 de janeiro do corrente ano, arquive-se. Rio, 10-11-43. — *A. de Sousa Costa*.

Processo n. 71.420-39 — No qual é interessado Flávio de Jesus. — Em face dos pareceres e de acordo com a recomendação contida na Circular da Secretaria da Presidência da República, n. 1, do corrente ano, arquive-se. Rio, 10-11-43. — *A. de Sousa Costa*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ordens de 17 de novembro de 1943

N. 119 — A Delegacia Fiscal no Piauí, concedendo o crédito de Cr\$ 10.000,00, para pagamento da subvenção concedida à Sociedade Feminina de Assistência aos Pobres de Parnaíba, nesse Estado.

N. 121 — A Delegacia Fiscal em Goiás, concedendo crédito para pagamento do oficial administrativo H João Alxina Júnior.

N. 162 — A Delegacia Fiscal no Espírito Santo, concedendo crédito para pagamento a Antônio Evangelista da Costa.

N. 197 — A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, concedendo crédito para pagamento

da metade da ajuda de custo concedida ao agrônomo, classe G, Demóstenes Soares da Silva.

N. 394 — A Delegacia Fiscal em Pernambuco, concedendo crédito para pagamento da metade da ajuda de custo concedida ao agrônomo, classe G, Demóstenes Soares da Silva.

N. 944 — A Delegacia Fiscal em Minas Gerais, concedendo o crédito de Cr\$ 1.120.000,00, sendo Cr\$ 720.000,00 à disposição da Inspeção Regional da Divisão de Defesa Sanitária Animal em Belo Horizonte e Cr\$ 400.000,00 para a Divisão de Fomento da Produção Animal em Pedro Leopoldo, nesse Estado.

N. 1.319 — A Delegacia Fiscal em São Paulo, comunicando que, por despacho do Sr. diretor geral, emitido a fls. 55 do processo aqui fichado sob n. 82.041, de 1943, foi negado provimento ao recurso interposto pelo professor catedrático da Faculdade de Direito de São Paulo — Dr. Reinaldo Porchat, que, em requerimento de 23 de agosto de 1943, solicita revisão do cálculo dos seus vencimentos de inatividade e gratificação adicional de 40 %, por contar mais de 30 (trinta) anos "no exercício efetivo do magistério".

A Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 386 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Rosa Antunes Chaves.

N. 387 — Concedendo o crédito de Cr\$ 2.160,00, para ser aplicado na Coletoria Federal em Bom Jardim, nesse Estado, afim de que possa efetuar o pagamento dos abonos familiares:

A Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 439 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Berenice Silva de Sousa Macedo e outra.

N. 440 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Adelina da Silva Soares.

N. 441 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Maria da Piedade e outras.

A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 941 — Concedendo crédito para pagamento da pensionista D. Aura Fernandes Coelho.

N. 942 — Concedendo o crédito de Cr\$ 6.000,00 para pagamento da subvenção concedida à Maternidade Nossa Senhora de Pompéia de Caxias.

Processos:

N. 110.562-43 — Geraldo Chavantes. — Sele a petição.

N. 110.987-43 — Maria Ângela Marzulo. — Sele a petição.

N. 110.989-43 — Célia Afonso Monteiro. — Sele a petição.

N. 111.361-43 — Eduardo Pinto, por procurador. — Prove a qualidade em que requer.

N. 105.651-43 — Francisca Guimarães de Sá Bezerra, pedindo revisão de montepio. — Nada há que deferir. Restitua-se o título de fls., depois de completado o selo a que está sujeito.

N. 103.299-43 — Maria Deolinda da Silva. — Prove o alegado por meio de certidão.

N. 97.701-43 — Eurídice Bastos de Andrade e outras. — Satisfacem as exigências.

N. 80.491-43 — Estela de Miranda. — Satisfacem as exigências.

N. 108.581-43 — Isabel de Chastenet Simpson e outra. — Satisfacem as exigências.

N. 12.135-43 — Margarida Gonçalves da Gama Ribeiro. — Satisfacem as exigências.

N. 36.104-40 — Iraci Acioli do Amaral. — Satisfacem a exigência.

N. 88.324-43 — Carlota Lobo da Cunha Bastos. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 111.553-43 — Alberto Tavares Martins. — Sele o requerimento.

N. 56.459-43 — Joana Brandão Pais de Andrade. — Preste melhores esclarecimentos.

N. 97.697-43 — Francisco José Furiati. — Prove o que alega, mediante certidão.

N. 348 — O diretor da Despesa Pública declarou ao Sr. tesoureiro da Pagadoria do Tesouro Nacional que o pagamento relativo aos vencimentos, proventos e salários do mês de

novembro corrente será efetuado a partir de 23 deste mês, e o correspondente às pensões de novembro e dezembro será realizado, conjuntamente, a partir de 3 do mês próximo vindouro, devendo ser observada a seguinte tabela:

Tabela de pagamentos

1.º dia — 23 de novembro

Presidência da República e órgãos subordinados:

Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ministério da Fazenda:

Ministro de Estado e Gabinete.
Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Procuradoria Geral da Fazenda Pública.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Diretoria das Rendas Aduaneiras.
Diretoria do Domínio da União.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
Contadoria Geral da República.
Tribunal de Contas.
Conselho Técnico de Economia e Finanças.
Conselhos de Contribuintes.
Conselho Superior de Tarifa.
Agentes fiscais do imposto de consumo no Distrito Federal.
Palácios presidenciais.

2.º dia — 24

Avulsos.

Ministério da Fazenda:

Divisão do Imposto de Renda.
Delegacia Regional do Imposto de Renda.
Laboratório Nacional de Análises.
Ministros e desembargadores aposentados.
Aposentados do Ministério da Fazenda — (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Fazenda (A a Z).

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.
Presidência da República e órgãos subordinados:
Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Comissão Especial de Faixa das Fronteiras.

3.º dia — 25

Pessoal extranumerário

Presidência da República e órgãos subordinados:

Secretaria da Presidência da República.
Departamento Administrativo do Serviço Público.
Departamento de Imprensa e Propaganda.
Comissão Especial da Faixa das Fronteiras.
Conselho Federal do Comércio Exterior.
Conselho de Imigração e Colonização.
Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica.

Ministério do Exterior:

Secretaria de Estado.
Ministério da Fazenda:
Diretoria Geral da Fazenda Nacional.
Diretoria da Despesa Pública.
Serviço do Pessoal.
Diretoria das Rendas Internas.
Divisão do Material.
Serviço de Comunicações.
Serviço de Estatística Econômica e Financeira.
Comissão do Orçamento.
Diretoria do Domínio da União.

Contadoria Geral da República.
Recebedoria do Distrito Federal.
Caixa de Amortização.
Tribunal de Contas.
Divisão do Imposto de Renda.
Departamento Federal de Compras.
Pensões da Guarda Civil.
Disponibilidades.

4.º dia — 26

Ministério da Fazenda:

Cobreadores da Dívida Ativa.
Aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Justiça (A a Z).
Serventuários da Justiça, aposentados (A a Z).

5.º dia — 27

Ministério da Fazenda:

Aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Guerra, Trabalho e Exterior (A a Z).

6.º dia — 29

Ministério da Fazenda:

Aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).
Abono provisório a aposentados dos Ministérios da Educação, Aeronáutica e Agricultura (A a Z).

7.º dia — 30

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

8.º dia — 1 de dezembro

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Viação (J a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Viação (A a Z).

9.º dia — 2

Ministério da Fazenda:

Aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).
Abono provisório a aposentados do Ministério da Marinha (A a Z).

10.º dia — 3

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério do Exterior (A a Z).
Pensões (A a Z).
Abono provisório a pensionistas (A a Z) e Pensões Reunidas (A a N).

11.º dia — 4

Ministério da Fazenda:

Pensões Reunidas (O a Z).
Montepio Civil do Ministério da Guerra (A a Z).

Montepio do Ministério da Fazenda (A a D).

12.º dia — 6

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (E a T).

13.º dia — 7

Ministério da Fazenda:

Montepio do Ministério da Fazenda (U a Z).
Montepio Civil do Ministério da Marinha (A a Z).
Diversas Pensões do Ministério da Marinha (A a I).

14.º dia — 8

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Marinha (J a Z).
Montepio Militar do Ministério da Marinha (A a Z).

15.º dia — 9

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Guerra (A a I).

16.º dia — 10

Ministério da Fazenda:

Diversas Pensões do Ministério da Guerra (J a Z).

17.º dia — 11

Ministério da Fazenda:
Meio-soldo (A a Z).
Montepio Militar do Ministério da Guerra (A a Z).
Montepio do Ministério da Justiça (A a E).

18.º dia — 13

Ministério da Fazenda:
Montepio do Ministério da Justiça (F a Z).
Montepio do Ministério da Agricultura (A a Z).
Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (A a F).

19.º dia — 14

Ministério da Fazenda:
Pensões do Ministério da Viação (Acidentes) (G a Z).
Montepio do Ministério da Educação (A a Z).

20.º dia — 15

Ministério da Fazenda:
Montepio do Ministério da Viação (A a C 2.ª).

21.º dia — 16

Ministério da Fazenda:
Montepio do Ministério da Viação. (C 3.ª a M 2.ª).

22.º dia — 17

Ministério da Fazenda:
Montepio do Ministério da Viação (M 3.ª a Z).
Pensões Militares do Corpo de Bombeiros e da Polícia Militar (A a Z).
Montepio do Ministério do Trabalho (A a Z).
Diretoria da Despesa Pública, 16 de novembro de 1943. — *Raymundo Brígido Borba.*

Diretoria das Rendas Aduaneiras

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados:

Dia 16 de novembro de 1943

N. 99.439-43 (Tesouro) — De interesse de Standard Brands of Brazil Inc. — Deferido, de acordo com o parecer.

O parecer aludido, prestado pelo Sr. diretor geral da Fazenda Nacional, foi a seguir transcrito:

A Standard Brands of Brazil Inc., tendo em vista o despacho de fls. da Alfândega do Rio de Janeiro, que a obrigou a fazer, no prazo de trinta dias, a reexportação de dez tambores contendo fermento Fleischmann, sob pena de incorrer nas sanções legais, solicita, ao Sr. ministro permissão para inutilizar a referida mercadoria, em virtude de ter a mesma perdido as qualidades intrínsecas ao fim a que se destinava e, ainda, não ser possível essa reexportação.

O ato da Inspeção da Alfândega baseou-se no laudo do Laboratório de Microbiologia da Fiscalização Sanitária do Leite, em que se declara estar aquele produto em condições de ser dado a consumo.

Posteriormente, foi ouvido, sobre o assunto o Instituto Osvaldo Cruz, tendo esse Departamento, pelo documento de fls. 13, declarado que, do exame procedido, chegou a conclusão que "o levedo dos comprimidos carece de vitalidade e portanto não deve servir para os fins a que se destina".

O art. 445, § 6.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfândegas, proíbe o despacho das mercadorias e gêneros alimentícios ou medicinais em estado de putrefação ou de avaria, que possam ser nocivos à saúde pública, procedendo exame de pessoas idôneas.

No caso, trata-se de mercadoria que não se encontra em estado de putrefação, mas que, tendo perdido a sua vitalidade, se tornou inútil para o fim a que se destinava.

Consta, ainda, do processo a tradução da carta, dirigida a interessada, pela War Shipping Administration, que, por seu diretor no Brasil, declara não estar o produto em questão incluído na lista de prioridade e ser bem possi-

vel que a War Production Board não conceda prioridade para esta carga, de nenhum valor econômico ou estratégico, nos Estados Unidos da América.

Em face do exposto, parece-me que poderá ser atendida a solicitação de fls.

O Sr. ministro, entretanto, resolverá como julgar mais acertado.

Ordem n. 589, de 16-11-43, à Alfândega do Rio de Janeiro.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

N. 85.916-43 (Tesouro) — De interesse da União dos Lavradores de Algodão do Estado de São Paulo:

Em face do que declara a Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil, restitua-se o processo à Alfândega de Santos, afim de que, ouvida a interessada, sejam prestados, com a maior brevidade possível, os esclarecimentos necessários à apreciação do assunto.

Ordem n. 549, de 16-11-43, à Alfândega de Santos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR DA DIRETORIA

N. 99.410-43 (Tesouro) — Originado do ofício n. 3.043, de 30-9-43, da Alfândega de Recife. — Responda-se de acordo com a informação e o parecer.

O parecer aludido, prestado, pelo Subdiretor da 1.ª Sub-Diretoria, foi acorde com a informação prestada pelo escriturário da classe 9, do Q.S. — Alvaro d'Assis Osório Mendes, a seguir transcrita:

A Inspeção da Alfândega de Recife solicita a esta Diretoria, no seu ofício ao lado, se digne esclarecer a dúvida suscitada pelo Serviço de Isenções, da mesma Alfândega, na representação inclusa por cópia.

Deseja o referido Serviço saber se das entidades United States Army, United States Navy, Air Transport Command, Ferry Command, United States Marine Corps., Panair do Brasil Adp., Panair do Brasil, para as obras do 1, 2, 3, 4, e 5, Standard Oil do Brasil para as obras de 1, 2, 3, 4 e 5, deve ser exigida previamente, assinatura de termo de responsabilidade, para que possam desembaraçar, com isenção de direitos e taxas, provisões, lubrificantes e combustíveis acondicionados em tambores e outros recipientes, em face do que declaram as instruções deste Ministério, remetidas à mesma Alfândega com a ordem n. 58, de setembro findo, desta Diretoria.

O item IV das mencionadas instruções dispõe: As provisões, lubrificantes e combustíveis líquidos, acondicionados em tambores, caixas e outros recipientes, poderão igualmente ser desembaraçados para armazenagem, desde que as importações sejam escrituradas em livro próprio com observância das regras estabelecidas no art. 66, do decreto-lei n. 300, de 24 de fevereiro de 1938.

Também em livro próprio serão escrituradas as provisões e lubrificantes que sofrerem transbordo de navios mercantes para navios de guerra ancorados nos portos da República.

De acordo com as obrigações estatuídas no art. 66, do decreto-lei n. 300, os beneficiários de isenção e redução de direitos aduaneiros são obrigados, entre outras exigências, "a assinar, anualmente, na Alfândega local, termos de responsabilidade pela boa aplicação do material importado no ano anterior".

Esse dispositivo, no regulamento anterior, o decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, art. 65, tinha a seguinte redação:

"A assinar anualmente, na Alfândega local, termo de responsabilidade pela boa aplicação do material que importar".

Confrontando-se os dois textos legais, verifica-se que, no primeiro, a exigência do termo é feita com relação ao material importado no ano anterior, tornando-se, assim, inoperante.

O termo em apreço só pode corresponder ao material que tiver de ser importado durante o ano de sua assinatura, tal como está expresso no decreto n. 24.023.

Nessas condições, penso que poderá ser esclarecido à Alfândega consulente que o termo aludido deve ser exigido previamente.

Ordem n. 85, de 13-11-43, à Alfândega de Recife.

Diretoria das Rendas Internas

ATO N. 357

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 26.164, de 1.943, autoriza João Eustáquio da Silva, residente em Diamantina, Estado de Minas Gerais, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940, e na de n. 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da água e da granada aos fins industriais e obrigado o referido cidadão às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, em 12 de novembro de 1943.
Hortêncio de Alcântara Filho.

(N. 13.000 — 19-11-43 — Cr\$ 36,50)

ATO N. 362

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo em vista o ato n. 150, de 22 de junho p. findo, expedido em favor da Sociedade Minero Industrial Limitada, sucessora da Sociedade Minero Industrial Couto de Magalhães Limitada, resolve cancelar o de número 99, de 20 de junho de 1942, pelo qual foi essa última autorizada ao comércio de minérios enumerados no item 1.º da circular n. 8, de 27 de março de 1940.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

ATO N. 363

O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, de conformidade com o resolvido no processo fichado sob n. 52.698, de 1943, autoriza a Mineração Geral do Brasil, Ltda., estabelecida nesta Capital, a negociar com os minérios enumerados no item 1.º da circular número 8, de 27 de março de 1940, e na de número 33, de 19 de outubro de 1942, ficando, entretanto, restrito o comércio da água e da granada aos fins industriais e obrigada a referida firma às exigências em vigor, previstas na circular n. 17, de 12 de julho de 1939.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

(N. 13.020 — 19-11-43 — Cr\$ 26,50)

N. 103-S/B — O diretor das Rendas Internas do Tesouro Nacional, tendo presente o processo fichado sob n. 84.967, de 1943, em que o Banco de Itajubá S. A., com sede na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, requer autorização para instalar, nos termos do art. 2.º, § 2.º do decreto-lei n. 1.781, de 14-12-939, escritório em Caçapava, no Estado de São Paulo, subordinado à agência de Pindamonhangaba, no mesmo Estado, e atendendo a que já foi recolhida, à Recebedoria do Distrito Federal, a importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00), correspondente ao selo adicional de que trata o art. 9.º, n. II, nota 2.ª, da tabela anexa ao decreto-lei n. 4.655, de 3 de setembro de 1942, e feita a devida anotação na Carta Patente n. 2.831, de 18 de fevereiro de 1943, expedida a favor da referida agência, resolve autorizar a instalação do escritório em causa, que não poderá ter mais de dois empregados.

Rio de Janeiro. — *Hortêncio de Alcântara Filho.*

LEIS PENAIS

PRECO: CR\$ 20,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério do Trabalho
Agência II: Pretório

Tesouro Nacional

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importância e quantidade das notas do Papel-Moeda, existentes, em circulação, em 31 de outubro de 1943.

Quantidade de notas	Valores	Importância
Emissão do Banco do Brasil.....	Cr\$ 168.033.614,00	
2.440.119 1/2.....	1,00 2.440.119,50	
1.229.779.....	2,00 2.459.538,00	
29.260.372 1/2.....	5,00 146.301.862,50	
28.872.235 1/2.....	10,00 288.722.355,00	
22.043.317.....	20,00 440.866.940,00	
10.152.419 1/2.....	50,00 507.620.975,00	
10.189.285 1/2.....	100,00 1.018.928.550,00	
8.009.349.....	200,00 1.601.869.800,00	
12.481.514.....	500,00 6.092.257.000,00	
7.894.....	1.000,00 7.894.000,00	
121.389.315 1/2		10.277.394.774,00

Existia, em circulação, em 30 de setembro de 1943..... 10.084.009.933,00
Diferença para mais..... 193.384.841,00

Esta diferença provem

Importância emitida de acordo com a lei n. 449, de 14 de junho de 1937, para a Carteira de Redescontos..... 198.000.000,00
Idem, idem, de acordo com o decreto n. 20.621, de 7 de novembro de 1931, para resgate de notas da Caixa de Estabilização..... 157.440,00
Recolhimento feito ao Banco do Brasil..... 1,00
198.157.441,00

Importância resgatada a saber:

Trêco por Alumínio..... 653.600,00
Trêco por Níquel..... 130.000,00
Resgate parcial do suprimimento feito à Caixa de Mobilização Bancária, de acordo com o decreto número 24.499, de 9 de junho de 1932..... 3.989.000,00
4.772.600,00
193.384.841,00

NOTA

Existia, em circulação, em 31 de agosto de 1898..... 788.364.614,50
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914..... 188.023.894,00
Circulação em 31 de julho de 1914..... 600.340.720,50
Emitida de 26 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1943..... 13.830.754.362,50
14.431.095.083,00
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 31 de outubro de 1943..... 4.153.700.309,00
Circulação em 31 de outubro de 1943..... 10.277.394.774,00

2.ª Secção da Caixa de Amortização, em 18 de novembro de 1943. — *Stenio Guarani de Brenno*, chefe de Secção. — *Braulio de Almeida Rodrigues*, escriturário, classe E.

Recebedoria do Distrito Federal

SECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Dia 16 de novembro de 1943

Processo n. 91.924-43 — João C. Lopes. — Preste esclarecimento no prazo de 10 dias.

SECÇÃO PREPARATÓRIA DO JULGAMENTO

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 11 de novembro de 1943

Autos:

N. 3.047-42 — D. A. Martins — Tendo em vista o contido no ofício de fls. retro, suspenso as sanções do decreto-lei n. 5, de 1937.

N. 5.820-42 — Fábrica de Artefatos de Impermeáveis "Capex". — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) mínimo da lei. — Intime-se.

N. 393-42 — P. Moreira & Cia. — Em face das informações prestadas, deixo de aceitar o fiador apresentado e marco o prazo de 4 (quatro) dias para apresentação de novo fiador caso a autuada não prefira recolher em espécie. — Publique-se e dê-se ciência, Raul V. Pinheiro.

N. 4.394-42 — Em face das informações obtidas, deixo de aceitar o fiador apresentado. Marco o prazo de 48 (quarenta e oito) horas

para apresentação de novo fiador, caso a autuada não prefira fazer o depósito em espécie. — Publique-se e dê-se ciência.

Representações:

N. 79.097-43 — Boris Pollach — Dê-se baixa a partir de 1943. — Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei.

N. 53.610-40 — Ali M. Ali. — Reconsidero o despacho de 11-11-43, com o fim de impor a multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mínimo da lei.

N. 69.913-43 — Pereira & Carneiro — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei e a de Cr\$ 61,50 (sessenta e um cruzeiros e cinquenta centavos) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 85.869-43 — Manuel Luiz Mandim — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei e a de Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 85.287-43 — Costa & Cia. Ltda. — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei e a de Cr\$ 273,00 (duzentos e setenta e três cruzeiros) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 84.119-43 — Manuel da Silva — Transfira-se. Imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) mínimo da lei e a de Cr\$ 45,00 (quarenta e cinco cruzeiros) *ex-vi* do disposto em lei.

N. 86.850-42 — Emilio Peres Garcia — Prossiga-se, para efeito de cobrança das penalidades impostas.

N. 303-43 — Roque Falci — De acordo com a informação e parecer. — Julgado insubsistente a representação. — Arquite-se.

N. 66.592-42 — José de Souza Pinto. — Averbem-se as transferências. — Imponho a Eduardo Marques Pinto; a Manuel Pinto de Carvalho e Joaquim Monteiro, sendo a estes dois últimos solidariamente, a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 48.928-42 — Armando Pereira Gonçalves. — Aprovo as transferências de firma averbadas. — Imponho a João Rodrigues Corrêa a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) e a Armando Pereira Gonçalves a de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) médio e mínimo da lei.

N. 74.658-41 — Raimundo Xavier Fernandez — Atendendo a que está convenientemente apurado que o requerente teve processadas duas mudanças de local nada há que providenciar. — Prossiga-se.

N. 66.354-43 — José Antônio Esmeriz. — Altere-se o valor locativo para Cr\$ 27.600,00, a partir de 1944. — Dê-se, outrossim, baixa, a partir de 1944, no lançamento em nome de José Antônio Esmeriz, a quem imponho a multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), mínimo da lei.

N. 82.286-43 — José Ivol. — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1940. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 82.270-43 — Admardo de Sá — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1942. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 74.400-40 — A. C. Abreu — Considere devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. — Publique-se e encerre-se.

N. 75.205-40 — Club dos Marinbás — Idem
N. 39.510-42 — Otacilio José da Costa — Idem.

N. 39.743-43 — Manuel Pereira de Souza, Antônio Pereira da Mota e Pereira de Souza — Idem.

N. 79.639-43 — Felix Balassiano — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1943. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 79.640-43 — Mario Ribeiro — Idem.
N. 79.642-43 — Alvaro Henrique — Idem.

N. 82.265-43 — Antônio Rodrigues — Idem.
N. 82.319-43 — Antônio Mendes dos Santos — Idem.

N. 82.300-43 — Manuel de Jesús Mota. — Idem.

N. 82.305-43 — José do Nascimento — Idem.

N. 86.596-43 — Hans Bayer — Idem.
N. 86.598-43 — Emilio Velo Rivera — Idem.

N. 86.604-43 — Kurt Badzdorf — Idem.
N. 86.628-43 — Isaac Brown — Idem.

N. 86.629-43 — Vitor Teixeira Pinto — Idem.

N. 86.631-43 — Mariano de Andrade — Idem.

N. 86.632-43 — Raimundo de Brito — Idem.
N. 82.256-43 — Manuel Lucio de Souza.

— Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1939. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 82.287-43 — Marina Guimarães — Dê-se baixa, *ex-officio*, a partir de 1941. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.

N. 84.662-43 — Manuel Marques Carneiro. — Dê-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte cruzeiros) médio da lei.

N. 81.003-43 — Aristoteles Barros Moreira — Idem.

N. 84.661-43 — Manuel Fernandes Menezes Brucinha — Idem.

N. 84.660-43 — Alfredo Gonies dos Santos — Idem.

N. 84.644-43 — Joaquim Cesar — Idem.
N. 86.593-43 — Argeu Machado Ribeiro — Idem.

N. 86.592-43 — Raul Duque Estrada Lopes — Idem.

N. 86.471-43 — F. Coelho — Idem.

N. 86.570-43 — Manuel Mário Teixeira — Idem.
 N. 86.569-43 — Machado Guimarães Filho — Idem.
 N. 85.589-43 — S/A. Auto Diesel do Brasil — Idem.
 N. 85.588-43 — Joaquim Rolla — Idem.
 N. 85.585-43 — Rio Comercial Ltda. — Idem.
 N. 85.572-43 — Irmãos Andrade & Cia. Limitada — Idem.
 N. 85.571-43 — Pasqual L. Carreri — Idem.
 N. 85.465-43 — A. P. Borjas — Idem.
 N. 85.464-43 — Antônio de Oliveira — Idem.
 N. 85.463-43 — Antônio Maia — Idem.
 N. 85.642-43 — Nelson Gaspar Vilela — Idem.
 N. 85.461-43 — Cesar Augusto Ribeiro — Idem.
 N. 85.460-43 — Zacarias Moreira Caseiras — Idem.
 N. 69.696-43 — Joaquim & Lopes — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.303,10 (mil trezentos e três cruzeiros e dez centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
 N. 20.892-42 — Salim Gazale — A vista do pagamento feito, suspendo as sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. — Liberte-se a mercadoria apreendida, atendida as demais formalidades.
 N. 33.381-43 — João Antônio Toscano — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 0,00 (quinhentos cruzeiros) mínimo da lei. — Intime-se.
 N. 33.714-43 — Casa dos Presentes — Successora de Otó Schloenbach — Idem.
 N. 65.256-43 — B. Herzog & Cia. — Idem.
 N. 33.716-43 — Corneta Ltda. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) mínimo da lei. — Intime-se.
 N. 34.321-43 — A. Bettencourt & Cia. — Idem.
 N. 37.399-43 — Irmãos Tonhoque Ltda. (Retificação). — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância correspondente à diferença de imposto devido. — Intime-se.
 N. 33.959-43 — P. Fonseca & Cia. — Julgado improcedente. Anote-se e encaminhe-se ao 2.º Conselho de Contribuintes.
 N. 53.229-43 — Sociedade de Comércio e Importação de Produtos Americanos Ltda. — Idem.
 N. 78.396-43 — Luiz Barbastefano — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 140,70 (cento e quarenta cruzeiros e setenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
 N. 78.585-43 — Pereira Neto & Cia. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 380,70 (trezentos e oitenta cruzeiros e setenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
 N. 81.042-43 — Manuel da Silva — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 923,80 (novecentos e vinte e três cruzeiros e oitenta centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
 N. 84.468-43 — Mario Gouveia — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) além da obrigação de recolher a importância de Cr\$ 151,70 (cento e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos) de imposto devido. — Intime-se.
 N. 69.712-43 — José da Fonseca Segundo. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 2.059,60 (dois mil e cinqüenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) além da obrigação de recolher igual importância de imposto devido. — Intime-se.
 N. 75.797-43 — Jorge de Almeida Figueiredo. — Julgado procedente para impor a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) nos termos da lei.

Dia 12

N. 79.740-43 — Ho. Ching Hung. — De-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 79.641-43 — Augusto Alves Fernandes. — Idem.

N. 79.638-43 — Pedro Sá — Idem.
 N. 79.637-43 — Francisco Vieira Gonçalves — Idem.
 N. 79.575-43 — Dolabela Coelho Ltda. — Idem.
 N. 84.767-43 — José Elson Bento — Idem.
 N. 84.764-43 — Jeronimo Boscanino — Idem.
 N. 84.763-43 — Antônio Alves Franco — Idem.
 N. 84.762-43 — Augusto Seramota — Idem.
 N. 84.750-43 — José Augusto Simões — Idem.
 N. 84.752-43 — Manuel Augusto Vaz — Idem.
 N. 84.672-43 — Benedito de Oliveira — Idem.
 N. 84.671-43 — João de Azevedo — Idem.
 N. 84.669-43 — Wilhelm Vichelei — Idem.
 N. 84.668-43 — José Angelote — Idem.
 N. 84.667-43 — Francisco Stravaeli — Idem.
 N. 84.666-43 — M. Ferreira Marcelino — Idem.
 N. 84.665-43 — Mario Silvestrini — Idem.
 N. 84.664-43 — Pedro Pinho — Idem.
 N. 84.663-43 — Augusto Horacio Teles — Idem.
 N. 85.450-43 — Lino de Jesus Gouveia. — De-se baixa *ex-officio*, a partir de 1944. Imponho a multa de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) médio da lei.
 N. 85.458-43 — J. C. Pinheiro. — Idem.
 N. 85.457-43 — Jadir Barbosa. — Idem.
 N. 85.456-43 — Custódio Coelho Guimarães. — Idem.
 N. 84.755-43 — Luiz de Sousa. — Idem.
 N. 84.774-43 — Lino Valter de Almeida Ariscador. — Idem.
 N. 84.594-43 — Dante Costa. — Idem.
 N. 85.595-43 — Wolf Wlodamer. — Idem.
 N. 86.622-43 — Jorge Decourt. — Idem.
 N. 86.627-43 — Manuel de Ségadas Viana. — Idem.
 N. 86.630-43 — Mário Leal Ferreira. — Idem.
 N. 86.637-43 — José Ávila. — Idem.
 N. 86.647-43 — Edson Coutinho. — Idem.
 N. 86.648-43 — Lopes & Faria. — Idem.
 N. 86.667-43 — Sociedade Jimmi Ltda. — Idem.
 N. 86.578-43 — Produtos Químicos Atlantic Ltda. — Idem.
 N. 85.579-43 — Azevedo Melo & Cia. Ltda. — Idem.
 N. 85.580-43 — Indústria Sofia Ltda. — Idem.
 N. 85.581-43 — Seinges Ltda. — Idem.
 N. 85.582-43 — Olimpio Balduino Vargens. — Idem.
 N. 85.583-43 — Olimpio Balduino Vargens. — Idem.
 N. 69.454-41 — Dr. Ladeira Marques. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 54.543-40 — Carlos Delfino. — Idem.
 N. 54.566-40 — Carlos da Silva Reis. — Idem.
 N. 54.578-40 — Dr. Dole Maia. — Idem.
 N. 54.579-40 — Dr. Antônio Soares Brandão. — Idem.
 N. 54.599-40 — Dr. Ernani Manes. — Idem.
 N. 7.881-40 — Daniel Valentim Garcia. — Idem.
 N. 8.800-40 — José Alves de Freitas. — Idem.
 N. 46.003-39 — Irmãos Wheeler. — Idem.
 N. 45.744-39 — Antônio Luiz dos Santos. — Idem.
 N. 42.515-39 — Alcides Martins. — Idem.
 N. 29.261-39 — N. J. Cortez. — Idem.
 N. 39.457-38 — Francisco Gomes Dantas. — Idem.
 N. 75.652-41 — Antônio de Matos e João Bezerra. — Idem.
 N. 47.159-43 — Amaro Campos Maciel. — Idem.
 N. 52.403-40 — Laura Lima. — Idem.
 N. 49.782-40 — José Gentil de Castro. — Idem.
 N. 36.439-40 — Sousa Lima & Cia. e Decleciano de Sousa Lima. — Idem.

N. 56.423-40 — Antônio de Sousa Macedo. — Idem.
 N. 56.377-40 — Alfredo Castro. — Idem.
 N. 55.981-40 — Oto Nabuco Caldas. — Idem.
 N. 55.964-40 — Dr. Valdir E. de Menezes. — Idem.
 N. 55.959-40 — Dr. F. Milton Sales. — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5, de 1937. Publique-se e encaminhe-se.
 N. 55.956-40 — Egberto Miranda Silva. — Idem.
 N. 54.658-40 — Calapar Cruz. — Idem.
 N. 54.655-40 — Júlio de Oliveira. — Idem.
 N. 54.658-40 — F. de Siqueira Neto. — Idem.
 N. 54.654-40 — Dr. A. Faller. — Idem.
 N. 54.652-40 — Dr. Hildebrando Jorge. — Idem.
 N. 54.639-40 — Milton Monteiro de Toledo. — Idem.
 N. 54.637-40 — Dr. Paulo Guimarães. — Idem.
 N. 54.634-40 — Dr. M. Cavalcanti. — Idem.
 N. 54.620-40 — Dr. Afrânio Silva Jardim. — Idem.
 N. 54.616-40 — Joaquim Nogueira Lima. — Idem.
 N. 54.581-40 — Antônio dos Santos Ribeiro. — Idem.
 N. 54.609-40 — Domingos C. de Sousa Leão Júnior. — Idem.
 N. 56.425-40 — Dr. Mário Ribeiro. — Idem.
 N. 56.434-40 — Dr. Carlos de Macedo. — Idem.
 N. 13.479-43 — D. Santos Filho. — Idem.
 N. 38.679-40 — Companhia Extra. — Idem.
 N. 53.590-40 — Ari da Conceição. — Idem.
 N. 44.386-40 — Alceu Marinho Rêgo. — Idem.
 N. 46.386-40 — Paulo Cavalcanti. — Idem.
 N. 78.659-42 — José Martins. — Idem.

Notificações:

N. 38.524-43 — G. F. de Castro — Tendo a firma recolhido o seu débito suspendo as sanções do decreto-lei n. 5 de 1937.
 N. 87.041-42 — Sapataria e Camisaria Bangú Ltda. — Idem.
 N. 3.984-40 — Elias Assuf — Idem.
 N. 62.751-43 — A. Costa & Filho — Considero devedor remisso e, como tal, incurso nas sanções do decreto-lei n. 5 de 1937. — Publique-se e encaminhe-se.
 N. 64.120-43 — N. Haddad & Irmão — Idem.
 N. 64.119-43 — José Augusto Mota — Idem.
 N. 64.469-43 — Mendonça & Fonseca — Idem.
 N. 65.890-43 — Antônio Ribeiro — Idem.
 N. 67.496-43 — M. Magdaleno — Idem.
 N. 67.785-43 — Francisco & Cia. — Idem.
 N. 67.813-43 — Lagi Rosembaum — Idem.
 N. 68.520-43 — Arthur Marques Mendes — Idem.
 N. 68.573-43 — Herculano Alves Correa — Idem.

Representações:

N. 85.581-43 — Alvaro da Rocha & Duarte — De-se baixa *ex-officio* a partir de 1944. — Imponho a multa de Cr\$ 125,00 (cento e vinte e cinco cruzeiros) médio da lei.
 N. 85.586-43 — Fausto de Almeida Peixoto — Idem.

N. 85.587-43 — Virgílio de Melo Franco — Idem.

N. 84.783-43 — Antônio João Loureiro — Idem.

N. 84.772-43 — José Menezes — Idem.

N. 84.774-43 — B. Nascimento — Idem.

N. 79.743-43 — José Maria Paes Chaves — Idem.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

Cartões de inscrições do Imposto de Vendas e Consig., transferidos, prontos para a entrega na S.P.A.

N. 5.944 — Valter & Comp. — R. S. Bento n. 26, sob.

N. 13.758 — Diamantino de Almeida — R. Gratidão n. 116.

N. 30.033 — Pinheiro Carvalho & Coelho — R. Galdino Pimentel n. 21.

N. 31.654 — José Olímpio Ferreira Filho — R. Evaristo da Veiga n. 136.

N. 31.984 — Caridade & Lourenço — Av. Antenor Navarro n. 856.

N. 32.043 — Jorge Hermes — R. Deomedes Trota n. 374.

N. 33.204 — Alberto Siehel — R. Sacadura Cabral n. 53-A, 1.º and., sala 2.

N. 37.834 — Manoel Gomes Pinto — R. Frei Caneca n. 332.

N. 50.390 — Algodoeira Fernandes S. A. — R. Candelária n. 80, 2.º and.

N. 52.857 — Vera Slochevskaya — R. Cruz Lima n. 8, 5.º and., sala 52.

N. 54.398 — P. da Fonseca & Comp. — R. S. Bento ns. 26 e 28, 1.º and.

N. 55.039 — Montana Carioca de Minérios e Metais Ltda. — R. Sacadura Cabral n. 53-A sala 1.

N. 55.947 — Augusto Cardinalo — R. Júlio do Carmo n. 80, loja.

N. 59.846 — Antônio de Oliveira Rodrigues & Irmão — R. Lobo n. 16.

N. 89.944-43 — Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul — Despacho: Cumprimento informado como se acha o processo.

restitua-se à D.R.I. R.D.F., em 13 de novembro de 1943. — P. Ronieri Mazzilli, diretor.

PARECER:

1) A Federação das Indústrias do Rio Grande do Sul dirige-se ao excelentíssimo senhor ministro da Fazenda solicitando serem declarados isentos do imposto do selo, os livros de registro do movimento dos selos das Obrigações de Guerra, estabelecidas pelo decreto-lei número 5.505, de 20 de maio de 1943, e de que cogita a portaria n. 66, de 29 de junho último, publicada no *Diário Oficial* de 1 de julho seguinte.

2) Esta D.D.F., em face dessas disposições regulamentares, julgou devido e cobra, ainda, sobre tais livros, o selo por verba consignado no art. 75 da tabela anexa ao decreto-lei número 4.655 de 3 de setembro de 1942.

3) Alguns contribuintes entretanto mantendo a mesma dúvida que a Federação, quanto à obrigatoriedade desse tributo, solicitaram desta R.D.F. o reexame da matéria.

4) Argumentavam eles que os livros de registro em questão foram mandados adotar por força das disposições da portaria n. 66, acima citada, e não por previsão da lei, pois o decreto-lei n. 5.505, também acima mencionado, a eles não faz menção, faltando-lhes, por conseguinte, os requisitos legais para a aplicação do art. 75 da tabela, que recai nos "livros de escrituração ou cópia exigidos ou previstos em lei ou regulamento".

5) Esta R.D.F. manteve porém o seu ato, expendendo as seguintes considerações:

"O decreto-lei n. 5.505, de 20 de maio de 1943, que estabeleceu as subscrições compulsórias das 'Obrigações de Guerra' em seu art. 7.º, dispõe:

As instruções que se fizerem precisas serão expedidas em conjunto pelos Ministérios da Fazenda, do Trabalho, Indústria e Comércio.

Em consequência, pois, foi baixada a portaria n. 66, que determina, entre outras providências, a do registro em discussão. A portaria em causa, assim, assinada por dois ministros de Estado, em decorrência da determinação expressa em lei, não é um simples ato isolado, de cunho interno de serviço; é antes o complemento e a distensão da lei; emana da autorização explícita; são instruções que regulam a fiel aplicação e observância da lei; tem todas as condições jurídicas de perfeito regulamento. Nem outras são as lições dos mestres do Direito, afirmando que são os regulamentos expedidos para cumprimento das leis e, entre eles, se compreendem as *instruções* e as *circulares* (Santi Romano, *Curso Dir.* 1937).

Como bem salienta o ilustre procurador geral da Fazenda Pública — Dr. Sá Filho em uma de suas brilhantes decisões — a própria Constituição de 1891, art. 48, já incumbia o Poder Executivo expedir decretos, *instruções* e regulamentos, para a fiel execução das leis. Não lhe competia apenas, expedir decretos ou regulamentos, mas também, *instruções*, para que a lei fosse cumprida por todos. Basta lê-la, para verificar-se que o seu contexto e sentido não é de uma simples portaria mas se reveste de aspecto destacado, de *instruções regulamentares*, destinadas a reger as modalidades do desconto das Obrigações de Guerra. Tendo assim a portaria n. 66 as condições legais de regulamento e determinando ela a adoção de livro-registo, não vemos motivos por que se queira excluí-lo à taxação prevista no art. 75 da Tabela".

S.P.A., em 12 de novembro de 1943. — N. Saldanha da Gama, chefe.

N. 89.629-43 — Josef Brajterman, rua 120 de Abril n. 9, loja, parte. — O coletando provar que se trata de início de negócio.

N. 90.519-43 — João Ventura da Fonseca & Silva, rua Laurindo Rabelo n. 250, 2.ª loja e 256 loja.

N. 89.886-43 — Gonçalves, Irmão & Companhia, rua Conde de Bonfim n. 138. — A firma requerente deverá juntar o contrato social devidamente arquivado no D.N.I. e Comércio.

N. 90.032-43 — Manoel Joaquim da Silva, rua Carolina Amado n. 1.383. — Deve a requerente apresentar declaração de sua firma devidamente registrada no D.N.I. e Comércio.

N. 90.037-43 — Albert Viktor Zuppenger, avenida Calogeras 12.º andar, sala 122 n. 6. — Provar com documento hábil a data em que foi eleito diretor da Companhia Industrial Seri-Agrícola.

N. 90.038-43 — Francisco Smolka, avenida Calogeras n. 6, 12.º andar, sala 122. — Provar a data em que foi eleito diretor da Companhia Industrial Seri-Agrícola.

N. 90.039-43 — Sebastião Borges Leão, avenida Calogeras n. 6, 12.º andar, sala 122. — Fazer prova da data de sua eleição para diretor.

N. 90.040-43 — Companhia Industrial Seri-Agrícola, avenida Calogeras n. 6, 12.º andar, sala 122. — Provar com documento hábil o início da constituição da firma e apresentar procuração passada ao Sr. Aurélio Feijó.

N. 90.933-43 — Henryk Landberg, avenida Rio Branco n. 26, 11.º andar. — Apresentar o livro de atas, para prova da data de eleição do coletando.

Nota: Todas as firmas acima mencionadas ficam intimadas a comparecer nesta Recebedoria afim de satisfazer as exigências supra citadas, no prazo de oito dias.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de novembro de 1943

Aviso:

Ao Sr. ministro de Estado da Fazenda:

N. 2.801-317 — Solicitando pagamento, pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí, ao 2.º tenente da Reserva, convocado, Antônio da Rocha Andrade, da quantia de Cr\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos cruzeiros), proveniente da diferença de vencimentos a que fez jus de 1 de janeiro de 1941 a 31 de dezembro de 1941, e que deixou de receber em tempo oportuno.

Despachos:

É feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais:

a) — Classificação:

Capitão I. M. Amaro Guilherme Barros Azevedo, no Serviço de Intendência da 2.ª Região Militar.

b) — Designação:

1.º tenente da Reserva, convocado, Percy Buchner, da Arma de Artilharia, para servir na Fábrica de Curitiba.

c) — Transferência:

Capitão Antônio Carneiro de Albuquerque Maranhão, da Arma de Infantaria do 35.º B. G. (Bragança) para a 3.ª Cia. Independente de Fronteira (Pôrto Velho).

PORTARIAS

De 18 de novembro de 1943

N. 5.585 — O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, Arma de Artilharia, Breno Braga.

N. 5.586 — O ministro de Estado da Guerra, resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército, o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, médico, Dr. Rubem da Rocha Martins.

REGULAMENTO

PARA AS

Capitanias dos Portos

PREÇO: CR\$ 8,00

A VENDA:

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

De 19 de novembro de 1943

N. 5.587 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Linha, dentista, Guajará Augusto Cavaleiro.

N. 5.588 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Linha, dentista, José Muler.

N. 5.589 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º Tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Paulino Pessoa de Melo.

N. 5.590 — O ministro de Estado da Guerra resolve, de acordo com o decreto n. 10.451, de 16 de setembro de 1942, convocar para o serviço ativo do Exército o 2.º tenente da Reserva de 2.ª Classe, dentista, Vicente Ferraz de Almeida Prado Neto.

Requerimentos:

Américo Brasil da Luz Brum, artífice do C. T. — Pagamento de diárias. — Indeferido, de acordo com a informação da S. G. M. G.

Art Andrade Ferraz — Permissão para verificar praça, afim de enquadrar-se na disposição do art. 3.º, letra a, n. 2, das Instruções para o concurso de admissão às Escolas Preparatórias, em 1944. — Deferido.

Ausio José de Vasconcelos Alvarenga, 3.º sargento, servindo no S. Enbique de Pessoal — Permissão para prestar concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Cambises Martins, 2.º sargento da arma de Infantaria, em serviço no Contingente da Diretoria das Armas. — Tolerância da condição de casado e do limite de idade para matrícula na R. I. E. — Indeferido.

Carlos Eduardo Porto, 3.º sargento ex-aluno da Escola Preparatória de Fortaleza. — Permissão para prestar exame na Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Dante Viggiani, isento do serviço militar, por ter sido julgado incapaz. — Permissão para viajar com destino aos EE. UU. da América do Norte, devendo demorar-se seis meses. 1. Autorizo — 2. A 1.ª Circunscrição de Recrutamento.

Décio Carneiro de Brito, 3.º sargento ex-aluno da E. P. Fortaleza, servindo no S. E. do Pessoal do Ministério da Guerra. — Permissão para prestar concurso de admissão à Escola de Aeronáutica. — Deferido.

Eduardo de Oliveira Costa — Permissão para ausentar-se do país, pelo prazo de 30 (trinta e seis), com destino aos EE. UU. da América do Norte — 1. Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares — 2. A 1.ª C. R.

Eládio Borges Aguiar, pai de Hélio José Figueiredo Aguiar, aluno do Colégio Militar. — Seja tornado sem efeito o ato de desligamento do referido aluno. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Francisco Silva, 3.º sargento reservista. — Promoção ao posto de 2.º tenente para a Reserva. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com a informação da D. R.

Geraldo Rocha Teixeira, cabo do Regimento Sampaio. — Permissão para prestar exame para o Curso de Especialista de Aeronáutica. — Indeferido. Não há interesse para o Exército, nessa concessão.

Geraldo Wernher Rosa e Silva — 1.º tenente da Reserva de 2.ª classe, convocado. — Reforma, por ter sido julgado incapaz, definitivamente. Indeferido por não estar provado que a incapacidade física do requerente decorreu de ato de serviço, de acordo com a informação da Diretoria de Saúde.

Godofredo de Sousa — Secretário da Junta de Alistamento Militar da 13.ª Zona, da 11.ª C. R. — Concessão de gratificação *pro-labore*, pelos serviços prestados na referida Junta. Indeferido, por falta de amparo legal.

Henrique Alves Pamplona — Permissão para submeter-se ao concurso de oficial médico da Aeronáutica. — Deferido.

Jorge Guimarães de Barros — Reservista de 2.ª categoria, incorporado ao Btl. Vilagrã Cabrita. — Permissão para prestar exame para a Bolsa de Estudos da Aeronáutica. Indeferido, por não consultar os interesses do Exército.

José Bina Machado — Coronel — Autorização para usar condecorações. — Concedo a autorização solicitada — A S. G. M. G. para os devidos efeitos.

José Francisco Rodrigues de Escobar — 2.º tenente da Reserva remunerada — Concessão de abono familiar. — Concedo mais uma quota de Cr\$ 20,00, como abono familiar.

José Teófilo Ferreira — Médico, oficial administrativo, classe I, do Ministério da Fazenda — Transferência do posto de capitão assistente da 45.ª Brigada de Infantaria da Guarda Nacional, no Estado do Pará, para o Quadro do Serviço de Saúde do Exército. — Indeferido, por falta de amparo legal.

Mário da Silva — 3.º sargento da Reserva — Permissão para candidatar-se ao preenchimento de vaga nas Companhias de guarda do Ministério da Aeronáutica. — Deferido.

Nelson de Barros Camargo — Reservista — Permissão para ir aos EE. UU. da América — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado, e se ache em dia com suas obrigações militares. — 2 — A 2.ª Região Militar.

Nelson Ribeiro — Solução do estágio feito no 4.º B. C., para fins de ingresso na Reserva. — Indeferido, por falta de amparo legal, de acordo com a informação da D. R.

Olinto Andrade — Industrial — Reservista de 2.ª categoria — Permissão para ausentar-se do país, com destino a países da América do Sul e Central, em viagem de negócios de sua firma. — 1 — Autorizo, desde que não esteja convocado e se ache em dia com suas obrigações militares. — 2 — A 1.ª C. R.

Procópio Côrtes Grilêl — Soldado do IV-4.º R. C. D. — Matrícula no C. P. O. R. da Capital Federal. — Indeferido. A matrícula só poderá ser obtida nos Centros ou Núcleos da R. M. onde serve o requerente. Depois, se o desejar, conforme o aviso n. 2.014, de 11 de agosto de 1943, poderá solicitar transferência.

Roberto Luiz Assunção de Araújo — Aluno do N. P. O. R. — Anexo ao 3.º Regimento de Infantaria — Permissão para inscrever-se como aluno do Curso de Formação da Reserva da Justiça Militar. — Indeferido, por já estar matriculado no N. P. O. R.

Safina Bravo — Permissão de inscrição de seu filho Euclides Bravo, nos exames da Escola Preparatória de São Paulo. — Deferido.

Diretoria de Remonta e Veterinária

ATOS DO SR. GENERAL DIRETOR

Dia 8 de novembro de 1943

Fazendo, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a movimentação dos seguintes oficiais veterinários:

a) transferindo o 2.º tenente Lino Barbosa do 20.º R. I. para o Estabelecimento de Subsistência de São Paulo;

b) classificação, o 2.º tenente veterinário da Resr. conv. Ulisses Uchôa Bitencourt, no 20.º R. I.

Transferindo, por necessidade do serviço: a) o 3.º sargento enf. vet. conv. Carlos José da Silva, do Grupo Escola, para a 1.ª Cia. de Intendência.

b) 2.º sargento mestre ferrador, João Pedro Rodrigues, do 16.º R. I. para o Regimento Andrade Neves, o qual se acha adido ao 1.º R. C. D.;

c) 2.º sargento mestre ferrador, Pedro Moisés de Oliveira, do Regimento Andrade Neves para o 16.º R. I., o qual, de ordem do Exmo. Sr. ministro, fica adido ao Posto de Remonta do Rio, aguardando transferência para a Reserva.

Dia 10

Fazendo, em nome do Exmo. Sr. ministro e por necessidade do serviço, a movimentação dos seguintes oficiais veterinários:

a) 1.º ten. Enéas Pereira Dourado, transferindo de adjunto ao S. V. da 8.ª R. M. para o 35.º B. C.

b) transferindo o 1.º ten. Cipriano Alcides dos Santos, do 35.º B. C. para o 34.º B. C.

Dia 16

Requerimentos despachados:

Nos requerimentos em que o 1.º tenente Otto Arlindo Berenhausen, do 4.º R. C. I. e 2.º tenente veterinário, Raul Silva de Sousa, do Depósito de Remonta de Monte Belo, solicitam lhes sejam fornecidos para desconto, de acordo com o art. 60 do R. S. R. V., 2.ª parte: — o 1.º o cavalo n. 407, do referido Regimento, no valor de Cr\$ 800,00 e o último, o potro 1/2 sangue inglês, da carga do referido Estabelecimento, no valor de Cr\$ 170,00, dei o seguinte despacho: — Concedo.

Diretoria de Intendência do Exército

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 18 de novembro de 1943

Foi feita, por necessidade do serviço, a seguinte movimentação de oficiais I. E.:

I — Classificação:

a) 1.º tenente Aniceto Cruz Costa, no 1.º R. A. M.,

II — Transferência:

a) 2.º tenente Luiz da Costa Leite, da Escola Militar para o 3.º G. A. C.;

b) 2.º tenente Cromwell de Medeiros, do 3.º G. A. C. para a Escola Militar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Diretoria Nacional do Serviço de Defesa Civil

Secção de Fiscalização

EXPEDIENTE DO CHEFE DA SECÇÃO

Dia 19 de novembro de 1943

Processo arquivado:

N. 1.347-43 — Bela Lampert — Rua Barata Ribeiro n. 247. Em 18-11-43.

Multa imposta:

Processo n. 1.340-43 — Manuel de Moraes e Barros — Rua Gustavo Sampaio n. 114, apartamento 601 — Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Em 19-11-43.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processo n. 1.276-43 — Olga Mourthé — Avenida Vieira Souto n. 472. — Nego provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida. Converta-se o depósito em pagamento. Em 10-11-43.

Departamento de Administração

Divisão do Pessoal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por apostila de 17 de julho de 1943, feita decreto de reforma de Antônio Gomes da Silva (3.º), soldado da Polícia Militar do Distrito Federal foi declarado que o nome do referido soldado é Antônio Gomes da Silva (3.º), e não como consta do mesmo decreto (Proc. 628-43).

Por portaria n. 7.228, de 18 de outubro de 1943, foram concedidos 90 dias de licença,

DNT — 21.172-43 — Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio Ltda. — Defiro o pedido de fls. 2. Providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto número 1.843 de 7-12-39. Em seguida, archive-se. Em 25-10-43.

DNT — 19.508-43 — Cia. Espírito Santo e Minas de Armazéns Gerais. — Não há o que deferir. Restitua-se mediante recibo os anexos de fls. 3 e 4. Em seguida, archive-se. Em 5 de novembro de 1943.

DNT — 31.648-43 — Cia. Salinas Perynas. — Apresente procuração o signatário da defesa, ou declare por escrito em que situação firmou a petição de fls. 2. Em 6-11-43.

DNT — 31.374-43 — Costa & Alvares. — Preliminarmente, cumpra-se a Lei do Selo. (fó-lhas 3). Em 6-11-43.

DNT — 5.637-42 — Consórcio Paulista S.A. — Apresente procuração o signatário de fó-lhas 2. Em 6-11-43.

Multas impostas:

Por infração do decreto n. 1.843, de 7 de dezembro de 1939:

DNT — 22.161-43 — Casa Bancária Sul-Americana Ltda. — Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 4-11-43.

DNT — 21.139-43 — Irmãos Afonso Bastos Ltda. — Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 4-11-43.

DNT — 20.641-43 — Usina Santa Eugênia. — Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 4-11-43.

DNT — 26.404-43 — Ligneul Santos & Cia. — Cumpra-se a Lei do Selo. Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 6-11-43.

DNT — 21.179-43 — D.N. Oliveira & Cia. — Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 4-11-43.

DNT — 19.780-43 — A Rural e Colonização Sociedade Anônima. — Cumpra-se a Lei do Selo. Cr\$ 100,00. Comprovado o respectivo pagamento, providencie-se de acordo com o disposto no § 2.º do art. 13 do decreto-lei infringido. Em 4-11-43.

Processos arquivados:

DNT — 28.255-43 — Guenther Dogs.
DNT — 16.376-43 — Josiel Dereczynski.
DNT — 17.998-43 — Henrique Pinto.
DNT — 19.469-43 — Marmoraria Rocha Limitada.

DNT — 20.343-43 — José da Silva Duarte.
DNT — 20.428-43 — Sá Irmão & Cia.
DNT — 21.686-43 — Magalhães & Dias Limitada.

DNT — 1.921-43 — Antônio Maria Pinto.
DNT — 29.770-43 — Serviço Atuarial.
DNT — 29.765-43 — Lojas Americanas S.A.
DNT — 30.386-43 — Bernini & Cia. Ltda.
DNT — 30.206-43 — Casa Sousa Balista.
DNT — 30.560-43 — Joaquim A. de Almeida.

DNT — 32.177-43 — Arp. & Cia.
DNT — 30.135-43 — B. Cardoso Soares & Cia. Ltda.

DNT — 29.467-43 — Cia. Cervejaria Brahma.

DNT — 31.059-43 — Café Paulista Ltda.
DNT — 31.319-43 — I. Rivera.
DNT — 30.391-43 — M.M. Gomes & Cia. Ltda.

DNT — 28.455-43 — Anônimo.
DNT — 28.828-43 — Cia. S.K.F. do Brasil.
DNT — 28.663-43 — Emanuel Block & Cia.
DNT — 28.727-43 — Alfredo Irmão & Rogélio.

DNT — 30.557-43 — Cia. Ferro Carril Carioca.
DNT — 29.175-43 — Cia. Federal de Função.

DNT — 29.622-43 — Davi Pires Bordallo & Cia. Ltda.

DNT — 30.529-43 — L. Portelo.
DNT — 29.190-43 — Indústrias Elétricas e Musicais.

DNT — 30.361-43 — Singer Sewing Machine Co.

DNT — 29.637-43 — Cia. Cervejaria Brahma.

DNT — 29.393-43 — Editorial Labor do Brasil.

DNT — 29.880-43 — Murtinho Nobre & Cia.

DNT — 29.884-43 — Alberto D'Almeida & Cia. Ltda.

DNT — 9.010-43 — Adélia Sachuit.

DNT — 28.261-43 — Bank of London South América Ltd.

DNT — 28.216-43 — S.A. Comércio e Indústria Rebello Lourenço.

DNT — 28.344-43 — Lojas Americanas S.A.

DNT — 29.172-43 — Colégio Metropolitano.

DNT — 27.522-43 — The Royal Bank of Canadá.

DNT — 30.479-43 — Alexandre & Cia.

DNT — 30.407-43 — Lutz Ferrando & Cia. Ltda.

DNT — 30.360-43 — Cia. Swift do Brasil.

DNT — 30.384-43 — Cia. Mecânica e Importadora de São Paulo.

DNT — 30.324-43 — Cia. Brasileira de Usinas Metalúrgicas.

DNT — 29.849-43 — Enrico Guarneri & Cia.

DNT — 30.278-43 — Hasenclever & Cia.

DNT — 29.646-43 — Cia. de Anilinas.

DNT — 29.595-43 — Drogaria Sul Americana.

DNT — 32.202-43 — A Mariposa.

DNT — 28.408-43 — Singer Machine Company.

DNT — 28.959-43 — Bank of London & South América.

DNT — 28.496-43 — Banco do Brasil S.A.

DNT — 25.358-42 — Artur Saraiva & Cia.

DNT — 7.022-43 — M. da Silva Matos

DNT — 15.186-43 — Anônimo.

DNT — 19.981-41 — Samuel Borenstein.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Gabinete do Ministro

(*) PORTARIA N. 1.288, DE 9 DE
NOVEMBRO, DE 1943

(Publicada no *Diário Oficial* de 10 do
corrente, à página 16.565)

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, tendo em vista a autorização concedida pelo Sr. Presidente da República, em despacho de 30 de outubro último, na exposição de motivos n. 97-GM, da mesma data, desta Secretaria de Estado, resolve:

Delegar poderes à Comissão Construtora da Fábrica Nacional de Motores, para requisitar à Comissão Militar Mista Brasil-Estados Unidos, os materiais e equipamentos necessários à mencionada Fábrica, não só nesta Capital, como em Washington, sempre que se tornar possível.

Ditas requisições, deverão ser feitas, nesta Capital, pelo chefe daquela Comissão Construtora, brigadeiro do Ar, Antônio Guedes Muniz, e, nos Estados Unidos da América do Norte, pelo engenheiro Heraldo de Sousa Matos, delegado ali, dessa mesma Comissão.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1943. —
João de Mendonça Lima.

Departamento de Administração

GABINETE DO MINISTRO

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação feita no *Diário Oficial* de 11 do corrente, à página n. 16.621, portaria número 1.227, tabela C — Capatazias, onde se lê:

para mercadorias de importação do estrangeiro;

Leia-se:

para mercadoria de importação estrangeira. Na publicação feita no *Diário Oficial* do dia 10 do corrente, na portaria n. 1.249, onde se lê:

parecer constante do ofício n. 1.293-D.O.;

Leia-se:

parecer constante do ofício n. 1.293-D.G.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e de original.

(*) N. do S. Pb. — Reproduzida por alteração do original e erro de revisão.

Divisão de Pessoal

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 13 de novembro de 1943

Processos despachados:

N. 7.870-43 — Giselda de Moura Ferreira, solicitando readmissão como auxiliar de tráfego, do D.C.T. — Indeferido, em face do parecer contrário do D.C.T.

Dia 17

N. 3.895-42 — Francisco Raunhetti, ex-carreiro auxiliar do D.C.T., solicitando nomeação num cargo equivalente em outra repartição ou mesmo como servente, classe D neste Ministério. — Aguarde oportunidade, visto não ter havido, até agora, vaga em que pudesse ser aproveitado.

Divisão de Orçamento

(*) PORTARIA N. 1.296, DE 12 DE

NOVEMBRO DE 1943

(Publicada no *Diário Oficial* de

13 de novembro de 1943)

O ministro de Estado, resolve delegar competência ao engenheiro, classe L, da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte — Hélio Lobo para, nos impedimentos do capitão Antônio Carlos Zamite, diretor da referida ferrovia, empenhar despesas, requisitar pagamentos e adiantamentos nos limites dos créditos consignados nas subconsignações ns. 01-31-06, 06-02-31-06 a e b, 18-31-06, 35-31-06, consignação 1, da verba 3 do orçamento vigente deste Ministério, distribuído à Delegacia do Tesouro Nacional do Estado do Rio Grande do Norte, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional do Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. —
João de Mendonça Lima.

(*) N. do S. Pb. — Reproduz-se por erro de revisão.

Convite:

Proc. n. 27.691-43 — Sr. representante da "Rádio Clube de Rio Claro", compareça a 2.ª Seção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, afim de receber guia de pagamento de selo para publicação da portaria n. 1.289, de 9 de novembro de 1943.

Proc. n. 26.330-43 — Sr. representante da "All America Cables and Rádio Incorporated", compareça a 3.ª Secção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, afim de receber guia de pagamento de selo para publicação da portaria n. 1.263, de 5 de novembro de 1943.

Proc. n. 25.707-43 — Sr. representante da "Rádio Bandeirantes S. A.", compareça a 3.ª Secção da Divisão de Orçamento do Departamento de Administração deste Ministério, afim de receber guia de pagamento de selo para publicação da portaria n. 1.254, de 1 de novembro de 1943.

Serviço de Comunicações

ATO DO SR. MINISTRO

Dia 17 de novembro de 1943

Processo despachado:

N. 29.347-43 — Rádio União Americana, S. A., solicitando permissão para instalar uma estação "transmissora", nesta capital, com a potência de 5 kw., destinada a fins culturais, científicos, educacionais. — A vista do parecer da C.T.R. nada há que deferir.

Departamento dos Correios e Telégrafos

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 19 de novembro de 1943

Estendendo aos Correios situados nos pontos de escala da linha São Paulo-Goiânia, servida pelos aviões da Viação Aérea São Paulo, S.A. (V.A.S.P.), o serviço de transporte de correspondência expressa (ordinária ou registrada), entre os referidos pontos e a Capital da República, observadas as condições estabelecidas na portaria n. 931, de 9 do corrente mês, que autorizou a execução do mesmo serviço entre Rio de Janeiro (DF) e São Paulo (Sp). (Portaria n. 951-19-11-43).

A portaria n. 931, de 9 de novembro de 1943 supracitada, foi publicada no *Diário Oficial* de 12 do corrente a fls. 16.677.

Diretoria Regional do Distrito Federal

Requerimento despachado

Dia 19 de novembro de 1943

Edna Miranda. — Compareça, com urgência, nesta SRP-18, afim de tratar de assunto de vosso interesse (proc. n. 9.193-43).

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

ATOS DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 18 de novembro de 1943

N. 09.451-43 — Empresa de Viação Automobilística Ltda. — Deferido.

N. 9.764-43 — Guaraci de Almeida Costa. — Nada há a deferir.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilegios de invenção, Modelos de utilidade, Modelos e desenhos industriais

1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00

2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00

A venda

Secção de Vendas. Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I Ministério do Trabalho

Agência II Pretório

Atende-se a pedidos pelo SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

Departamento Nacional de Obras de Saneamento

Requerimento

Ref. n. 4.267-43 — Luiz Correia Pôrto, solicitando inscrição neste Departamento, como "tarefeiro de serviços de pequeno vulto". — Despacho: Deferido. Em 28-10-43).

INSTITUTO NACIONAL DO SAL

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do comunicado n. 43-88, de 11 do corrente, feita no *Diário Oficial* do dia 16, à página n. 16.776, 1.ª coluna, onde se lê: controle indispensável;

Leia-se:

controle indispensáveis.

Onde se lê:

Instituto acional do Sal;

Leia-se:

Instituto Nacional do Sal.

Na 2.ª coluna, onde se lê:

11-2-43;

Leia-se:

11-12-42.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Divisão de Material

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do termo de contrato celebrado entre o Governo Federal e a Companhia Agrícola e Industrial Cícero Prado, feita no *Diário Oficial* de 11 de novembro corrente, às páginas 16.626-29; no termo de abertura, à página 16.626, 2.ª coluna, onde se lê:

"... com sede em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, acordam...";

Leia-se:

"... com sede em Pindamonhangaba, no Estado de São Paulo, acordaram...";

Depois do termo de abertura, onde se lê:

"A concessionária fica obrigada a continuar com a exploração...";

Leia-se:

"Cláusula primeira:

A concessionária fica obrigada a continuar com a exploração..."

Na cláusula primeira, página 16.626, última coluna, onde se lê:

"... e município de S. Luiz de Paraitinga, do Estado de São Paulo, já manifestado, e com a potência de ...";

Leia-se:

"... e município de S. Luiz de Paraitinga, do Estado de São Paulo, já manifestado e registrado, e com a potência de ..."

Na cláusula sexta, à página 16.627, segunda coluna, onde se lê:

"4) a iniciar e terminar as obras, para execução dos projetos aprovados, referentes à concessão outorgada pelo decreto n. 6.066, já referido, dentro, respectivamente, de seis (6) meses e dois (2)";

Leia-se:

"4) a iniciar e terminar as obras, para execução dos projetos aprovados, referentes à concessão outorgada pelo decreto 6.066, já referido, dentro, respectivamente, de seis (6) meses e dois (2)";

Na cláusula décima, página 16.629, segunda coluna, item 6), onde se lê:

"... que lhe fôr estipulado...";

Leia-se:

"... que lhe fôr estipulado..."

No termo de encerramento, onde se lê:

"... que o lavrei no livro número 1 de contratos e acordos...";

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão e alteração do original.

Leia-se:

"... que o lavrei no livro número 2 de contratos e acordos..."

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

Térmo aditivo ao contrato celebrado na Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, com a firma Lucas Soares, para construção de quatro grupos de casas geminadas e do Pavilhão de observações do Hospital Colônia de Curupaiti, no Distrito Federal.

Aos doze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, nesta Divisão de Obras do Ministério da Educação e Saúde, perante o Dr. Rui Moreira Reis, autorizado, no processo n. 25.502-42-S. C., compareceu a firma Lucas Soares, estabelecida à rua São Clemente n. 185, nesta capital, que neste termo aditivo será denominada contratante-empregado e declarou que assina o presente termo aditivo ao contrato, para construção de cinco grupos de casas geminadas e de cinco estruturas de apoio do Hospital Colônia de Curupaiti, Distrito Federal, tendo em vista o despacho do Exmo. Sr. Presidente da República exarada na exposição de motivos do Departamento Administrativo do Serviço Público, número 3.352, de 21 de outubro de 1943, tendo sido alterado o seguinte.

Primeira cláusula: O contratante-empregado obriga-se a executar a construção de cinco grupos de casas geminadas e de cinco estruturas de apoio do Hospital Colônia de Curupaiti, Distrito Federal, pela importância total de Cr\$ 398.650,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) inteiramente de acordo com o projeto fornecido pela Divisão de Obras e rubricadas pelo contratante-empregado.

Segunda cláusula: As despesas com a execução deste termo aditivo na importância de Cr\$ 398.650,00 (trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros) deverão correr por conta da Verba 5 — I — 02 — 01 — 04-D. A.-04-D. Ob., letra c), do orçamento vigente, onde foi empenhada a referida despesa.

Terceira cláusula: O pagamento do preço ajustado para a execução dos serviços a que se refere a primeira cláusula, será calculado de acordo com os trabalhos executados e feito em duas prestações de Cr\$ 199.325,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e vinte e cinco cruzeiros) cada uma.

Quinta cláusula: O prazo para a terminação dos trabalhos contratados será até trinta e um de dezembro de mil novecentos e quarenta e três, contados a partir da data do registro deste termo aditivo pelo Tribunal de Contas.

Nona cláusula: A rescisão do contrato com a consequente perda da caução, terá lugar, de pleno direito, independentemente de interposição judicial ou extra-judicial nos seguintes casos: a) falência do contratante-empregado; b) suspensão dos trabalhos, por prazo superior a 5 (cinco) dias consecutivos sem motivos justificados; c) pela inobservância do projeto, detalhes, especificações, qualidade dos materiais empregados e condições contratuais. E, por estarem assim acordados, lavrou-se o presente termo aditivo no livro competente da Divisão de Obras, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo diretor de Obras, pelo contratante-empregado, pelas testemunhas abaixo firmadas e por mim, José Luiz S. Fontes que o lavrei. Sobre estampilhas federais e um selo de educação e Saúde no valor total de Cr\$ 14,20 (quatorze cruzeiros e vinte centavos).

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — Rui Moreira Reis, diretor. — Lucas Soares. Como testemunhas. — Norberto Rizzo. — David Ballesbro. Aprovo. Em 12-11-43. — Joaquim Bittencourt F. de Sá, diretor geral do D. A.

PARTE COMERCIAL

Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos do Rio de Janeiro.

BOLETIM DE COTAÇÕES DO CAMBIO FIXADO
EM 17 DE NOVEMBRO DE 1943

Praças	Mercados		
	Oficial	Livre	Livre especial
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Londres	—	79,58 1/4	79,58 9/16
Portugal	—	0,80 7/16	0,86 5/8
Suíça	—	4,68	—
Espanha	—	—	4,87
Nova York	16,67	19,63	20,02
Buenos Aires	—	4,97	5,11 1/16
Cobertura do Banco do Brasil aos Bancos:			
Londres	—	78,88 9/16	—

COTAÇÕES OFICIAIS DE TÍTULOS EM 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Apólices e Obrigações	Cr\$
Uniformizadas de 5%, miúdas	985,00
Uniformizadas de Cr\$ 1.000,00, 5%	1.008,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nom.	1.015,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port.	923,00
Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. (cautel.)	883,00
Reajustamento Econômico de Cr\$ 1.000,00, 5%, port. ...	968,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1932)	1.100,00
Obrigações do Tesouro Nacional de Cr\$ 1.000,00, 7% (1939)	1.050,00
Empréstimo Municipal de 1906, port.	201,00
Empréstimo Municipal de 1931, port.	238,00
Empréstimo Municipal de 7%, port. (decreto n. 1.999)	205,00
Prefeitura de Porto Alegre de Cr\$ 50,00, 3½%, port. ...	36,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 5%, port. (1934), 1.ª série	201,50
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 2.ª série	202,00
Minas Gerais de Cr\$ 200,00, 7%, port. (1934), 3.ª série	203,50
Pernambuco de Cr\$ 100,00, 5%, port.	105,50
Rodoviárias do Estado do Rio de Cr\$ 600,00, 8%, port.	683,00
Rodoviárias do Rio Grande do Sul de Cr\$ 1.000,00, 8%, portador	1.106,00
São Paulo de Cr\$ 200,00, 5%, port.	257,00
Uniformizadas de São Paulo de Cr\$ 1.000,00, 8%, port.	1.228,00

Ações de Bancos

Brasileiro de Crédito	220,00
-----------------------------	--------

Ações de Companhias

Seguros Garantia	305,00
Seguros Previdente	4.000,00
América Fabril	635,00
Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
Carbonífera Minas de Butiá	164,00
Fábrica Nacional de Parafusos Santa Rosa	512,00
Ferro Brasileiro	980,00
Fôrça e Luz de Minas Gerais	340,00
Marvin	600,00
Siderúrgica Belgo-Mineira, port.	975,50

Debêntures

Banco Hipotecário "Lar Brasileiro", S. A. de Crédito Real	233,00
Companhia Cervejaria Brahma	1.170,00
Companhia Nacional de Estamparia	200,00

Vendas Judiciais

270 Apólices Diversas Emissões de Cr\$ 1.000,00, 5%, nominativas	1.015,00
--	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

MOVIMENTO DA BÓLSA DE VALORES EM 18 DE NOVEMBRO DE 1943

Quant.	Títulos	Preços
	Apólices e Obrigações	Cr\$
União:		
42	uniformizadas	1.005,00
73	Idem	1.010,00
4	Idem	1.015,00
1	Idem de Cr\$ 500,00	450,00
1	Idem de Cr\$ 200,00	190,00
8	Idem	200,00
19	Diversas Emissões, nom.	1.010,00
28	Idem, port.	923,00
87	Idem (cautel.)	890,00
1.050	Idem	882,00
222	Reajustamento Econômico	968,00
Obrigações:		
1.157	Tesouro de 1932	1.100,00
350	Idem de 1939	1.050,00
Municipais do Distrito Federal:		
150	Empréstimo de 1906, port.	201,00
100	Idem de 1917, com seis semestres vencidos	236,00
16	Idem de 1931	237,00
185	Idem	238,00
225	Decreto n. 1.999	205,00
Municipais dos Estados:		
23	Porto Alegre, 3½%, port.	36,00
Estaduais:		
55	Minas, 1.ª série	201,00
65	Idem	201,50
160	Idem, 2.ª série	202,00
287	Idem, 3.ª série	203,50
53	Idem	203,00
93	Idem	204,00
3	Pernambuco	105,50
30	Rodoviárias do Estado do Rio	683,00
4	Idem do Rio Grande do Sul	1.110,00
180	Idem	1.106,00
6	São Paulo	256,50
71	Idem	257,00
459	Idem Uniformizadas	1.227,00
477	Idem	1.228,00
102	Idem	1.229,00

Ações de Bancos:

250	Brasileiro de Crédito	220,00
-----	-----------------------------	--------

Ações de Companhias:

20	Seguros Garantia	305,00
5	Seguros Previdente	4.000,00
200	América Fabril	635,00
10	Brasileira de Explosivos, pref.	1.000,00
150	Butiá	163,00
100	Idem	165,00
100	Santa Rosa	512,00
61	Ferro Brasileiro	980,00
50	Fôrça e Luz de Minas Gerais	340,00
181	Marvin	600,00
120	Belgo-Mineira, port.	975,00
50	Idem	978,00
40	Idem	980,00
40	Idem	970,00

Debêntures:

500	Banco "Lar Brasileiro"	233,00
22	Companhia Cervejaria Brahma	1.170,00
1.000	Companhia Nacional de Estamparia	200,00

Alvarás:

270	Apólices Diversas Emissões, nom.	1.015,00
-----	---------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1943. — Juvenal de Queiroz Vieira, presidente.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Departamento Administrativo do Serviço Público

Divisão de Seleção

Transferência de carreira — Prova de sanidade

O candidato à transferência de carreira, Atoalva Will Rosas, está convidado a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (rua Sacadura Cabral n. 178), dia 29 do corrente, às 12 horas, afim de se submeter à prova de sanidade e capacidade física para efeito de transferência de carreira.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Transferência de carreira — Prova de sanidade

O candidato à transferência de carreira, Renato Haas Bastos, está convidado a comparecer ao Serviço de Biometria Médica do I. N. E. P. (rua Sacadura Cabral n. 178), dia 24 do corrente, às 11 horas, afim de completar a prova de sanidade e capacidade física para efeito de transferência de carreira.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da carreira de Bibliotecário, do Quadro Permanente do Departamento Administrativo do Serviço Público.

C. — 86

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Média final
---------------------	------	-------------

4. Lydia de Queiroz Sambaquy	82,1
13. Francisca Marcondes Portugal ...	74,6
2. Maria Laura Meira Menezes de Oliva	68,1

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso de provas para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista do Ministério da Agricultura.

C. — 100

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da "prova de habilitação" do concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Nota
---------------------	------	------

4. Jorge de Pinho	71,0
14. Paulo Luiz Rodrigues de Souza ..	50,5
15. Flavio Sacramento	36,5

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Meteorologista do Ministério da Agricultura.

C. — 100

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso acima referido:

Número de inscrição	Nome	Média final
---------------------	------	-------------

15. Flavio Sacramento	69,9
14. Paulo Luiz Rodrigues de Souza ..	63,7
4. Jorge de Pinho	62,2

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Engenharia Naval do Ministério da Marinha — Projetador-auxiliar XII.

P.H. — 327.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. de insc. — Nome — Média final

5. Ary Bolsas	91,0
---------------------	------

2. Esse candidato está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Engenharia Naval do Ministério da Marinha — Projetador-auxiliar XII.

P.H. — 327

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte II da prova de habilitação acima referida:

N. de insc. — Nome — Nota

5. Ary Bolsas	98
---------------------	----

6. Carlos Oliveira de Castro	40
------------------------------------	----

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola Industrial de Belo Horizonte, da Divisão do Ensino Industrial, do Ministério da Educação e Saúde — Armazenista X.

P.H. — 387

Faço público, para conhecimento dos interessados, que não há candidato habilitado na prova de habilitação acima referida.

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Serviço Federal de Bio-Estatística, do Ministério da Educação e Saúde — Desenhista IX.

P.H. — 409

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. de insc. — Nome — Média final

1. Renato Coutinho Lins	61,6
-------------------------------	------

2. Esse candidato está igualmente habilitado na prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Departamento Administrativo do Serviço Público — Correntista VIII, X e XI.

P.H. — 414

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final da prova de habilitação acima referida:

N. de insc. — Nome — Média final

6. Américo Carneiro Saraiva	77,8
-----------------------------------	------

9. Andira de Jesus Lomba	64,1
--------------------------------	------

2. Esses candidatos estão igualmente habilitados na prova de sanidade e capacidade física.

3. A inclusão, no resultado acima, do candidato n. 2, Nilo Molinari, com a média final 73,1, fica dependendo da sua prova de sanidade e capacidade física.

D. S. do D. A. S. P., em 17 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Conservador auxiliar XI.

P.H. — 418

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 21 do corrente, às 8 horas, no Externato do Colégio Pedro II (avenida Marechal Floriano número 80).

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Escola de Aeronáutica do Ministério da Aeronáutica — Laboratorista XI.

P.H. — 422

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte II da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 24 do corrente, às 10 horas, na Faculdade Nacional de Medicina (avenida Pasteur).

D. S. do D. A. S. P., em 18 de novembro de 1943. — *Ildélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Nacional de Surdos Mudos, do Ministério da Educação e Saúde — Professor auxiliar IX (Desenhos).

P.H. — 438

Faço público, para conhecimento dos interessados, que a Parte III da prova de habilitação acima referida será realizada no dia 23 do corrente, às 14 horas, no Instituto Nacional de Surdos Mudos (rua das Laranjeiras n. 232).

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista da Diretoria de Navegação do Ministério da Marinha — Armazenista X e XI.

P. H. — 440

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado das partes I e II da prova de habilitação acima referida:

Número de inscrição — Nome — Parte I

Parte II

6. Wilson Nunes	69,5	84,0
8. Afrânio Martins Alvarenga ..	50,0	52,0
10. Mário Alves	65,0	80,0
11. Homero Gonçalves	63,0	58,0
17. Carlos Rodrigues Pereira ...	69,5	56,0

Somente constam do resultado acima os candidatos que obtiveram os mínimos de habilitação fixados nas instruções.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

Prova de habilitação para extranumerário mensalista do Colégio Militar do Rio de Janeiro do Ministério da Guerra — Inspetor de alunos VII.

P. H. — 443

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado da parte I da prova de habilitação acima referida:

Núm. de inscr.	Nome	Nota
1. Deodoro Nogueira Pimenta		62,5
2. Luiz Belhassof		46,5
3. Gilberto Castilho Vieira		49,0
4. Isidoro Alves Pinheiro		51,5
5. Sinval Senra Martins		66,0
6. José Mendes		13,0
8. João Moreira Filho		55,5

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Idélio Martins*, chefe da Secção de Provas.

P. H. — 445

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Oswaldo Cruz do Departamento Nacional de Saúde, do Ministério da Educação e Saúde — Biologista XVII, dos seguintes candidatos:

Núm. de inscr.	Nome
1. Raimundo Jorge Perez.	
2. Elzemann Magalhães Filho.	
3. Milton Madruga.	
4. Antônio Vieira de Matos.	
5. Judicael Soares Ferreira.	
6. José Oscar Gerin.	
7. Raimundo Dias Carneiro.	
8. Hermano Gonzalez de Moura.	

Núm. de inscr. Nome

9. Geraldo Gomes Pereira.
10. Atilio Rômulo Borriello.
11. Orlando Barbosa Alheira.
12. Danilo Ribeiro de Oliveira e Silva.
13. Arlete Ubatuba.
14. Nuno Alvares Pereira.
15. Antônio Tibúrcio Soares Rodrigues.
16. Stênio Gusman Tavares.
17. Arlindo Rubens Smith Fróta.
18. Charles Ronald Hathaway.
19. Nilo Cairo Freyesleben.
20. Aguinaldo do Vale Bentes.
21. Oridéa Ebba Zanasi Fernandes.
22. Masao Goto.
23. Rubem Davi Azulay.
24. Ismar do Nascimento Silva.
25. Possídio Gomes Campos.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrição.

P. H. — 454

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nest data, a inscrição de Rubens Correia de Sá e Benevides, único candidato inscrito na prova de habilitação para extranumerário mensalista do Instituto Militar de Tecnologia (Laboratório Tecnológico da D. M. B. EX.) do Ministério da Guerra — Laboratorista VII.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 456

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Estabelecimento de Subsistência Militar do Rio, do Ministério da Guerra — Auxiliar de Escritório VII, VIII e IX, dos seguintes candidatos:

Núm. de inscr. Nome

1. Emilio Curi.
2. Paulo Fonseca.
3. Pedro Alexandrino dos Santos.
4. Paulo Queiroz Guimarães.
5. Eduardo Viégas.
6. Osvaldo Frederico Bastos da Silva.
7. José Pereira da Silva.
8. José Epifânio Rabelo.
9. Raimundo Reis do Nascimento.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

P. H. — 457

Faço público, para conhecimento dos interessados, que aprovei, nesta data, as inscrições referentes à prova de habilitação para extranumerário mensalista do Presídio do Distrito Federal, do Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Auxiliar de Escritório VII, dos seguintes candidatos:

Núm. de inscr. Nome

1. Leandro Henrique Sana.
2. Paulo dos Santos Estrelado.
3. Osvaldo Frederico Bastos da Silva.
4. Edmundo Correia do Rosário.

D.S. do D.A.S.P., em 18 de novembro de 1943. — *Aristides Bourget Fortes*, chefe da Secção de Inscrições.

Concurso para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Guarda-livros de qualquer Ministério.

C. — 107

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é a seguinte a relação dos candidatos que solicitaram inscrição no concurso acima referido:

DISTRITO FEDERAL

Núm. de inscr. Nome

1. Aristides Teixeira Lopes.
2. Augusto Ferreira.
3. Faria José Assad.
4. Jair de Paula.
5. Jair de Sousa.
6. Aida Vila Nova Pereira de Vasconcelos.
7. Zuleika Berberich.
8. Dejair Wreder de Figueiredo.
9. Vitorino Gusman.
10. Josias Martins.
11. Osvaldo Martins Pino.
12. Henrique Sauerbronn de Sousa Júnior.
13. Maricilda de Carvalho.
14. Maria Isabel Nogueira da Silva.
15. Elmar da Cunha Rocha.
16. Carmen Abrahão.
17. Haydée Quirino da Silva.
18. Joviano Carvalho Lima.
19. Henrique Wandersman.
20. Valdemar Ferreira de Sousa.
21. Iolanda Braga Guimarães.
22. Luiz Gonzaga Monteiro Pessoa.
23. Atila Fonseca França.
24. Plínio Marçal Trindade.
25. Wilson Guimarães Dutra.
26. Carlos Teixeira Flaeschen.
27. Florival Durante.
28. Hilda Pereira Magalhães.
29. Alafde Lisboa Helena.
30. Dilés Pereira da Costa.
31. Dulcelina Soares Gagliardi.
32. Neuza Campelo Ribeiro Mendes.
33. José Matias de Freitas.
34. José da Silva Lima.
35. Fanna Fudeman.
36. Jaime de Castro Monteiro.
37. Antônio José Prieto Lloret.
38. Maximino Pereira da Silva.
39. José Maria Bereicôa.
40. Alvaro Cardoso Botelho Filho.
41. Moisés Leandro da Silva.
42. Stela Toledano.
43. Palomba Lídia Defez.
44. Lídia Coelho.
45. Oldreno De Caro.
46. Bloni Reis de Santana.
47. Maria de Lourdes Bargamelo.
48. Florisbela de Oliveira.
49. Maria Ester de Carvalho Salgado.
50. Regina da Silva Cobere.
51. Adélia Zimelson.
52. Incarnação Lopes Coelho.
53. Maria José Soares.
54. Arlindo Cordeiro.
55. Anete de Sousa.
56. Arlindo Ferreira Martins.
57. Alda Augusto Pereira.
58. Ivone Viviani Teles.
59. José Dias Figueira.
60. Guilherme de Matos Pereira.
61. Inah Bulhões.
62. Jorge Esteves.
63. Aceguá Jardim.
64. Wilson Portugal de Moura.
65. Ari Henriques da Fonseca.
66. Marta Santos.
67. Luci Augusta de Andrade.
68. Zuleika de Almeida.
69. Etelvina Soares Moutinho.
70. Nilton Andrade.
71. Dante da Costa Rêgo.
72. Alexandre Antônio da Silva.
73. Lígia Cota.
74. André Andrico.
75. Isabel Mendes dos Santos.
76. Lisete de Castro Dantas.
77. Joaquim Moisés de Andrade Pinheiro.

Núm. de inscr.	Nome
78.	Haroldo Briggs de Albuquerque.
79.	Nilsa Ferreira Gomes.
80.	Nanci Mota e Silva Wolter.
81.	Orlando Lima.
82.	Fausto Osório Rocha.
83.	Ernesto Rodrigues.
84.	Marília Nunes Teixeira Leite.
85.	Luci da Silva Queiroz.
86.	Arlindo Vieira Costa.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Lucimar Libório Pereira.
2.	Maria de Lourdes Lima Aguiar.
3.	Isaias Gonzaga Maciel.
4.	Dalva Miranda Ferreira da Silva.
5.	Maria José Soares Ferreira.
6.	Mário Ferreira de Barros.
7.	Raimundo Soares de Melo.
8.	Maria de Jesus Craveiro.
9.	Adalgisa Pereira Martins.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Adriano Veloso Vaz Menezes.
2.	Cipriano Rodrigues das Chagas.
3.	Luiz de França Nobre.
4.	Nilo de Azevedo Vasconcelos.
5.	Alvaro Proença Arruda.
6.	Dóra Gomes de Matos.
7.	Elza Gomes de Matos.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Raimundo Adolfo Nonato.
2.	Maria Nogueira da Cruz.
3.	Elma de Araújo Simões.
4.	Iára Henriques da Silva.
5.	Leonele Carvalho da Silva.
6.	Náise Martins de Freitas.
7.	Corina Moraes Régio Leite.
8.	Hildené de Gusmão Castelo Branco.
9.	Flora Perdigão Leiros.
10.	Cecília Santos Guimarães.
11.	Zilda Cabral.
12.	Maria da Conceição Moreira Rocha Pa-trocínio.
13.	Maria Madalena de Sousa Gomes.
14.	Altiva Freire de Sousa.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Antônio Jacinto da Silva.
2.	Esaú Costa Ribeiro.
3.	Wilson Rodrigues.
4.	Raimundo Veríssimo de Melo.
5.	Elsie de Medeiros Raposo.
6.	José Farias Sales.
7.	Clóvis Coelho de Holanda.
8.	Luiz Liberato Aguiar.
9.	Manfredo Medeiros Moreira.
10.	Américo Gondim Nogueira.
11.	José Augusto de Castro Marinho.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Gení Nóbrega.
2.	Carlos Tavares.
3.	Clodoaldo Cruz.
4.	William Marinho de Leiros.
5.	Oscar Nonato Nunes.
6.	Ell Brandão Vilar.
7.	Maria de Lourdes Silva.
8.	Séfora Maria de Sousa.
9.	oJana d'Arc Gomes de Almeida.
10.	Matias Francisco Oliveira.
11.	Iêda de Miranda Neves.
12.	Maria Helena de Sousa.
13.	Pedro Capistrano.

Núm. de inscr.	Nome
1.	José Lourenço da Silva.
2.	Ivanise Gentil Ferreira d'Andrade.
3.	Maria da Conceição Basto Lavra.
4.	Maria da Conceição do Rêgo Valença.
5.	Maria José Coelho Pereira.
6.	Maria Letícia Regueira Belo.
7.	Anete Andrade Caminha.
8.	Alcina Maria de Mesquita Regueira.
9.	Abisag Furtado Queiroz.
10.	Francisco Beltrão Pamplona.
11.	Mário de Melo Barbosa.
12.	Cláudio Gomes Ramalho.
13.	José Lima Soriaño.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Manuel Assis Feltosa.
2.	Zuleica de Sousa Mendes.
3.	Carlos Meira.
4.	José Maria Barbosa Menezes.
5.	José Andrade.
6.	Pedro Bonfim Borges.
7.	Maria de Menezes Barreto.
8.	José Amado Nascimento.
9.	Guimomar Fernandes de Melo.
10.	João Garcia Rocha.
11.	Helena Dantas Magalhães.
12.	Lúcia Rocha Vieira.
13.	Maria Guaraná Menezes.
14.	Durval Lima Santos.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Nei Silva e Almeida.
2.	Eduardo Vaz de Carvalho Filho.
3.	Cesar Augusto de Sousa.
4.	Célio Ferreira Gomes.
5.	José da Silva Rocha.
6.	Ubaldo de Sousa Sena.
7.	Dorival Tourinho Barbosa de Sousa.
8.	Hildete dos Santos Camelier.
9.	Ângelo Machado Filgueiras Simões.
10.	Clóvis José Dórea.
11.	Regina Pedrosa Teixeira da Silva.
12.	Carlos Lopes Araújo.
13.	Ediria Vidal Peralva.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Reli Neves Cunha.
2.	Paulina Thurler.
3.	Vitor Silva Júnior.
4.	Célia Oliveira Simões.
5.	Inês de Azevedo.
6.	Maria da Penha Ribeiro.
7.	Eliezer dos Santos.
8.	Maria Lelis.
9.	Antônio Batalha Castelo.
10.	Eurico Nunes Andião.
11.	José Francisco Lelis Horta.
12.	Simplicio Almeida.
13.	Alfredo Filgueiras de Oliveira.
14.	Moacir Fundão.

Núm. de inscr.	Nome
1.	José Beltrão Pereira de Carvalho.
2.	Valter Eugênia.
3.	Francisco dos Santos Batista Filho.
4.	Primo Gazzoli.
5.	Perina Gomes de Oliveira.
6.	Orlando Moreira Serra.
7.	Célia de Arruda Pais.
8.	José da Costa Cardoso.
9.	Vitorino do Souto Neto.
10.	Acácio Mota.

Núm. de inscr.	Nome
11.	Genarino Martucelli.
12.	Pedro Del Carlo.
13.	José Seixas.
14.	Valter Borges Nogueira.
15.	José Gama Filho.
16.	Romeu Chiarelli.
17.	João Sassioto.
18.	Valter Russo.
19.	Helena Barbato.
20.	Mário Guido.
21.	Renato Pileggi Golia.
22.	Dulce Prendes.
23.	Rutílio Parolo.
24.	Pedro Sebastião Pereira.
25.	Manuel dos Reis.
26.	José Travassos.
27.	Vito Gratiagiano.
28.	Ida Pia Bergamini.
29.	Sara Frânia Eisenbaunn.
30.	Edera Catelani.
31.	Otilia da Conceição Fernandes.
32.	Plínio Berardo.
33.	José de Paula Freitas.
34.	Amlet Catellani.
35.	Aldo Barbieri.
36.	Isidoro Hugo Rizzo.
37.	Hélio Ciocchetti.
38.	Oséas de Paula Campos.
39.	Orlando Rinaldo.
40.	João Geraldo Ribeiro.
41.	Armando Zambomm.
42.	Luzia Philbois.
43.	Ana Rosa de Siqueira.
44.	Atanásio Alves Freire.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Jaime Cruz.
2.	Epaminondas Domingos Beltrami.
3.	Leocádio Saldanha Correia.
4.	Aldo Cramer Metynowski.
5.	Lúcio Wolff Valente.
6.	César Lourenço Soares.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Wilson Andriani.
2.	Valdemiro Berka.
3.	Zilá Sartorato.
4.	Ernani Born da Silva.
5.	Hela Faní Kather.
6.	Silvestre Salvador.
7.	Claret Olímpio Beduschi.
8.	Gervásio Nunes Pires.

Núm. de inscr.	Nome
1.	Cyrno Kraemer.
2.	Antônio Cândido Silveira.
3.	Hugo Edgar Cornélius.
4.	Darcel Alvares de Siqueira Fortes.
5.	Ivone Lígia Gazulha Guimarães.
6.	Valter Funcke Sobrinho.
7.	Adão Pires Darsie.
8.	Hiara Nudelman.
9.	Diva Ivone Krischer.
10.	Roberto Werner Krischer.
11.	Ivo Klein.
12.	Arno Reckziegel.
13.	Hildebrando Coelho Estima.
14.	Nelson Henrique Rosado.
15.	Milton Castro Dourado.
16.	Arsênio Ramiro Bastian.
17.	Mário Oscar Heineck.
18.	Dollivar Varnier.
19.	Heitor Scholl.
20.	Wilson Rocha da Cunha.

BELO HORIZONTE

Núm.
de
inscr.

Nome

1. Raulino Floresta Magalhães.
2. Nazário Cecílio.
3. Geraldo Pena.
4. Geraldo Rosa de Lima.
5. Laudelino Quadros.
6. Melo Prado Anghietti.
7. Lourenço Adriano.
8. Clarisa Ferreira.
9. Vitório Gomes de Oliveira.
10. Cícero José Barreto de Resende Braga.
11. Valdemar Raposo.
12. Dilermando Alves.
13. Plínio Dias Andrade.
14. José Maria da Mota.
15. Davi Rocha.
16. Sílvio José Machado.
17. José Armando Júnior.
18. Francisco José Moreira.

2. Nos termos do item 12 da portaria n. 161, de 17 de junho de 1943, a aprovação definitiva dessas inscrições ficará na dependência do exame a ser feito pela D.S. após a ulitimação dos trabalhos do concurso.

D.S. do D.A.S.P., em 31 de outubro de 1943. — *Murilo Braga*, diretor de Divisão.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Administração

Divisão de Obras

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do edital de concorrência pública, para canalização de uma vala para a nova residência do diretor da Colônia Gustavo Riedel, feita no *Diário Oficial* de 16 de novembro de 1943, à página n. 16.790, item 3, deve ser lido como se segue:

3 — No dia 29 de novembro de 1943, os concorrentes julgados idôneos e por isso inscritos, apresentarão, na Divisão de Obras, à rua Melo e Sousa n. 142, São Cristóvão, suas propostas, que serão recebidas até às treze (13) horas, pela Comissão que julgar a concorrência e que será presidida pelo diretor da Divisão de Obras.

Departamento Nacional de Saúde

Serviço Nacional de Febre Amarela

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 29-43

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Dr. Eduardo Gustavo D'Alne, responsável pelo prédio de n. 76 da rua Gurupi, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 22.610, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.283 — 1.^a via — N. 22.610

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Gurupi n. 76, a executar, no prazo de 20 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1943. — *Dr. Sílvio Cardoso*.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro de revisão.

EDITAL N. 31-43

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o Dr. João Alves de Meira Júnior, responsável pelo terreno localizado junto e depois do prédio de n. 65, da rua Cândido de Oliveira, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 23.590, incidente sobre o terreno acima referido, termo de intimação esse, que vai adiante transcrito:

Zona 3.181 — 1.^a via — N. 23.590

Segundo termo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo terreno sito à rua Cândido de Oliveira, junto e depois do prédio n. 65, a executar, no prazo de 15 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Rogagem baixa da vegetação do terreno com enterramento ou remoção da vegetação roçada".

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Dr. Sílvio Cardoso*.

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 32-43

Pelo presente faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o major José Manuel Ferreira, responsável pelo prédio de n. 211, da avenida Engenheiro Richard, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 22.698, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.283 — 1.^a via — N. 22.698

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à avenida Engenheiro Richard n. 211, a executar, no prazo de 20 dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 10 de julho de 1943. — *Dr. Sílvio Cardoso*.

DISTRITO FEDERAL

EDITAL N. 25-43

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Alvaro de Carvalho, responsável pelo prédio n. 14 da rua Henrique Morize, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 22.600, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.181 — 1.^a Via — N. 22.600.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Henrique Morize número 14 a executar, no prazo de vinte dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1943. — *Doutor Sílvio Cardoso*.

EDITAL N. 26-43

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que o coronel Jaime Pessoa da Silva, responsável pelo prédio de n. 115 da rua Gurupi, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 22.618, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.284 — 1.^a Via — N. 22.618.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Gurupi n. 115, a executar, no prazo de vinte dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Lançar à rede de esgoto as águas fecais e demais águas residuárias".

Rio de Janeiro, 8 de julho de 1943. — *Doutor Sílvio Cardoso*.

EDITAL N. 28-43

Pelo presente, faço público, para conhecimento geral e principalmente para ciência do interessado que Mário Martins Freitas, responsável pelo prédio sito à rua Ilacocé número 89, está sendo intimado pelo termo de intimação n. 23.591, incidente sobre o prédio acima referido, termo de intimação esse que vai adiante transcrito:

Zona 3.265 — 1.^a Via — N. 23.591.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAÚDE

SERVIÇO NACIONAL DE FEBRE AMARELA

Térmo de intimação

De conformidade com o art. 3.º, letra c, parágrafo único do Regulamento do Serviço de Profilaxia da Febre Amarela no Brasil, aprovado pelo decreto n. 21.434, de 23 de maio de 1932, fica intimado o responsável pelo prédio sito à rua Ilacocé n. 89 a executar, no prazo de oito dias, as exigências abaixo discriminadas e, na falta do cumprimento destas, sujeito às penalidades da lei: "Colocar tampa apropriada e à prova de mosquitos, na caixa d'água situada na parte externa do prédio".

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Dr. Sílvio Cardoso*.

Serviço Federal de Águas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTABILIDADE

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de aviso a proprietários de imóveis sobre irregularidades no abastecimento d'água nos prédios que menciona, publicado no *Diário Oficial* de 13 do corrente, às páginas 16.734-35.

Escola Nacional de Química

CHAMADA PARA AS SEGUNDAS

PROVAS PARCIAIS

1.º ANO

Matemática superior — Dia 26 às 14 horas — Professores: Ramalho, Penzi e Zamithe.
Física — Dia 24 às 14 horas — Professores: Rocha Lagoa, I. Sousa e Floriano.
Química industrial — Dia 29 às 9 horas — Professores: P. Carreiro, Evonor e Zamithe.

2.º ANO

Química analítica — Dia 29 às 14 horas — Professores: Anibal, M. Pinto e P. Carreiro.
Físico-Química — Dia 26 às 9 horas — Professores: Zamithe, Borges e Leopoldo.
Química orgânica (1.^a cad.) — Dia 24 às 9 horas — Professores: Saraiva, Militino e Rothe.

3.º ANO

Química orgânica (2.ª cad.) — Dia 30 às 14 horas — Professores: Militino, Moacir e Saraiva.

Microbiologia — Dia 27 às 14 horas — Professores: Lepage, Chaves e Anibal.

Física industrial — Dia 25 às 14 horas — Professores: Leopoldo, Anibal e P. Carreiro.

4.º ANO

Tec. inorgânica — Dia 30 às 9 horas — Professores: Anibal, Rafael e Lepage.

Tec. orgânica — Dia 27 às 9 horas — Professores: Rothe, Lagoeiro e Porto Carreiro.

Economia das indústrias — Dia 24 às 9 horas — Professores: Florjano, Browne e Ramalho.

Secretaria da Escola Nacional de Química, em 29 de novembro de 1943.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Departamento Federal de Compras

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, soli-

cita, para o dia 26 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

5.500-E — Bomba de dois pistons, etc.

Em 18 de novembro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 22 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

5.488-E — Tubo de vidro neutro de chumbo, etc.

5.491-E — Envelope, papel p/cópia, etc.

5.492-E — Prego de aço core, lâmina de serra, etc.

5.493-E — Pasta de cartolina, etc.

5.496-E — Torneira de ferro fundido, etc.

5.497-E — Cuba de vidro, etc.

5.505-E — Lapis B, etc.

5.506-E — Arsenox, etc.

Em 18 de novembro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

O Departamento Federal de Compras leva ao conhecimento dos senhores interessados que, de acordo com o § 1.º do art. 31 do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, solicita, para o dia 23 de novembro de 1943, ofertas de cotações para as requisições constantes da relação abaixo, cujas especificações se acham afixadas no local devido, na sede do Departamento, à avenida Graça Aranha n. 62.

Número — Material:

5.489-E — Chaves de estrias, etc.

5.494-E — Lâmina de aço p/arco de serra.

5.498-E — Vela Defiance, etc.

5.499-E — Gerador para gás tipo AKO, etc.

5.501-E — Balcão de madeira envernizada, etc.

5.502-E — Prensa para encadernação de ferro, etc.

5.503-E — Lenha ou paus, etc.

5.504-E — Túnica, etc.

5.495-E — Cabo comum de manilha, etc.

Em 18 de novembro de 1943. — H. Blanc de Freitas, diretor da Divisão Comercial.

AVISO

Comunico aos Srs. fornecedores que, havendo esgotado o prazo de entrega do material referente aos empenhos mencionados neste aviso, ficam intimados a notificar a este Departamento, o motivo que determinou o não cumprimento da obrigação assumida, concedendo este D.F.C. novo prazo a vencer-se nas datas indicadas abaixo:

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
Abílio F. Magalhães & Comp.	203.547	16.582	6-11-43	27-11-43
Idem	128.042	21.700	30-10-43	27-11-43
Idem	128.040	21.441	28-10-43	27-11-43
A. Química "Bayer" Ltda.	204.385	24.772	7-11-43	27-11-43
Atlantic Refining Co. of Brazil	204.193	24.391	6-11-43	27-11-43
Artur Donato & Comp.	109.158	21.519	3-11-43	27-11-43
Idem	901.166-7	21.741	5-11-43	27-11-43
Almeida, Fontes & Comp. Ltda.	909.089	21.937	17-10-43	27-11-43
Antônio José de Carvalho	909.091	22.385	27-10-43	27-11-43
Idem	909.088	22.383	27-10-43	27-11-43
B. Herzog & Comp.	901.177-A	24.221	3-11-43	27-11-43
Idem	204.495	24.778	7-11-43	27-11-43
B. Saraiva & Comp.	204.466	23.392	4-11-43	27-11-43
Idem	204.459	22.569	26-10-43	27-11-43
Barros & Iskin	204.064	20.328	29-9-43	27-11-43
Idem	204.054	20.310	29-9-43	27-11-43
Idem	204.061	20.315	29-9-43	27-11-43
Idem	204.568	23.545	4-11-43	27-11-43
Companhia Química Rhodia Brasileira, S. A.	202.322-R	23.755	5-11-43	27-11-43
Carmo & Figueiredo	204.055	20.627	27-10-43	27-11-43
Idem	204.528	23.397	4-11-43	27-11-43
Idem	204.531	23.401	9-11-43	27-11-43
Companhia Usinas Nacionais	128.016-R	21.023	30-9-43	27-11-43
G. Gusmão & Comp. Ltda.	109.147	20.176	23-10-43	27-11-43
Idem	909.024	19.353	8-10-43	27-11-43
Idem	909.076	20.534	26-10-43	27-11-43
Idem	909.078	20.539	26-10-43	27-11-43
Idem	118.020	17.275	22-9-43	27-11-43
Idem	204.054	20.309	14-10-43	27-11-43
Casa Lohner S. A. Médico Técnica	901.161-A	24.045	7-11-43	27-11-43
Idem	401.067/S-A	23.873	2-11-43	27-11-43
Distribuidora de Papéis e Artes Gráficas Ltda.	204.035	20.281	28-10-43	27-11-43
Idem	204.064	20.326	14-10-43	27-11-43
D. Cerqueira	204.560	23.711	10-11-43	27-11-43
Idem	108.005-6	11.425	29-10-43	27-11-43
Dias Garcia & Comp. Ltda.	204.463	24.388	6-11-43	27-11-43
D. N. Pereira & Comp. Ltda.	909.058-A	24.987	9-11-43	27-11-43
Daniel Correia & Comp.	204.604	24.799	7-11-43	27-11-43
Empresa Progresso, Ltda.	203.785-A	22.577	11-11-43	27-11-43
Eduardo A. Faustino	204.652	24.419	6-11-43	27-11-43
Gonçalves Fonseca & Comp. Ltda.	906.039	20.491	30-10-43	27-11-43
Heitor, Ribeiro & Comp.	118.020	17.854	2-10-43	27-11-43
Idem	202.322-R	23.754	31-10-43	27-11-43
Instituto Vital Brasil	202.323-R	23.756	31-10-43	27-11-43
Idem	204.425	23.965	2-11-43	27-11-43
Instrumental Ótico Ltda.	204.459-A	24.385	6-11-43	27-11-43
Idem	204.453	23.722	5-11-43	27-11-43
Indústria de Tintas e Vernizes "Cottomar" Ltda.	204.573	24.408	11-11-43	27-11-43
Idem	624.681	23.925	2-11-43	27-11-43
J. C. Pinheiro	122.128	23.510	30-10-43	27-11-43
J. Mendes Oliveira & Comp.	204.163	22.311	17-10-43	27-11-43
Luiz Ferrando & Comp. Ltda.	105.125	12.814	6-11-43	27-11-43
Idem	109.183	24.452	6-11-43	27-11-43
Luiz F. Braga & Filhos	203.529	17.357	12-11-43	27-11-43
Luik & Kleiner Ltda.	204.101	21.833	1-11-43	27-11-43
Idem				

Firma	Requisição	Empenho	Prazo vencido	Novo prazo concedido até
L. P. Fonseca	204.560	23.713	5-11-43	27-11-43
Moreno Borlido & Comp.	204.495	24.782	7-11-43	27-11-43
Idem	204.055	20.630	17-10-43	27-11-43
Idem	204.072	20.278	13-10-43	27-11-43
Idem	204.538	23.006	30-10-43	27-11-43
Moreira Barbosa & Comp. Ltda.	203.804	18.409	20- 9-43	27-11-43
M. M. Gomes & Comp. Ltda.	204.161	21.050	23-10-43	27-11-43
Idem	204.122	20.988	23-10-43	27-11-43
Idem	204.163	22.310	7-11-43	27-11-43
Idem	105.189	22.121	5-11-43	27-11-43
Martins Júnior & Comp.	203.988	19.591	1-11-43	27-11-43
P. Kastrup & Comp.	202.864	19.745	18- 9-43	27-11-43
Park, Davis & Comp.	204.385	24.769	7-11-43	27-11-43
Rinder & Comp. Ltda.	128.057-A	24.546	7-11-43	27-11-43
Recomag Representações Ltda.	204.100	21.820	1-11-43	27-11-43
Idem	204.101	21.834	1-11-43	27-11-43
Rofeco Plow Ltda.	909.052	22.381	7-11-43	27-11-43
S. Dias & Comp. Ltda.	105.213	23.669	5-11-43	27-11-43
Santos Seabra & Comp. Ltda.	204.603	24.023	2-11-43	27-11-43
Santos Martins & Comp.	128.016-R	21.024	30- 9-43	27-11-43
S. A. Com. e Ind. Rebelo Lourenço	204.603	24.022	2-11-43	27-11-43
The Caloric C.º	401.281	21.705	30-10-43	27-11-43
Vital Brasil	204.385	24.774	7-11-43	27-11-43
V. Teixeira & Comp. Ltda.	204.693	24.575	7-11-43	27-11-43
Idem	204.668	24.749	7-11-43	27-11-43
Valter Neustadt	204.604	24.798	7-11-43	27-11-43
Willmann, Xavier & Comp. Ltda.	202.305-It	22.130	5-11-43	27-11-43
Idem	202.223-R	16.140	2- 9-43	27-11-43

Dentro do novo prazo concedido, deverá ser dada comunicação a D.R.E. (Divisão de Recepção e Expedição), da entrega do material por carta ou memorando.

A não observância destas instruções levará o D.F.C. a dar início ao processo referente à penalidade prevista no decreto número 5. 873, de 26 de junho de 1940, reservando-se também o direito de tomar as providências que julgar acertadas aos casos.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

EXPEDIENTE DE MULTA

Em virtude de despacho do Sr. diretor geral, foram impostas multas por inadimplemento de proposta de fornecimento, de acordo com o art. 34, alínea a, do decreto n. 5.873, de 26 de junho de 1940, à firma mencionada no presente aviso:

Firma	Requisição	Empenho	Multa	Motivo da multa
A. Coelho Branco Filho	133.133	17.041	30%	Falta de entrega do material no prazo ajustado. Cancelamento do empenho.
Idem	133.139	17.013	30%	Idem
Idem	133.140	17.048	30%	Idem
Idem	133.141	17.049	30%	Idem
Idem	133.142	17.157	30%	Idem

Só serão atendidos os pedidos de recurso de multas que obedecerem às condições estipuladas no aviso DRE-6, publicado no Diário Oficial de 13 de agosto de 1943, a fls. 12.258, e afixado no quadro de avisos da Secção de Controle do D.F.C. (no 11.º andar).

Rio de Janeiro, em 17 de novembro de 1943. — Augusto Barata, diretor da D.R.E.

Tesouro Nacional

Alfândega do Rio de Janeiro

EDITAL N. 143, COM O PRAZO DE 30 DIAS ÚTEIS

De ordem do Sr. inspetor ficam intimados os interessados ou donos das mercadorias abaixo descritas, apreendidas por contrabando, a vir alegar o que for a bem de seus direitos, dentro do prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial, sob pena de revelia.

Apreensão de 6 cartões de cigarros efetuados no vapor americano Lyman Stewart, no dia 28 do setembro último. Processo número 34.364-43;

Idem de 1 garrafa de vinho tinto, efetuada no posto fiscal 1-2 do Cais do Porto no dia 29 de outubro findo. Processo n. 34.732-43;

Idem de 1 garrafa de vinho efetuada no dia 29 de outubro findo, no Cais do Porto. — Processo n. 34.734-43;

Idem de 2 garrafas de vinho efetuada no dia 27 de outubro findo, no posto fiscal 1-2. Processo n. 34.735-43;

Idem de 1 garrafa de vinho espumante efetuada no dia 28 de outubro findo. — Processo n. 34.736-43;

Idem de 6 latas de compotas americanas, efetuada no Posto Fiscal 6-7 do Cais do Porto, no dia 29 de outubro findo. — Processo n. 34.538-43;

Idem de 29 seringas para injeção, efetuada no dia 29 de outubro findo no posto fiscal 7-8 do Cais do Porto. — Processo n. 34.753-43;

Idem de 1 embrulho de potassa, efetuada no dia 1 do corrente mês no posto fiscal 7-8. — Processo n. 35.017-43;

Idem de 68 válvulas para rádio e 5 cortes de tecido de seda raion, efetuada no dia 5 deste mês, no vapor nacional Bury. — Processo n. 35.154-43;

Apreensão de 7 dúzias de batons de rouge e 370 cartões de cigarros efetuada no dia 5 deste mês, no vapor "Paranalóide". — Processo n. 35.155-43;

Idem de 12 potes de brilhantina, 48 potes de creme, 3 vidros de cutex, 3 fronhas e 3 cortes de tecido de seda, efetuada no dia 5 deste mês, no vapor "Buri". — Processo número 35.311-43;

Idem de 1 embrulho de alvaiade, efetuada no posto fiscal 7-8 no dia 8 deste mês. — Processo n. 35.711-43;

Idem de 1 embrulho de alvaiade efetuada no dia 8 deste mês, no posto fiscal 7-8. — Processo n. 35.712-43;

Idem de 20 cartões de cigarros, efetuada no dia 5 deste mês, no posto fiscal 9-10 do Cais do Porto. — Processo n. 35.714-43.

Alfândega, 17 de novembro de 1943. — Jucundino Barcelos, oficial administrativo, classe 16.

Divisão do Imposto de Renda

DELEGACIA REGIONAL NO DISTRITO FEDERAL

De ordem do Sr. delegado regional do imposto de Renda, convido os contribuintes abaixo mencionados, de acordo com o disposto no artigo 78, § 1.º, do regulamento em vigor, a prestarem dentro do prazo de dez dias, contados 30 dias da publicação deste, esclarecimentos que se tornam necessários para regularidade de sua situação junto a esta Delegacia, devendo para esse fim, dirigir-se à turma do Expediente do Cadastro:

Processos:

N. 2.553-41 — Antônio Pojucan Cavalcanti — Exercício de 1938.

N. 14.708-42 — José Silveira — Exercício de 1938.

N. 14.705-42 — José Silveira — Exercício de 1939.

N. 14.701-42 — Luciano Querze — Exercício de 1939.

N. 12.014-42 — Sadi Carvalho — Exercício de 1939.

N. 12.038-42 — José Ferreira Faria — Exercício de 1939.

N. 2.638-42 — Pedro Advincula de Carvalho — Exercício de 1940.

N. 2.705-42 — Plínio Primo Cavalcanti — Exercício de 1939.

Delegacia Regional do Imposto de Renda, Distrito Federal. Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — José B. Anjo Coutinho chefe da Secção do Cadastro.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.276

PROCESSO N. 57.734, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Nilande Medrado Dias, estabelecido à rua Sete de Setembro n. 94, sala 6, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.277

PROCESSO N. 71.649, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Nilo Romero, estabelecido no largo da Carioca ns. 1-5, salas 501-502, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.278

PROCESSO N. 71.661, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Raposo Cruz & Comp., estabelecidos à rua da Assembleia n. 104, sala 1.112, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.279

PROCESSO N. 77.321, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado J. C. Gama, estabelecido ou residente à rua dos Andradas n. 66, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.280

PROCESSO N. 78.606, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Dr. Nelson de Noronha, estabelecido à rua Primeiro de Março n. 6, 7.º andar, sala 5, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.281

PROCESSO N. 58.299, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Emar Lima de Lima, estabelecido à rua Ramalho Ortigão n. 38, sala 29, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.282

PROCESSO N. 84.045, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Sociedade de Engenharia e Representações Técnicas Limitada, estabelecida à rua São José n. 85, 3.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.283

PROCESSO N. 88.289, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Fernando dos Santos Salgado, estabelecido à rua Miguel Couto n. 2, 2.º andar, sala 14, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.284

PROCESSO N. 92.816, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Alberto Thompson, estabelecido à rua Visconde do Rio Branco n. 52, 2.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de

recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.285

Pelo presente edital fica intimado José dos Santos Adães, estabelecido no largo da Carioca ns. 1-5, 4.º and., s. 4.º, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 300,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.286

PROCESSO N. 91.076, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Nicodênio & Oliveira, estabelecidos à rua do Catete n. 323, 4.ª loja, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhes, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.287

PROCESSO N. 91.513, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Caly Fernand Lefèvre, estabelecido à rua Gonçalves Dias n. 30, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.288

PROCESSO N. 91.484, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Temístocles Tupinambá da Rocha, estabelecido à rua da Alfândega n. 213, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.289

PROCESSO N. 95.450, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Jaime Rosenfeld, estabelecido ou residente à avenida Gomes Freire n. 103, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação des-

te, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.290

PROCESSO N. 19.115, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Mecano Frigo & Comp. Ltda., estabelecida à rua Riachuelo n. 388, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.291

PROCESSO N. 49.284, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Vito Oliveira, estabelecido à rua Uruguaiana n. 118, 8.º andar, sala 801, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.292

PROCESSO N. 51.357, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado M. A. Mota, estabelecido à rua Dezenove de Fevereiro junto ao n. 80-A (loja) nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 6 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.293

AUTO N. 72, DE 1919

Pelo presente edital fica intimada a Companhia Manufatora Progresso, estabelecida à rua da Alegria n. 455, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 43.424,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias corridos, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrituário E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.294

AUTO N. 21, DE 1933

Pelo presente edital fica intimado Moisés Goldenberg, estabelecido ou residente à rua Senador Eusébio n. 101, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias corridos, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrituário E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.295

AUTO N. 21, DE 1933

Pelo presente edital fica intimada a firma Luiz Pustelino, estabelecida à rua Visconde de Itaúna n. 71, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 400,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias corridos, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrituário E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.296

AUTO N. 4.014, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Baddy Haddad, estabelecido ou residente à rua da Alfândega n. 336, sobrado, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 500,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias corridos, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrituário E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.297

AUTO N. 6.285, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma José Naluz, estabelecida à rua da Lavradio n. 131 nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 1.000,00, de imposto e multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias corridos, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Maria de Lourdes Tavares da Rocha*, escrituário E, interino, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.298

PROCESSO N. 36.070, DE 1940

Pelo presente edital fica intimado Félix Kaut, estabelecido à rua Visconde de Inhaúma n. 64, 4.º andar, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Se-

gundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.299

PROCESSO N. 3.585, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado Otacilio de Oliveira Santos, estabelecido ou residente à estrada da Cachamorra n. 38-R, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.300

PROCESSO N. 25.744, DE 1941

Pelo presente edital fica intimado J. M. de Oliveira, estabelecido ou residente à avenida Anírio Cavalcanti n. 65, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.301

PROCESSO N. 58.839, DE 1941

Pelo presente edital ficam intimados Carlos Marques e Manuel Marques Marieiro, à rua Farne de Amoedo n. 150, nesta cidade, mas aí não encontrados, a comparecerem à S. P. J. desta Recebedoria, no prazo de trinta (30) dias, afim de juntarem o contrato de arrendamento referido na carta de fls. 6-7 do processo acima e bem assim, as licenças municipais e sanitárias.

O processo encontra-se no Protocolo de Autos, à disposição dos interessados ou de seus representantes, devidamente habilitados.

S. P. J. da Recebedoria do Distrito Federal, 8 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.302

PROCESSO N. 69.026, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada Elba Santos Barros, estabelecida ou residente à avenida Automóvel Clube n. 2.978, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Noberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.303

PROCESSO N. 89.002, DE 1941

Pelo presente edital fica intimada a firma Adalberto Weiss & Comp., estabelecida à travessa São Domingos n. 10, nesta cidade, mas

ai não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.304

PROCESSO N. 8.914, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Claudemiro Ribeiro Pestana, estabelecido à rua Senador Dantas n. 59, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.305

PROCESSO N. 68.353, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado Caetano Vieira da Silva, estabelecido ou residente à rua Maria Freitas n. 15, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.306

PROCESSO N. 79.877, DE 1942

Pelo presente edital fica intimado José Domingos da Silva, estabelecido ou residente à rua Itajaí n. 100, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.307

PROCESSO N. 87.071, DE 1942

Pelo presente edital fica intimada Edna Nonts Dias Diamantes Lobo, estabelecida ou residente à avenida Guilherme Maxwell n. 547, nesta cidade, mas aí não encontrada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.308

PROCESSO N. 95.557, DE 1942

Pelo presente edital ficam intimados Vieira & Comp., estabelecidos à rua General Pedra n. 369, nesta cidade, mas aí não encontrados, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.309

PROCESSO N. 626, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Roberto de Balabane, estabelecido à rua Buenos Aires número 104, 4.º andar, sala 47, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 100,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.310

PROCESSO N. 2.368, DE 1943

Pelo presente edital ficam intimados Gonçalves & Miranda, estabelecido ou residente à rua Sacadura Cabral n. 59, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.311

PROCESSO N. 4.183, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Antônio Chaves de Oliveira, estabelecido ou residente à rua Honório de Barros n. 27, apart. 8, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.312

PROCESSO N. 5.754, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Delfim Cardoso da Silva, de residência ignorada, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.313

PROCESSO N. 12.598, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado A. Copalbo, estabelecido à rua da Constituição número 55, sobrado, sala 20, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.314

PROCESSO N. 18.873, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Eugênio Magliari, estabelecido à estrada Braz de Pina n. 275, loja, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.315

PROCESSO N. 19.648, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Alberto Bruno, estabelecido ou residente à rua Magalhães de Castro n. 300, fundos, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.316

PROCESSO N. 22.468, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Honorivaldo Lowndes, estabelecido ou residente à rua Dagmar da Fonseca n. 135, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Norberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.317

PROCESSO N. 31.224, DE 1943

Pelo presente edital fica intimada Elvira Marzollo Rodrigues, estabelecida em local ignorado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Telmo Sampaio Soares*, escrit. E, mat. 182.753, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.318

PROCESSO N. 49.460 DE 1943

Pelo presente edital fica intimado Gerardo do Brasil, estabelecido à rua da Quitanda número 182, 1.º andar, sala 3, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 125,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Novberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.319

PROCESSO N. 55.966, DE 1943

Pelo presente edital fica intimado S. C. Starec, estabelecido ou residente à rua Marquês de Olinda n. 81, apart. 13, nesta cidade, mas aí não encontrado, a recolher, no prazo de sessenta (60) dias corridos, contados da publicação deste, sob pena de cobrança executiva, a importância de Cr\$ 50,00, de multa, correspondente à decisão no processo acima indicado, ficando-lhe, entretanto, assegurado o direito de recurso ao Segundo Conselho de Contribuintes, no prazo de 20 dias úteis, mediante depósito prévio da aludida importância.

S. P. J., 8 de novembro de 1943. — *Novberto José Cômodo*, escrit. E, mat. 182.819, pelo chefe.

SECÇÃO DO PREPARO DA ARRECADAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 6.600

Pelo presente edital, ficam intimadas todas as firmas abaixo mencionadas umas com endereço ignorado outras com endereço, mais aí não encontradas, todas estabelecidas nesta capital, a comparecer nesta Recebedoria no prazo de trinta (30) dias, afim de satisfazer as exigências provenientes dos seguintes processos: N. 26.414-46 — Leonardo de Oliveira Monteiro, rua Maria Benjamim n. 164 — Imposto de vendas mercantis — Cr\$ 550,00.

N. 53.300-43 — Joaquim Pereira da Silva. — Imposto de selo — Cr\$ 4,00.

N. 84.385-43 — Lourival Santos & Cia. Limitada — Imposto de selo — Cr\$ 72,00.

N. 87.764-43 — Litofoto Limitada — Declarar o número do local indicado.

N. 90.694-43 — Nicolau Elmor Sobrinho — Deve o requerente esclarecer o seu endereço.

N. 90.895-43 — Benedito Crisostimo Machado, residente em Maricá — Estado do Rio. — Deve o requerente esclarecer a rua onde mora bem assim o número da sua residência.

Em 17 de novembro de 1943. — *L. Saldanha da Gama*, chefe.

MINISTÉRIO DA GUERRA

Quarta Região Militar

Estabelecimento de Subsistência Militar

JUIZ DE FORA — MINAS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital de concorrência administrativo para fornecimento de artigos de consumo habitual, publicado no *Diário Oficial* de 18 do corrente, à página 16.941/42.

A situação dos candidatos habilitados e admitidos será regulada pelos decretos-leis números 240, de 4-2-938, n. 1.909, de 26-12-939 e n. 5.175, de 7-1-943.

As inscrições ficarão abertas até às 12 (doze) horas do dia 4 de dezembro vindouro e serão feitas nesta DR. das 14 às 17 horas.

A inscrição será feita por meio de petição, isenta de selos, assinada pelo candidato, ou seu procurador legalmente constituído com poderes expressos para tal fim, dirigida ao Diretor Regional dos Correios e Telégrafos, de Botucatu, SP., devendo conter as seguintes declarações do candidato: 1 — Nome por extenso; 2 — data do nascimento (dia, mês e ano); 3 — local do nascimento (cidade e Estado, ou país); 4 — estado civil; 5 — filiação (nome do pai e da mãe); 6 — profissão; 7 — residência (rua, número, cidade e Estado); 8 — prova em que deseja se inscrever.

No ato da inscrição o candidato deverá entregar um selo federal de Cr\$ 10,00; um de Educação e Saúde e duas fotografias recentes, tiradas de frente e sem chapéu, do tamanho de 3x4 centímetros, devendo também apresentar: a) prova de nacionalidade brasileira, constante de certidão de registro civil de nascimento, ou de casamento, título declaratório de nacionalidade, caderneta ou certificado de reservista, pela qual se verifique não contar o candidato, idade inferior a 18 anos e nem superior a 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições; b) prova de identidade, constante de caderneta oficial de identidade, carteira profissional, caderneta ou certificado de reservista; c) atestado de vacinação ou revacinação antivarfólica, feita, no máximo, até dois anos antes, passado por autoridade sanitária; d) prova de quitação para com o serviço militar.

Não ficam sujeitos a limite de idade, para efeito da inscrição, os ocupantes do cargo público federal, os militares da ativa, e os extranumerários-mensalistas e diaristas do Serviço Público Federal que contarem pelo menos três anos de efetivo exercício.

Os candidatos serão admitidos na ordem de classificação das provas.

As provas serão realizadas de acordo com as normas fixadas em anexo.

Não haverá segunda chamada, importando a ausência do candidato em sua desistência.

Serão eliminados da prova, pela Banca Examinadora, os candidatos que durante a sua realização, forem surpreendidos em flagrante comunicação com outros candidatos, ou pessoas estranhas, verbalmente, ou por escrito, ou procurar consultar notas, impressos ou livros de qualquer espécie.

As provas depois de julgadas serão remetidas, à D. S. do D. A. S. P., que processará a identificação e classificação dos candidatos.

O candidato poderá recorrer ou reclamar: recorrer para o diretor da D. S. do D. A. S. P. do julgamento das provas, até vinte e quatro horas depois de divulgado o resultado; reclamar ao presidente do D. A. S. P. por intermédio do diretor da D. S., no prazo improrrogável de dez dias, a contar da publicação da classificação final no *Diário Oficial*, quanto à forma por que foram conduzidos pela B. E. os trabalhos da prova de habilitação. Não serão apreciadas reclamações que não forem apresentadas em termos convenientes, ou não apresentarem, com absoluta clareza, fatos e circunstâncias que justifiquem a reclamação e permitam pronta apuração.

A prova que estiver assinada, que apresentar qualquer sinal ou contiver expressão que possibilite a sua identificação, será atribuído o grau zero.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas no local de inscrição, na hora de expediente da Repartição.

Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu, 16 de novembro de 1943. — *Gervasio Gonçalves Gallisa*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Polícia Civil do Distrito Federal

INSPETORIA DO TRÁFEGO

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 18 do corrente.

Aprovados: José Pinheiro, Luiz Sapienza, Amleto Thebaldi, Carlos Diogo da Silva Barros, Nelson Vaz Teixeira, Cesalpino Fernandes da Silva, Antônio José Alves Filho, Breno de Sousa.

Reprovados: 4.

Nota — Esta Inspetoria avisa a quem possa interessar, que as despesas para substituição das carteiras comuns pelas Nacionais de Habilitação, importam somente em Cr\$ 8,40, isto é, Cr\$ 5,20 de selo adesivo no pedido de substituição e Cr\$ 3,20 também de selo adesivo para carteira, não havendo taxa pecuniária a cobrar.

Outrossim, lembro aos Srs. motoristas que deram entrada em requerimento pedindo troca de carteira para a de modelo Nacional, que compareçam para darem andamento aos mesmos, afim de que não haja acúmulo de serviço nos últimos meses, porque o prazo terminará em 31 de dezembro do corrente ano.

Inspetoria do Tráfego, em 18 de novembro de 1943. — O inspetor: *Dr. Edgard Pinto Estrella*.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento dos Correios e Telégrafos

Delegacia Regional do Distrito Federal

Segunda Secção

(SERVIÇOS ECONÔMICOS)

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Não tendo até a presente data, o ex-praticante do tráfego, referência V — Djalma Casiano de Oliveira, recolhido à Tesouraria desta Diretoria Regional, a importância de cento e setenta cruzeiros e oitenta centavos Cr\$ 170,80), conforme portaria n. 1.330, de 21 de dezembro do ano passado, desta Diretoria, que o responsabilizou, intimo-o, a que o faça, no prazo de dez dias, sob pena de ser levantada sua conta de débito e feita a remessa à cobrança executiva, na forma da lei.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *A. Mourão dos Santos*, chefe dos Serviços Econômicos.

(*) RETIFICAÇÃO

Na publicação do edital de citação, feita no *Diário Oficial* de 16 do corrente, à página número 16.795, onde se lê na assinatura: *L. Pacheco da Silva*;

Leia-se:

Luiz Pedroza Filho.

(*) N. do S. Pb. — Retificado por erro do original.

Diretoria Regional de Botucatu

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA ADMISSÃO DE EXTRANUMERÁRIO-MENSALISTA CARTEIRO IV, NESTA DIRETORIA REGIONAL.

Faço público achar-se aberta a inscrição de candidatos para as provas de Extranumerário-Mensalista — Carteiro IV (salário de Cr\$ 400,00 mensais) para preenchimento de vagas existentes nesta Diretoria Regional.

ANEXO I

Instruções que regulam a prova de habilitação, por delegação, para extranumerário mensalista da Diretoria Regional dos Correios e Telégrafos de Botucatu — Carteiro IV (Cr\$ 400,00).

Na prova serão observadas as seguintes condições:

1 — **Nacionalidade** — O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei.

2 — **Sexo** — Masculino.

3 — **Idade** — *Mínima*: 18 anos completos, à data do encerramento das inscrições; *máxima*: 38 anos incompletos, à data da abertura das inscrições.

4 — **Serviço Militar** — Ao candidato será exigida, no ato da inscrição, prova de quitação com o serviço militar.

5 — **Sanidade e capacidade física** — O candidato será submetido à prova de sanidade e capacidade física, de caráter eliminatório, pela qual se verifique não apresentar doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o exercício da função, por anomalia morfológica ou funcional.

6 — A prova constará de:

Parte I — Nível mental e aptidão — Só será considerado habilitado nesta parte o candidato que obtiver nota igual ou superior ao mínimo fixado pelos cálculos estatísticos.

Parte II — Português e Matemática (nível de dificuldade de 3.ª série primária), constante de:

a) conhecimentos das abreviaturas de formas de reverência e redação de pequena comunicação sobre ocorrência de serviço, fornecidos os dados; e

b) resolução de, no mínimo, quatro questões objetivas sobre operações fundamentais de números inteiros.

Esta parte valerá até cem pontos, assim discriminados, digo, distribuídos:

Matemática até 40 pontos

Português até 60 pontos

Parte III — Escrita, compreendendo:

a) resolução de, no mínimo, dez questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa de *Geografia do Brasil*: — Botucatu planta da cidade, divisão em zonas, ruas e logradouros públicos.

Principais edificações públicas: localização. Meios de transportes. Serviços públicos da cidade: correio, telégrafo, telefone, água, eletricidade, bombeiros.

Brasil — Estados, capitais, e cidades principais. Meios e vias de comunicação e transporte (aérea, férrea, rodoviária, marítima e fluvial).

b) conhecimento de serviço, constante de resolução de, no mínimo, dez questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:

Deveres do funcionário em geral. Importância do trabalho do carteiro e seus deveres. Valor da correspondência postal, particular ou comercial. Sêlos e outras formas de franquia postal. Direitos dos remetentes e destinatários; pedidos de devolução, informações, avisos e recebimento. Condução de malas e correspondência classificação da correspondência (simples, registrada, expressa). Sigilo da correspondência. Distribuição da correspondência: meios de realizá-la eficientemente.

Esta parte valerá até cem pontos, assim distribuídos:

Questões de Geografia do Brasil até 40 pontos.

Conhecimento de serviços, até 60 pontos.

7 — **Nota final** — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas observados os seguintes pesos:

Parte II 1

Parte III 2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a sessenta pontos.

Ocorrendo empate, será observada, para classificação, a seguinte ordem de preferência:

a) melhor resultado na prova de nível mental e aptidão; e

b) melhor resultado na parte II.

8 — **Observações gerais** — a) a inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova tais como aqui se acham estabelecidas; b) a prova de sanidade e capacidade física será feita, por iniciativa da repartição interessada, em qualquer período de realização das demais partes da prova; e c) os casos omissos serão resolvidos pelo diretor da Divisão de Seleção — DASP.

BANCO DO BRASIL, S. A.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA A VENDA DO "EDIFÍCIO MARTINELLI", EM SÃO PAULO

A Agência Especial de Defesa Econômica, comunica aos interessados que, de acordo com a resolução n. 86-43, da extinta Comissão de Defesa Econômica e decreto-lei n. 5.967, de 3 de novembro de 1943, fica aberta concorrência para a venda do prédio "Edifício Martinelli", situado na zona comercial e bancária, na cidade de São Paulo; às ruas São Bento, números 397, 405, 409 e 413, avenida São João, número 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53, e 61 e Libero Badaró ns. 504, 508, 512 e 518, de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

1. É objeto desta concorrência a alienação do prédio "Edifício Martinelli", edificado em um terreno cuja área é de 2.004,40 m², mais ou menos, que tem a fachada voltada para a avenida São João, com a frente de 70,60 ms, sob numeração 11, 15, 19, 25, 33, 37, 41, 45, 51, 53 e 61, seu lado direito na rua São Bento, com 29,55 ms, sob ns. 397, 405, 409 e 413, e seu lado esquerdo na rua Libero Badaró, com 20,55 ms, sob ns. 504, 508, 512 e 518, com 30 pavimentos, dividido em 960 salas, 60 salões e 355 dependências, adquirido pelo Instituto Nacional de Crédito para o Trabalho Italiano no Exterior, por escritura lavrada nas notas do 2.º Tabelião da cidade de São Paulo, transcrita no Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição sob n. 9.862, avaliado em 38 milhões de cruzeiros (Cr\$ 38.000.000,00), cuja venda foi determinada na resolução n. 86-43, de acordo com os decretos-leis ns. 4.166 e 4.807, de 11 de março e 7 de outubro de 1942, respectivamente, afim de ser o produto recolhido ao fundo de indenizações.

2. As propostas deverão ser entregues até 17 horas do dia 15 de dezembro de 1943, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, à rua da Alfândega, n. 11, 2.º andar, no Rio de Janeiro.

3. As propostas deverão:

a) ser apresentadas em duas vias, em papel branco, formato de ofício, rubricadas em todas as folhas, sendo a 1.ª via selada com Cr\$ 1,00 por folha e mais Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde, encerradas em envelopes de papel espesso, fechados, lacrados e rubricados, com a indicação:

Proposta para compra do "Edifício Martinelli";

b) ser feitas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas e declarar em algarismos e por extenso o preço oferecido, que não poderá ser inferior a Cr\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de cruzeiros);

c) ser datadas e assinadas pelo proponente e conter a indicação do seu endereço e do seu telefone;

d) conter a prova da nacionalidade brasileira do proponente ou de que se trata de empresa com maioria de sócios brasileiros;

e) estar acompanhada da prova de que o proponente depositou no Banco do Brasil, dois por cento (2%) da avaliação do imóvel, para garantir sua oferta. O recibo do depósito deverá estar selado com Cr\$ 1,00 e Cr\$ 0,20 de selo de Educação e Saúde;

f) conter a declaração expressa de que o proponente se submete a todas as cláusulas deste edital.

4. Os envelopes contendo as propostas, serão publicamente abertos e arrolados, no primeiro dia útil seguinte ao da terminação do prazo (cláusula 2.ª), às 15 horas, na sede da Agência Especial de Defesa Econômica, já indicada, no Gabinete do chefe.

5. As propostas serão estudadas e encaminhadas pela Agência Especial de Defesa Econômica, com parecer, dentro de 15 dias, ao senhor presidente do Banco do Brasil como agente especial do Governo Federal, que autorizará a venda ao concorrente da melhor proposta ou mandará, no caso de empate, proceder a sorteio ou solicitação entre os que ofereceram o maior preço ou, se julgar conveniente, anulará a concorrência.

Qualquer que seja a decisão, não caberá contra ela procedimento judicial, sob qualquer pretexto, reservando-se a Agência Especial de Defesa Econômica inteira liberdade de ação no tocante à concorrência, inclusive a de recusar qualquer concorrente.

6. O concorrente aceito fica obrigado a, no prazo de trinta (30) dias, contados da data do aviso que, por carta para o endereço indicado ou por edital, publicado no *Diário Oficial* lhe for feito, apresentar o recibo do recolhimento da importância da proposta em moeda corrente ao Banco do Brasil, afim de poder assinar a escritura.

7. Todas as despesas da escritura e impostos relativos à transmissão, inclusive laudêmio se for devido, correrão por conta dos compradores.

8. No caso do concorrente vencedor, devidamente notificado, recusar-se a assinar a escritura de compra e venda, perderá a favor do Fundo de Indenizações o direito ao depósito (feito) de dois por cento a que se refere o número 3, letra e. Neste caso e a juízo da Agência Especial de Defesa Econômica, será classificado o concorrente imediatamente colocado ou, se julgar mais conveniente, aberta nova concorrência.

9. Proferido o despacho definitivo, serão restituídos os depósitos dos concorrentes, cujas propostas não forem aceitas.

Qualquer pedido de informações será atendido diariamente no local acima indicado, das 13,30 às 17 horas.

Agência Especial de Defesa Econômica, em 9 de novembro de 1943. — *Manoel Augusto Penna*, chefe.

(Of. AGEDE-961 — 8-11-43 — 8 vezes)

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

O Lloyd Brasileiro — Patrimônio Nacional avisa a quem interessar possa, que a Diretoria de Intendência do Exército — Estabelecimento de Subsistência Militar no Rio, comunicou-nos ter se extraviado o conhecimento n. 9 de Recife, para o Rio de Janeiro, relativo a 1.000 sacos de açúcar marca E.S.M., embarcados pela Cooperativa dos Usineiros de Pernambuco e consignados à Ordem, os quais foram embarcados no vapor "Vital de Oliveira" entrado em 6 de outubro próximo passado. Se nenhuma reclamação for apresentada dentro do § 1.º do art. 9.º do decreto n. 19.473, de 1930 com as modificações determinadas pelo decreto n. 19.754, de 18 de março de 1931 será a carga entregue ao notificante independente do conhecimento.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — *Basileu Gomes*, assistente do diretor.

SOCIEDADES

BANCO DO BRASIL, S. A.

Balancete, em 31 de outubro de 1943

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO DISPONIVEL		PASSIVO NÃO EXIGIVEL	
Caixa:		Capital	
Em moeda corrente	667.043.636,50	Fundo de reserva	100.000.000,00
Em outras espécies	35.970,60	Fundo de previsão	314.204.693,10
ATIVO REALIZAVEL		Fundo de amortização de imóveis, e utensílios....	512.267.468,00
Correspondentes no exterior	4.561.765.411,40	Fundo para prejuízos eventuais	137.137.004,50
Empréstimos:		Fundo para desenvolvimento de iniciativas de inter- esse público	368.846.236,20
Tesouro Nacional, conta de compra de ouro	2.780.214.087,20		9.033.945,90
Empréstimos rurais	1.220.173.000,00	PASSIVO EXIGIVEL	
Empréstimos industriais	306.728.873,10	Correspondentes no exterior	409.573.813,90
Empréstimos em letras hipotecárias	5.406.000,00	Depósitos:	
Empréstimos de financia- mento	607.256.115,60	Depósitos de entidades pú- blicas:	
Outros empréstimos em c/e	2.297.457.481,30	Tesouro Nacional, saldo das contas de arrecada- ção e despesa	906.163.539,10
Títulos descontados	2.117.614.631,50	Outros depósitos de enti- dades públicas	2.039.373.421,80
	9.334.847.188,70	Depósitos bancários:	
Títulos pertencentes ao Banco	336.772.737,70	Depósitos de compensação de cheques	934.490.457,20
Imóveis não destinados a uso do Banco	11.377.088,30	Outros depósitos bancários	1.628.278.818,00
Títulos a receber	911.834.592,60	Depósitos do público, à vista:	
Antecipações de pagamento de câmbio comprado..	28.718.260,90	Depósitos sem juros	735.344.114,90
Letras hipotecárias a reemitir !.....	530.700,00	Depósitos sem limite	2.007.718.975,40
Correspondentes no país	5.916.000,00	Depósitos limitados	294.829.225,80
Agências no exterior	82.599.757,90	Depósitos populares	248.699.965,40
Agências no país	137.665.187,00	Depósitos de aviso prévio ..	555.930.452,40
Créditos em liquidação	46.814.782,90	Depósitos a prazo fixo	537.272.500,50
Outras contas do ativo realizável	419.832.743,60	Depósitos obrigatórios (de- creto-lei n. 3.077, de 26 de fevereiro de 1941):	
ATIVO FIXO		Depósitos judiciais	397.502.674,30
Edifícios da Direção Geral e das Agências.....	115.582.353,00	Depósitos de empresas concessionárias de ser- viços públicos	55.231.440,30
Móveis, utensílios e material de expediente	52.423.210,30	Depósitos a prazo fixo	172.417.394,50
CONTAS DE RESULTADO PENDENTE		Depósitos obrigatórios (de- creto-lei n. 4.166, de 11 de março de 1942)	214.078.061,70
Rendas a receber	1.877.902,90	Depósitos em garantia de acidentês no trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) ..	200.000,00
Outras contas de resultado pendente	122.146.313,60		10.727.531.011,30
	16.837.813.868,10	Contas correntes	1.209.496.833,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		Bonus em circulação	75.863.000,00
Efeitos a receber de conta alheia:		Letras hipotecárias em circulação	6.448.200,00
Do exterior	260.238.820,00	Títulos a pagar	1.116.602.491,50
Do país	810.685.441,90	Ordens de pagamento	406.790.342,70
	1.079.924.261,90	Correspondentes no país	6.910.022,40
Mandatários por cobrança de títulos	729.401.453,80	Outras contas do passivo exigível	699.874.490,50
Valores depositados:		CONTAS DE RESULTADO PENDENTE	
Ouro depositado pelo Te- souro Nacional (216.087.449 gr. de ouro fino)	4.884.333.900,40	Provisão para despesas a efetuar	10.183.684,10
Valores em depósito obri- gatório (decreto-lei nú- mero 4.166, de 11 de março de 1942)	27.403.689,00	Outras contas de resultado pendente	727.050.601,00
Outros valores depositados	3.919.168.322,00		16.837.868,10
	8.830.905.920,40	CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia:		Depositantes de efeitos para cobrança	1.809.325.715,70
Hipotecas	1.318.995.968,40	Valores em garantia e em depósito	15.896.385.764,80
Outras garantias	5.746.483.876,00	Responsabilidades no exterior, por garantias pres- tadas a terceiros	950.621.075,90
	7.065.479.844,40	Créditos a utilizar no exterior, por conta do Te- souro Nacional	481.615.000,00
Devedores por garantias prestadas	950.621.075,90	Contratos de câmbio, por conta do Tesouro Nacional	1.540.715.321,80
Créditos no exterior, por conta do Tesouro Na- cional	481.615.000,00	Créditos por empréstimos rurais e industriais con- tratados	1.935.500.770,80
Operações de câmbio a prazo, por conta do Te- souro Nacional	1.540.715.321,80	Outras contas de compensação	962.143.844,80
Contratos de empréstimos rurais	1.461.935.148,00		40.414.121.361,90
Contratos de empréstimos industriais	473.565.622,80		
Outras contas de compensação	962.143.844,80		
	40.414.121.361,90		

COMPANHIA DE CONSTRUÇÕES OTTINO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos dezesseis dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e três, reunidos na sede da Companhia de Construções Ottino, à rua do Catele número quarenta e oito, primeiro andar, nesta Capital, acionistas representando mais de dois terços do capital social, como se verifica do Livro de Presença de acionistas, assumiu a presidência da mesa o diretor Remo Antônio Ottino que, abrindo a sessão, convidou para secretariar os trabalhos o Sr. Ignacio Monteiro de Moura Netto. Esclareceu então o Sr. presidente da mesa que estava a assembléia reunida, conforme esclareciam os editais de convocação publicados no *Diário Oficial* da União e *Jornal do Comércio* dos dias cinco, seis e sete de outubro corrente para deliberar sobre a designação de cargos para os quais foram eleitos os diretores da Companhia, designação essa que foi omitida na ata da assembléia geral ordinária reunida em vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e dois. Ainda com a palavra, o Sr. presidente da mesa declarou que, pela ordem em que figuraram na proposta os nomes dos diretores, quer lhe parecer que foram os mesmos eleitos para os cargos, na ordem em que estes figuram nos estatutos da Companhia. Assim, para diretor comercial, Remo Antonio Ottino; para diretor de obras, Carlo Alfonso Ottino e para diretor técnico, Sílvio Fernando Meanda. E por esta razão submete a plenário a discussão do assunto. Pede a palavra o acionista Júlio Navarro, para dizer que, como acionista e volante na assembléia de abril, concorda plenamente com as palavras do Sr. presidente, razão pela qual pede à assembléia a aprovação da matéria de forma a que ficassem ratificadas e ratificadas as deliberações da reunião de vinte e cinco de abril. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, põe em seguida o Sr. presidente o assunto em votação, sendo aprovado por unanimidade, ficando portanto ratificadas e ratificadas as deliberações da assembléia geral ordinária de vinte e cinco de abril de mil novecentos e quarenta e dois, mantendo-se a eleição dos diretores que ocupam os cargos indicados pela presente assembléia. Nada mais havendo a tratar é em seguida suspensa a sessão para lavratura da ata. Reaberta a sessão, é esta lida e, sendo aprovada, vai assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, dezesseis de outubro de mil novecentos e quarenta e três. — *Ignacio Monteiro de Moura Netto*. — *Remo Antonio Ottino*. — *Carlo Alfonso Ottino*. — *Sylvio Fernando Meanda*. — *Aristides Alves Barbosa*. — *João Martins Sampaio*. — *Raul Lessa de Saldanha da Gama*. — *Julio Navarro*. — *José de Mattos Fonseca*. (N. 13.019—19-11-43—Cr\$ 87,70.)

BANCO ITALO-BELGA

Sociedade Anônima Belga

RETIFICAÇÃO

Na publicação do balancete do Banco Italo-Belga, à página 16.746 do *Diário Oficial*, Secção I, de 13 do corrente, fazem-se as seguintes retificações:

1.º — Passivo:

	Cr\$
Capital declarado para as sucursais do Brasil	12.000.000,00
Lucros em suspenso	9.768.649,40
Fundo de previsão	4.000.000,00
Depósitos em contas correntes:	
Em contas correntes	53.218.162,60
Em contas correntes limitadas	1.494.123,00
Depósitos a prazo fixo	11.273.851,60
	65.986.137,20

2.º — Retificar o ass. natura do nosso contador, que deve ser *Zanetti*, reg. 9.209.

Banco Italo-Belga S. A.: *D. Carlier*, diretor. — *F. Pelajo*, contador. (N. 13.013—19-11-43—Cr\$ 55,10.)

RÁDIO CINEPHON BRASILEIRA S. A.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Rádio Cinephon Brasileira, S. A., em 21 de outubro de 1943, pelo senhor diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 20.052, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 24 de julho de 1943, que aprovou a reforma de seus estatutos e a renúncia do diretor de produção, bem como tomou outras deliberações de interesse social. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Selada com Cr\$ 5,20.

Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção — Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório, IX — Visto — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.999 — 19-11-43 — Cr\$ 44,90.)

"ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MATHILDE BAILLY"

EXTRATO DE ESTATUTOS

Fundada nesta capital, sua sede e fóro jurídico, em 30 de agosto de 1943, a "Associação Artística Mathilde Bailly", tem por fim desenvolver a arte em todas as suas modalidades; promover com frequência reuniões artísticas; realizar concertos; colaborar com o Estado no estudo dos problemas que se relacionam com os interesses artísticos, etc.

O seu tempo de duração é indeterminado, não respondendo os seus sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

A Diretoria será composta de presidente, secretários e tesoureiros.

Ao presidente compete representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

O patrimônio social será constituído por mensalidades e doativos e será administrada pela tesoureira, sob a fiscalização do Conselho Fiscal.

Estes estatutos poderão ser reformados pelo Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária.

Em caso de dissolução, que só se dará se fôr totalmente impossível prosseguir nos fins sociais, os bens reverterão para o Retiro dos Artistas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Maria Lourdes Pinto Ribeiro*, presidente.

Reconheço a firma de Maria Lourdes Pinto Ribeiro. — Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — Em testemunho (sinal público) da verdade, — *Fausto Werneck*, tabelião.

(N. 13.017 — 13-11-43 — Cr\$ 51,00.)

SOCIEDADE ANÔNIMA MERCANTIL ANGLO-BRASILEIRA (SAMAB)

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Primeira Secção

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de Sociedade Anônima Mercantil Anglo-Brasileira (SAMAB), em 13 de outubro de 1943, pelo Sr. diretor deste Departamento, certifico que se acha devidamente arquivada nesta Repartição, sob o n. 19.999, a ata da assembléia geral extraordinária, realizada em 10 de setembro de 1943, que autorizou a diretoria a vender o imóvel à rua Visconde de Inhaúma n. 109, por preço não inferior ao do custo. — Pagou de selo de arquivamento a importância de Cr\$ 20,20. — Departamento Nacional da Indústria e Comércio, Primeira Secção. Eu, *Carmen Cruz*, auxiliar de escritório, IX, passei a presente certidão. Selada com Cr\$ 4,20.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Carmen Cruz*, aux. esc., IX. — Visto. — *Pires Ferreira*, diretor da Secção.

(N. 12.997 — 19-11-43 — Cr\$ 44,90.)

FERRAGENS MADUREIRA S. A.

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA "FERRAGENS MADUREIRA S. A.", REALIZADA EM ONZE DE NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS

Aos onze dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e três, às quatorze horas, nesta cidade, na sede da "Ferragens Madureira, S. A.", à rua Senhor dos Passos n. 207, reunidos em assembléia geral extraordinária, sendo verificado, pelo livro de presença, que os acionistas participantes da reunião representavam a totalidade do capital social, podendo, assim, a assembléia válidamente deliberar, foi indicado por aclamação o Sr. Dr. José Marcello Moreira para assumir a presidência da mesa, que ia dirigir os trabalhos. O Sr. Dr. José Marcello Moreira aceitou, agradecendo, e convidou para secretário o Sr. João Carlos de Albuquerque. Constituída a mesa, o Sr. presidente expôs os motivos da assembléia, constantes dos anúncios publicados no *Diário Oficial* de 1, 3 e 4 de novembro de 1943, e *Diário de Notícias* de 31 de outubro de 1943, e 2 e 4 de novembro de 1943, com a antecedência legal. O Sr. presidente declarou que ia passar à ordem do dia, solicitando ao Sr. secretário que fizesse a leitura do aviso de convocação, o que é feito logo a seguir: "Ferragens Madureira, S. A." — Assembléia Geral Extraordinária — Convidamos os Srs. acionistas a se reunirem no dia 11 de novembro de 1943, às 14 horas, na sede social, à rua Senhor dos Passos n. 207, em assembléia geral extraordinária, afim de deliberarem sobre o aumento do capital social. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — *Lauro Pereira*, procurador. — *Walter Packness*, diretor. O Sr. presidente, ainda com a palavra, solicitou ao Sr. secretário que procedesse também à leitura da seguinte proposta e exposição justificativa para aumento do capital social, oferecida pela Diretoria, e do seguinte parecer do Conselho Fiscal sobre a dita proposta, o que foi feito logo a seguir: "Proposta da Diretoria a ser apresentada à Assembléia Geral Extraordinária da "Ferragens Madureira, S. A.", a realizar-se em 11 de novembro de 1943. — Tendo em vista a crescente atividade nos negócios desta sociedade e verifi-

undo que o capital com que se constituiu a sociedade é insuficiente para manter o ritmo das nossas transações, propomos a elevação do mesmo para Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros). Tal providência se nos afigura inadiável, de modo a atender aos interesses da sociedade e aos dos senhores acionistas. Em consequência do aumento proposto terá o art. VI dos estatutos a seguinte redação: Art. VI — capital da Sociedade é de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), divididos em 400 (quatrocentas) ações do valor nominal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) cada uma, que podem ser nominativas ou ao portador, conforme a vontade do acionista. "Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1943. — *Aldo Poli*, diretor. — *Walter Packness*, diretor". — "Parecer do Conselho Fiscal — O Conselho Fiscal de "Ferragens Madureira, S. A.", tendo presente a proposta da Diretoria, no sentido de serem alterados alguns dispositivos dos estatutos e de ser aumentado o capital social, e verificado que a referida proposta preenche perfeitamente o fim a que se destina, opina pela sua aprovação pelos Srs. acionistas. Rio de Janeiro, 30 de outubro de 1943. — Dr. *José Marcello Moreira*. — *João Carlos de Albuquerque*. — *Osmar Dicks Barbosa*". O Sr. presidente declarou, então, que ia submeter a referida proposta à discussão. Pede a palavra o acionista Sr. Geraldo Gomes Rodrigues, a qual lhe foi concedida pelo Sr. presidente, passando o mesmo acionista a fazer várias considerações sobre o assunto, demonstrando a sua concordância com a proposta do aumento do capital, entendendo, porém, que, uma vez subscrito o dito aumento, seja ele realizado na seguinte forma:

10 % (dez por cento) dentro de dez dias da data da subscrição e o restante conforme for solicitado pela Diretoria, com aviso prévio de trinta dias, no mínimo. Nesse sentido apresentava à assembléia, como aditivo à proposta da Diretoria, a indicação que acaba de fazer. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, declarou o senhor presidente que ia submeter à votação a referida proposta conjuntamente com o aditivo oferecido pelo acionista Sr. Geraldo Gomes Rodrigues, sendo os mesmos aprovados unanimemente. Pedindo a palavra o acionista Sr. Osmar Dicks Barbosa e sendo a mesma concedida pelo Sr. presidente, fez uma proposta no sentido de autorizar a Diretoria a promover todas as diligências necessárias para a efetivação do aumento do capital tal como foi resolvido pela assembléia, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente agradece a presença dos senhores acionistas, suspendendo a sessão pelo tempo necessário para ser lavrada a presente ata. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. Eu, *João Carlos de Albuquerque*, secretário subscrevo a presente ata, que mandei lavrar. — *João Carlos de Albuquerque*, secretário. — *José Marcello Moreira*, presidente. — *Walter Packness*. — *Danilo Braga*. — *Geraldo Gomes Rodrigues*. — *Osmar Dicks Barbosa*, p.p. *Alfredo Doneux*. — *João Carlos de Albuquerque*, pp. *Aldo Poli*. — *João Carlos de Albuquerque*.

Ferragens Madureira, S. A. — *Walter Packness*, diretor.

(N. 13.022 — 10-11-43 — Cr\$ 193,60).

Arquivos

DO

Ministério da Justiça

Revista Bimestral de Doutrina, Legislação e Jurisprudência

Acha-se á venda o III volume

PREÇO: Cr\$ 20,00

✱

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério do Trabalho

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Companhia Auxiliar de Serviços de Administração**ENGENHEIROS E ADMINISTRADORES**

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Interesse Geral)

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Auxiliar de Serviços de Administração, para se reunirem na sede da Companhia à Avenida Almirante Barroso n. 91, 4.º andar, às 16 horas do dia 26 de novembro de 1943, para resolverem sobre assunto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *H. Almeida Gomes*, presidente.

(N. 12.929 — 17-11-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio

Rio de Janeiro — Belo Horizonte — São Paulo

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
(Interesse Geral)

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Brasileira de Engenharia e Comércio para se reunirem na sede da Companhia à Avenida Almirante Barroso n. 91, 4.º andar, às 16 horas do dia 26 de novembro de 1943, para resolverem sobre assunto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *H. Almeida Gomes*, presidente.

(N. 12.928 — 17-11-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Indústrias Químicas Brasileiras "Duperial", S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Avenida Graça Aranha n. 333, 9.º andar, no dia 10 de dezembro de 1943, às 14 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas, demais atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1943, bem como para elegerem os novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor. — *Drummond Craig Boyce*, diretor.

(N. 12.962 — 18-11-43 — Cr\$ 72,40 — 3 vezes).

Banco Mercantil do Brasil, S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os Srs. acionistas do Banco Mercantil do Brasil, S. A. para uma Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se às 16 horas do dia 3 de dezembro de 1943, em sua sede à Rua Rodrigo Silva n. 8, afim de tomarem conhecimento da renúncia dos Diretores e elegerem nova Diretoria.

Ficam suspensas até à realização da referida Assembléia, as transferências de ações.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — Banco Mercantil do Brasil S. A. — *Arthur Vianna Filho*, presidente.

(N. 12.970 — 18-11-43 — Cr\$ 70,40 — 3 vezes).

Banco Hipotecário Lar Brasileiro Sociedade Anônima de Crédito Real**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convidados os senhores acionistas para, no dia 2 de dezembro do corrente ano, às 15 horas, se reunirem na sede social à Rua do Ouvidor, n. 99, e tomar conhecimento da renúncia do diretor Dr. Augusto Mário Caldeira Brant, da designação pela Diretoria do Dr. João Borges Filho, como substituto e deliberarem sobre o preenchimento definitivo do cargo de diretor e bem assim elegerem um membro do Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — A diretoria: Dr. Antonio Carlos Ribeiro de Andrade, presidente. — *Pedro Luiz Corrêa e Castro*, superintendente. — *João Picanço da Costa*. — Dr. Alvaro Silva Lima Pereira. — Dr. James Darcy. — Antonio Ernesto Waller. — Dr. Aloysio de Castro.

(N. 12.993 — 18-11-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Brasileira do Atlântico**Administração e Comércio**

(em organização)

São convidados os Srs. subscritores do Capital social a reunirem-se em Assembléia Geral, no dia 27 do corrente mês, às 14 horas, à Avenida Rio Branco n. 137, 1.º andar sala 114, escritório dos fundadores, para deliberarem sobre a constituição definitiva da sociedade, tomar conhecimento do depósito do capital recebido dos Srs. subscritores, aprovação dos estatutos sociais e eleição dos primeiros diretores e fiscais.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — Os fundadores: *Antonio Cupertino de Miranda*. — *João Crisostomo Cruz*.

(Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(N. 12.897 — 16-11-43 — Cr\$ 79,50 — 3 vezes).

Companhia Eletro Química Fluminense**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia trinta de novembro corrente, na sede social, à Rua Primeiro de Março n. 37-A, 4.º pavimento, às dez horas, para tomarem conhecimento e decidirem sobre a proposta da Diretoria concernente à venda de uma data de terras, situada no Município de São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, desmembrada da "Fazenda Porto Rosa", e a reforma dos artigos oitavo e décimo sétimo dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *José Alves da Mota*, diretor-presidente. — *Vicente de Paulo Galvez*, diretor-gerente. — *Antonio Marques Ribeiro*, diretor-tesoureiro.

(N. 12.998 — 19-11-43 — Cr\$ 85,70 — 3 vezes).

Banco de Crédito Territorial S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Primeira convocação

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia, na sede social, à Rua do Carmo n. 62, no dia 22 do corrente mês, às 16 horas, afim de:

a) conhecerem das exigências feitas pela Diretoria Geral de Fazenda, e votarem a adaptação dos Estatutos, cumprindo as ditas exigências, de modo a adaptá-las do melhor modo ao decreto-lei n. 2.607, de 26 de setembro de 1940;

b) tomarem conhecimento e deliberarem sobre a exigência feita pelo Departamento Nacional de Indústria e Comércio, para que possa ser arquivada a ata da 14.ª Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30 de março de 1942;

c) resolverem sobre forma, oportunidade, e conhecerem de providências já tomadas pela Diretoria, e adotarem outras que julgarem convenientes para o aumento do capital do Banco, autorizado pela Assembléia Geral Ordinária, realizada em 5 de abril do ano corrente.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943. — Banco de Crédito Territorial S. A. — Pela diretoria: *José Gomes de Mattos*. — *Robert E. Mac Gregor*.

(N. 12.846 — 13-11-43 — Cr\$ 128,50 — 3 vezes).

Edifício Itamar

São convidados os Srs. co-proprietários do Edifício Itamar a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no Salão do mesmo Edifício, no dia 25 do corrente, (5.ª feira) em 1.ª, 2.ª e 3.ª convocação, respectivamente às 18, às 19 e às 20 e meia horas. Assunto: Obras no Edifício e interesses gerais.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Horacio Antunes Ferreira*, síndico.

(N. 13.005 — 19-11-43 — Cr\$ 19,40)

Banco Mauá S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os Srs. acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária que deverá reunir-se na nova sede social à Avenida Almirante Barroso n. 91, às 16 horas do próximo dia 23 do corrente, afim de deliberar sobre proposta da Diretoria para aumento do Capital social e alteração de estatutos.

Henrique de Lacerda Ferraz, presidente.

(N. 12.883 — 16-11-43 — Cr\$ 55,10 — 2 vezes).

Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****Reforma dos Estatutos e aumento do capital**

São convidados os Srs. acionistas para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente mês, às 16 horas, na sede do Banco Aliança do Rio de Janeiro S. A., à Rua da Afandega n. 32, afim de deliberar sobre proposta da Diretoria para aumento do Capital e reforma dos Estatutos.

De acordo com o disposto no art. 2 dos mesmos Estatutos, só serão permitidas as transferências de ações até cinco dias antes da realização da Assembléia.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — *J. Poggi de Figueiredo*, presidente em exercício. — *Cícero Aranha*, diretor-secretário. — *Carlos Cardoso*, diretor-gerente.

(Firma reconhecida de J. Poggi de Figueiredo no Cartório do 16.º Ofício de Notas).

(N. 12.953 — 17-11-43 — Cr\$ 110,2 — 3 vezes).

Companhia da Fiação e Tecidos Corcovado**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

São convocados os senhores acionistas para comparecerem a uma Assembléia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, nesta Capital, à Rua Teófilo Ottoni ns. 24 e 26, no dia 22 do corrente, às 11 e meia horas, e que deliberará sobre um projeto de reforma de estatutos apresentado pela Diretoria, sobre preenchimento de cargos vagos e resolverá sobre outros assuntos de interesse social. As ações ao portador deverão ser depositadas no prazo dos estatutos e a assembléia deverá realizar-se com o comparecimento de dois terços dos acionistas.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1943 — *Mário de Almeida*. — *Olegário Garcia Leite Simões*, diretores.

(N. 12.842 — 12-11-43 — Cr\$ 79,60 — 3 vezes).

Aviso

De conformidade com a resolução tomada pela Assembléia Geral Extraordinária de 16 de setembro do corrente ano, os senhores acionistas deverão apresentar os seus certificados ou títulos de ações, na sede social em Sabará, Estado de Minas Gerais, ou nos escritórios da Companhia, do Ilo de Janeiro, à Avenida Graça Aranha n. 327, 7.º andar, em São Paulo, à Rua Boa Vista n. 16, 8.º andar, até 30 de junho de 1944, afim de receberem, independentemente de pagamento, uma ação nova e uma parte beneficiária por grupo de 5 ações antigas.

O acionista confiará os seus certificados ou títulos de ações à Companhia para que sejam neles feitas as devidas anotações.

A Companhia esclarece que, os titulares de ações ao portador pagarão o Imposto de Renda, 8 % (oito por cento) sobre o valor nominal Cr\$ 200,00 de cada ação que receberem, e 8 % (oito por cento) sobre Cr\$ 400,00 valor de resgate ou conversão de cada parte beneficiária em ações, devendo os titulares de ações nominativas mencionarem os mesmos valores correspondentes às ações e partes beneficiárias que receberem, na cédula F da sua respectiva declaração de rendimentos.

A ata da Assembléia Geral Extraordinária que aumentou o Capital social para Cr\$ 300.000.000,00 e criou 250.000 partes beneficiárias foi publicada no Minas Gerais de 21-9-43 depois de arquivada na Junta Comercial de Belo Horizonte sob n. 23.259.

Companhia Siderúrgica Belgo Mineira — *Trajano de Miranda Valverde*, diretor. — *Edmundo da Luz Pinto*, diretor.

(N. 13.001 — 19-11-43 — Cr\$ 55,10)

ANÚNCIOS

Construções Aeronáuticas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Segunda convocação

Por não ter comparecido acionistas em número suficiente para deliberar em 1.ª convocação, são novamente convidados os Srs. acionistas de "Construções Aeronáuticas S. A.", para, em 2.ª convocação, se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no próximo dia 23 de novembro de 1943 em sua sede social à Avenida Almirante Barroso n. 81, 6.º andar, sala 636, às 16 horas, afim de tratar da seguinte ordem do dia:

a) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social, votado na Assembléia Geral Extraordinária de 18 de fevereiro de 1941 e alterada pela Assembléia Geral Extraordinária de 12 de janeiro de 1943;

b) Reforma dos Estatutos afim de satisfazer exigências do Departamento Nacional de Indústria e Comércio;

c) Outros assuntos.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943 — Construções Aeronáuticas S. A. — *João Borges Filho*, diretor-presidente.

(N. 12.768 — 11-11-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Companhia Segurança Patrimonial**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

(Interesse Geral)

Ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Segurança Patrimonial, para se reunirem na sede da Companhia à Avenida Almirante Barroso n. 91, 4.º andar, às 16 horas do dia 26 de novembro de 1943, para resolverem sobre assunto de interesse geral.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *H. Almeida Gomes*, presidente.

(N. 12.927 — 17-11-43 — Cr\$ 67,30 — 3 vezes).

Companhia Fiação e Tecidos Lanificio Plástica**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

A Diretoria da Cia. Fiação e Tecidos Lanificio Plástica convida seus acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social, à Rua da Afandega n. 95, 1.º andar, às quinze horas do dia 27 do corrente mês, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social votado em Assembléia Geral Extraordinária de 18 de outubro próximo passado;

2. modificar os Estatutos;

3. deliberar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1943. — A diretoria: *Jomilob Azulay*, diretor-presidente. — *Samuel Larry Laredo*, diretor vice-presidente. — *Fortunato Azulay*, diretor-legal. — *Moisés Azulay*, diretor-técnico.

(N. 12.994 — 18-11-43 — Cr\$ 100,00 — 3 vezes).

Indústrias Brasileiras Alcalinas S. A.**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária na sede social à Avenida Graça Aranha n. 333, 9.º andar, sala 903, no dia 10 de dezembro de 1943, às 16 horas, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre o relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas, demais atos da Diretoria e parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 1943, bem como para elegerem os novos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e seus suplentes.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1943. — *Idalpo O'burgh*, diretor. — *Rodrigo Octavio Filho*, diretor.

(N. 12.963 — 18-11-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade para estrangeiro, modelo 19. — *Israel Grünhaus*. (Firma reconhecida no Cartório do Tabelião Werneck). (N. 12.996 — 19-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

O abaixo assinado, Antônio Sartori, declara que tendo se diplomado em 1927, pela Escola de Minas de Ouro Preto, hoje Escola Nacional de Minas e Metalurgia da Universidade do Brasil, entregou seu diploma, expedido em 1936, ao CREA — 4.ª Região em Belo Horizonte em 27 de fevereiro de 1936, afirmando ser encaminhado ao Ministério da Educação e Saúde, para o devido registro e como até a presente data, este não tenha sido encontrado que o considera extraviado para todos os efeitos e que faz a presente declaração para os fins convenientes.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Antônio Sartori*. (Firma reconhecida no Cartório Rquette). (N. 13.018 — 19-11-43 — Cr\$ 82,60 — 3 vezes).

A Praça

Raad & Court, estabelecidos com o negócio de bar e sorveteria à rua São Francisco Xavier ns. 363-A e B, declararam à praça que prometeram vender aos Srs. Albino Moreira Dias e Manoel Pereira Magalhães o referido negócio e quem se julgar credor, apresentar-se dentro do prazo da lei.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — Vendedor: *Raad & Court*. — *João Antonio Miguel Raad*. — *José Garcia Court*.

De acordo: Compradores, *Albino Moreira Dias*. — *Manoel Pereira Magalhães*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 3.º Ofício de Notas). (N. 13.008 — 19-11-43 — Cr\$ 79,60 — 2 vezes).

Editora Civilização Brasileira S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
São convidados os senhores acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 30 do corrente na sede social, à rua do Ouvidor n. 94, e cujo objeto é a apreciação e votação de uma proposta da diretoria para a elevação do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — Os diretores: *Themistocles Marcondes Ferreira*. — *Oscar Marcondes Ferreira*. — *Antonio Ribeiro Bertrand*. (N. 13.002 — 19-11-43 — Cr\$ 73,40 — 3 vezes).

Sociedade Rádio Transmissora Brasileira

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocação de quotistas

São convocados os senhores quotistas da Sociedade Rádio Transmissora Brasileira do Rio de Janeiro, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 3 de dezembro do corrente ano, na sede social à rua Alvaro Alvim n. 31, 1.º andar, às 14 horas, afim de tomarem as medidas que se fizerem mister à transformação da sociedade civil em sociedade anônima, conforme já fora deliberado pela Assembleia Extraordinária desta Sociedade, realizada no dia 1 de julho deste ano, que votou os estatutos da nova Sociedade Anônima agora aprovados pelo Exmo. Sr. ministro da Viação Obras Públicas.
Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — Sociedade Rádio Transmissora Brasileira — *Nelson Dantas*. (N. 13.014 — 19-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

A. Comércio e Indústria de Madeiras e Materiais de Construção (Cimmac S. A.)

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 30 de novembro p. f. às 10 horas à rua do Imperio n. 53, afim de tomarem conhecimento do relatório da Diretoria.
Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Alexandre Altberg*, diretor-presidente. (N. 13.011 — 19-11-43 — Cr\$ 44,90 — 3 vezes).

Declaração

Manuel Joaquim Teixeira, filho de Manoel Antônio Teixeira e de Florinda Alves, português, solteiro, residente na rua Coronel Tamarindo n. 600, Capital Federal, declara que perdeu sua Carteira de Estrangeiro.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Manuel Joaquim Teixeira*. (Firma reconhecida no Cartório do 24.º Ofício de Notas).

(N. 12.977 — 18-11-43 — Cr\$ 44,30 — 3 vezes).

Condomínio "Edifício Arali"

Avenida N. S. Copacabana n. 777
Rio de Janeiro

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

Em virtude de não ter comparecido número suficiente de condôminos para deliberar em 1.ª convocação, são novamente convidados os condôminos do "Edifício Arali", sito à avenida N. S. de Copacabana n. 777, nesta cidade, conforme escritura pública de convenção entre os co-proprietários, lavrada no Livro 399, fls. 13, em 20 de outubro de 1942, no Tabelião do 11.º Ofício de Notas desta cidade, e de acordo com o art. 10 da mesma escritura, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, 2.ª convocação, às 14 horas do dia 26 do corrente, na sobre-loja do Edifício Esplanada, à rua México n. 90, nesta cidade, escritório dos Administradores, a firma Lowndes & Sons, Ltda., afim de deliberarem sobre o fornecimento dos aparelhos de iluminação das partes comuns do mesmo condomínio, tapetes e o demais que for necessário para o perfeito uso e gozo do referido "Edifício Arali".

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Lowndes & Sons, Ltda.*, administradores. — *Donald de Azambuja Lowndes*, socio-gerente.

(N. 12.992 — 18-11-43 — Cr\$ 153,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiros fornecida pelo S. R. E.
Rio, 9 de novembro de 1943. — *Manoel Antonio*.

(Firma reconhecida no Cartório do 23.º Ofício de Notas).

(N. 12.924 — 17-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiros fornecida pelo S. R. E.
Rio, 9 de novembro de 1943. — *Manoel Barbosa*.

(Firma reconhecida no Cartório Müller).

(N. 12.923 — 17-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro n. 624.940, modelo 19 do S. R. E.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1943. — *Joaquim Rodrigues de Almeida*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 12.915 — 17-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

José Bonifácio Olinda de Andrade, para fins de direitos, declara o extraviado dos seus primeiros recibos de pagamento das nove primeiras quotas relativas a obrigações de guerra, referentes ao exercício de 1943.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *José Bonifácio Olinda de Andrade*.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 12.912 — 17-11-43 — Cr\$ 49,00 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de estrangeiro, modelo 19, n. S. R. E. 300.386-84.009, expedida em 25-4-940.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Albino Costa*. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 12.959 — 18-11-43 — Cr\$ 33,70 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi a minha carteira de identidade, modelo 19, n. 13.807 do Serviço de Registro de Estrangeiros, assim como o talão de apreensão da carteira de motorista, prontuário n. 27.843.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1943. — *Vicenti Azzariti*. (Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.961 — 18-11-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Panair do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Convocação

Convidam-se os Srs. acionistas e subscritores do capital aumentado desta Companhia a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 do corrente, às 15 horas, no Auditorium do Instituto de Resseguros do Brasil, à avenida Perimetral n. 159, para o fim de tomarem conhecimento da subscrição do aumento do capital e elegerem os diretores de acordo com os novos estatutos, praticarem todos e quaisquer outros atos e tomarem as deliberações que forem necessárias com relação à reorganização da sociedade.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *Paulo de Oliveira Sampaio*, diretor-presidente e gerente. — *Alberto Torres Filho*, diretor-secretário.

(N. 13.021 — 19-11-43 — Cr\$ 88,60 — 3 vezes).

ANÚNCIOS

Declaração

Perdi a minha carteira de identidade modelo 19.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *Antonio Gonçalves Patrão*.

(Firma reconhecida no Cartório do 20.º Ofício de Notas).

(N. 12.913 — 17-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que perdi minha carteira de estrangeiro modelo 19, n. 156.735. — *Albert Jarolim*.

(Firma reconhecida no Cartório do 9.º Ofício de Notas).

(N. 12.910 — 17-11-43 — Cr\$ 30,60 — 3 vezes).

Declaração

Declaro que o meu certificado de 5.ª série ginasial se encontra no C. P. O. R. do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 1943. — *José Gomes do Nascimento*.

(Firma reconhecida no Cartório do 3.º Ofício de Notas).

(N. 12.934 — 17-11-43 — Cr\$ 36,70 — 3 vezes).

Declaração

João Lopes da Costa, residente à rua Acre n. 54, sobrado, declara que se extraviaram os recibos ns. 214.101 e 214.102, dos pagamentos efetuados à Delegacia Regional do Imposto de Renda, em 4 de janeiro de 1943, referentes à subscrição compulsória de obrigações de guerra a que estava obrigado como pessoa física e jurídica.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *João Lopes da Costa*.

(Firma reconhecida no Cartório do 8.º Ofício de Notas).

(N. 13.012 — 19-11-43 — Cr\$ 22,40).

Banco Moreira Salles S. A.

AVISO

Ficam suspensas as transferências de ações, a partir desta data até o dia 30 de novembro de 1943.

Poços de Caldas, 10 de novembro de 1943. — Pela diretoria: *Walter Moreira Salles*, diretor-superintendente.

(N. 12.939 — 17-11-43 — Cr\$ 45,90 — 3 vezes).

Banco Financial Novo Mundo S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas do Banco Financial Novo Mundo S. A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 29 do corrente mês de novembro, às quatorze horas, na sede social à rua do Carmo ns. 65-69, afim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre uma proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social de Cr\$ 12.000.000,00 para Cr\$ 30.000.000,00, dividido em 60.000 ações do valor nominal de Cr\$ 500,00 cada uma, e consequente reforma dos estatutos nessa parte. Esses documentos acham-se, desde já, na sede do Banco, à disposição dos Srs. acionistas.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 1943. — *José Maria Fernandes*, presidente. — *Victor Fernandes Alonso*, vice-presidente. — *Domingos Fernandes Alonso*, diretor. — *Adhemar Leite Ribeiro*, diretor. — *Gumeretudo Nobre Fernandes*, diretor.

(N. 13.006 — 19-11-43 — Cr\$ 91,80 — 3 vezes).

Declaração

Miguel Pomar Gaya, nacionalidade Espanhola, com 55 anos de idade, residente à rua Almirante Gonçalves n. 4, 3.º andar, apart. 31, declara que perdeu a sua carteira de identidade modelo 19, n. 29.026, N. S. E.

Rio de Janeiro, em 18 de novembro de 1943. — *Miguel Pomar Gaya*. (Firma reconhecida no Cartório do 11.º Ofício de Notas).

(N. 13.016 — 19-11-43 — Cr\$ 42,80 — 3 vezes).

Companhia Fabril Brasileira de Lonas

Primeira convocação

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da Companhia Fabril Brasileira de Lonas convida seus acionistas a se reunirem-se em sua sede à rua Buenos Aires n. 172, loja, às quinze horas do dia 26 de novembro de 1943, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1.ª) Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social votado na Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 1943.
- 2.ª) Tomar conhecimento da renúncia do Senhor Diretor Presidente.
- 3.ª) Modificar e ampliar os Estatutos.
- 4.ª) Eleição para o cargo de diretor-técnico.
- 5.ª) Deliberar sobre outros interesses da Sociedade.

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1943. — *Raul Augusto Dias Gonçalves*. — *Jayme José de Carvalho Amorim*. — *Ptolomeu Rodrigues Trindade*. (Firmas reconhecidas no Cartório do 12.º Ofício de Notas).

(Ns. 12.633 e 12.938 — 8-11-43 e 17-11-43 — Cr\$ 122,40 — 3 vezes).

Colônia Agrícola Sul do Brasil S. A.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Terceira convocação

Ficam convocados os Srs. acionistas para uma Assembleia Geral Extraordinária, em prorrogação da segunda convocação, a se realizar no dia 20 de novembro corrente, à rua 1.ª de Março n. 110, 1.º andar, às 16 horas afim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

- a) Resolverem sobre as medidas tomadas para a legalização da propriedade;
- b) Resolverem sobre a proposta de aumento do capital;
- c) Proceder à eleição dos novos Diretores.

Rio de Janeiro, 13 de novembro de 1943. — *Antonio Keating*, diretor.

(Ns. 12.877 e 12.882 — 16-11-43 e 16-11-43 — Cr\$ 25,50 e Cr\$ 51,00 — 1 vez — 2 vezes).

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de
"Fôlhas Sôltas",
o assinante recebe
apenas as leis que
lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
permite a classi-
ficação das leis
pela ordem alfabé-
tica dos assuntos.

O sistema de
"Fôlhas Sôltas"
assegura ao assi-
nante o imediato
conhecimento das
alterações e reti-
ficações sofridas
pelas leis.

★

À VENDA

Secção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1

A assinatura das
"Fôlhas Sôltas"
é tomada por sub-
classes, em séries
de duzentas fô-
lhas, ao preço de
Cr\$ 25.00 cada
série, incluindo
o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBÔLSO POSTAL